

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
12 de fevereiro de 2015

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS INDIVIDUAIS (Auditadas)

Ano 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2014

1.1. Apreciação Global

O ano de 2014 evidenciou um ritmo de crescimento similar ao ano transato, estima-se que em torno de 3,3%. Tal como nos dois anos anteriores, dececionou face às expectativas. As semelhanças terminam nesse ponto pois o detalhe do crescimento foi diverso – já não foram os emergentes a contribuir decisivamente para o crescimento, mas sim as economias desenvolvidas a liderar o crescimento mundial. A divergência entre as economias terá aumentado e este padrão foi visto, inclusive, entre diversas economias desenvolvidas, com os Estados Unidos da América e o Reino Unido a destacarem-se positivamente face aos restantes. A Zona Euro e o Japão expandiram-se apenas marginalmente. A perspetiva de normalização da política monetária da Reserva Federal dos EUA, presente desde maio de 2013, foi determinante na evolução das economias emergentes, sobretudo das mais expostas ao financiamento externo e com exposição ao USD. O abrandamento premeditado da China e a queda acentuada no preço das *commodities* (o petróleo desvalorizou 50% entre junho e o final do ano), que alguns designam como “o fim do superciclo das mercadorias” (*the end of the commodities supercycle*) constituíram outros condicionantes. A globalização não inverteu o curso mas abrandou – o comércio internacional terá crescido à taxa de 3,1%. A instabilidade geopolítica acentuou-se ao longo do ano com a questão ucraniana a influenciar negativamente a Zona Euro.

A economia da **Zona Euro** cresceu em 2014 de forma pouco expressiva - apesar das condições propícias à expansão da atividade, estima-se que a economia do Euro tenha registado apenas um incremento económico em torno de 0,8%. Foi, ainda assim, uma evolução positiva relativamente ao ano anterior, em que se observou contração económica. A instabilidade na Ucrânia, o confronto com a Rússia, o abrandamento em economias como a chinesa, cuja influência no andamento do *core* europeu é maior, determinou uma *performance* fraca. Sobretudo, foi notório o pior desempenho comparado das maiores economias europeias *versus* as da periferia. O mercado de trabalho evidenciou duas dinâmicas distintas – diminuição continuada do desemprego alemão e estabilização em níveis altos do desemprego agregado. A taxa de desemprego terá sido de 11,6%. A concessão de crédito ao sector privado não-financeiro registou contração durante todo o período, ainda que a taxas sucessivamente menores. A Zona Euro observou diminuição continuada da inflação e das expectativas inflacionistas ao longo do ano. Os preços ao nível do consumo terão terminado o ano em contração, resultando numa inflação de 0,4% em 2014.

Os **Estados Unidos da América** terão registado um crescimento de 2,4%, aquém do desejado mas ainda assim acima dos 2,2% observados no ano anterior. Após uma contração acentuada nos três primeiros meses do ano, devido às condições climatéricas extremas, terão superado as expectativas de recuperação mais otimistas. O consumo privado e o investimento, beneficiando da queda do petróleo, de uma política fiscal menos restritiva e da manutenção de condições monetárias expansionistas, destacaram-se na contribuição para a expansão económica. O desemprego diminuiu de forma contínua e acentuada ao longo do período, registando taxas inferiores a 6,0% desde setembro passado. Apesar da queda do preço do petróleo, das pressões descendentes nos preços internacionais e da valorização do USD, a inflação terá sido superior à observada em 2013. Estima-se que em torno de 2,0%.

O **Japão** apresentou um crescimento inferior ao observado em 2013. Após um primeiro trimestre muito positivo, reagiu de forma acentuadamente negativa (recessão técnica no terceiro trimestre) ao aumento previsto do imposto

sobre o consumo a 1 de abril e ao abrandamento da China. A introdução de medidas de compensação terá permitido a recuperação económica, estimando-se que tenha registado uma expansão de 0,6%.

O **Reino Unido** foi, a par dos EUA, a outra economia a evidenciar uma aceleração do ritmo de crescimento em 2014. Terá crescido 2,6%.

Por sua vez, a **Austrália** terá observado uma aceleração da taxa de crescimento para algo em torno 2,8%.

A nível dos emergentes, as expectativas sofreram um reajuste em baixa. As previsões mais recentes do Fundo Monetário Internacional apontam para um crescimento destas economias em torno de 4,4%. A **China** prosseguiu com a alteração de padrão de crescimento - procurando minimizar as vulnerabilidades da economia, acabou por apresentar níveis de crescimento sucessivamente menores ao longo do ano. Terá registado um crescimento em torno de 7,4%, o ritmo mais baixo dos últimos 24 anos; pelo contrário, a **Índia** terá expandido a um ritmo superior ao do ano anterior, antecipando-se com uma taxa de crescimento estimado de 5,8%; por seu lado, quer **Brasil** quer **Rússia** decepcionaram – apesar dos organismos internacionais estimarem variações positivas do *output*, 0,1% e 0,6% respetivamente, receia-se que os valores definitivos apontem para contração económica. A **África do Sul** terá registado menor crescimento em 2014, estima-se que atingindo uma variação de 1,4%.

A nível da política monetária, o ano de 2014 manteve a tónica nas condições ultra-expansionistas que já se observavam nos anos anteriores e que foram implementadas como reação à crise financeiro-económica que teve origem em 2007/08. A grande diferença decorreu da postura da Reserva Federal Americana (FED) em anular gradualmente as medidas extraordinárias de *quantitative easing* e da disponibilidade do Banco Central Europeu, sobretudo a partir de maio/junho, em ponderar uma abordagem semelhante à adotada pelos congéneres FED e Banco da Inglaterra (BoE). O Banco do Japão manteve em 2014 a abordagem extraordinária pelo que se passou a perspetivar um andamento divergente de políticas monetárias entre estes dois grupos de bancos centrais/economias, refletindo disparidades nos ciclos económicos. As *yields* diminuíram significativamente nas economias desenvolvidas enquanto os prémios de risco alargaram em muitas economias emergentes. A inflação terá registado descida generalizada a nível mundial, com diversas economias a registar variação negativa de preços com o aproximar do final do ano. A queda do preço do petróleo, acelerada após a recusa da organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em cortar produção em finais de novembro, a par da descida generalizada da componente alimentos, fizeram surgir receios deflacionistas generalizados. O BCE manteve a abordagem expansionista que já tinha seguido em 2013 e voltou a cortar, por duas vezes, a taxa diretora de 0,25% para um mínimo de 0,05%. Introduziu ainda, e pela primeira vez, taxas de absorção negativas.

1.2. Portugal

Após três anos de recessão, Portugal deverá ter registado em 2014 uma expansão em torno de 0,9% - a atividade económica manteve a trajetória de recuperação já observada em 2013. A evolução foi sustentada num *“quadro de crescimento moderado da atividade e do nível de preços caracterizado também pela manutenção da capacidade de reduzir o endividamento externo”*¹. O consumo privado, especialmente dirigido ao consumo de bens duradouros, terá sido o motor do crescimento, com um desempenho inesperadamente positivo, sobretudo após o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira. O reforço dos níveis de confiança não terá sido alheio a esta evolução. A rúbrica do investimento terá também evoluído favoravelmente – reposição do *stock* de capital, após anos de contração - e em torno de 2,2%, levando a que o contributo da procura interna para o crescimento se cifrasse, estima-se, em 2,3%. Esta evolução contrasta claramente com a retração registada nos três anos anteriores. Contrariamente ao antecipado, as exportações líquidas não contribuíram positivamente para o crescimento económico – as exportações terão registado

¹ Banco de Portugal, Boletim Económico de Inverno, Dezembro de 2014,

um bom desempenho (diversificação evidente de destinos e de produtos, contribuição crescente dos serviços e, dentro destes, do turismo), ainda que em desaceleração face a 2013, mas as importações terão refletido a recuperação superior da procura interna e também o maior conteúdo importado das componentes da despesa (investimento empresarial) assim como das próprias exportações. As necessidades líquidas de financiamento face ao exterior registaram, pelo terceiro ano consecutivo, um excedente. Esta capacidade acrescida de financiamento da economia decorre do aumento da poupança interna e uma estabilização do investimento total.

O esforço de consolidação das contas públicas manteve-se, com o compromisso de cumprimento das metas assumidas. O défice orçamental terá terminado o ano em torno de 3,9%, líquido de medidas *one-off*. O prémio de risco do país diminuiu – o esforço de consolidação, a implementação de algumas medidas estruturais e a perspetiva de atuação do BCE terão contribuído para esta evolução.

O desemprego seguiu tendência de diminuição ao longo do ano, estimando-se que tenha registado uma taxa marginalmente abaixo de 14,0% no ano. Ainda assim, os últimos meses terão evidenciado uma inversão da tendência de queda que se registava desde o pico de 17,5% no primeiro trimestre de 2013, o pior momento da crise económica recente. A inflação, refletindo pressões descendentes internas e externas, desacelerou durante o ano, tendo, inclusive, registado variações homólogas negativas desde o primeiro trimestre. Apesar do aumento do salário mínimo a partir de outubro, receia-se que as projeções venham a pecar por excesso e que a variação de preços no consumo termine o ano registando uma taxa nula. A descida intensa dos preços da componente energética teve um impacto decisivo, mas a fragilidade da procura interna e o efeito induzido nos restantes elementos do cabaz limitaram, receia-se, a recuperação da inflação subjacente.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Atividade

A dose moderada de otimismo antevista para 2014 acabou por se materializar em grande medida. Não que o crescimento robusto da atividade económica tivesse voltado a Portugal e ao espaço europeu. A demografia estará sempre presente para o impedir. Mas o fantasma da quebra e declínio parece ter sido afastado durante 2014. A retoma da confiança, mais nos consumidores do que nos financiadores da economia, a consolidação dos equilíbrios orçamentais e a ação determinada do Banco Central Europeu, contribuíram, em muito, para o desanuviamento das nuvens negras que durante meia dúzia de anos pairaram sobre a velha Europa.

Os Estados Unidos da América continuam a dar cartas no que diz respeito ao ataque ao crescimento anémico e à ameaça de deflação. Sendo este o mercado número um para a CORTICEIRA AMORIM, pode dizer-se que o que é bom para a economia americana é bom para a CORTICEIRA.

Mas, apesar das boas notícias, outras evoluções ensombraram o ano de 2014. O agravar do conflito que envolve a Ucrânia e a Rússia e as medidas sancionatórias impostas a esta última, acabaram por fazer perigar, e mesmo afetar, as vendas para aquela região. E os desenvolvimentos do início de 2015, fazendo prenunciar um agravamento do conflito, não lançam boas novas para o exercício que há pouco começou.

Também a estrela que durante anos brilhou para os países emergentes acabou por perder fulgor. O fim do longo ciclo de alta das *commodities*, desde os bens alimentares, aos metais e ao gás e petróleo, fez ruir a esperança de um crescimento sistemático daquelas economias.

O exercício de 2014 foi o melhor ano de sempre da CORTICEIRA AMORIM, tendo esta apresentada os melhores indicadores da sua já longa história.

Vendas, EBITDA e resultados registaram valores superiores a qualquer outro exercício, apresentando mesmo crescimentos de realçar.

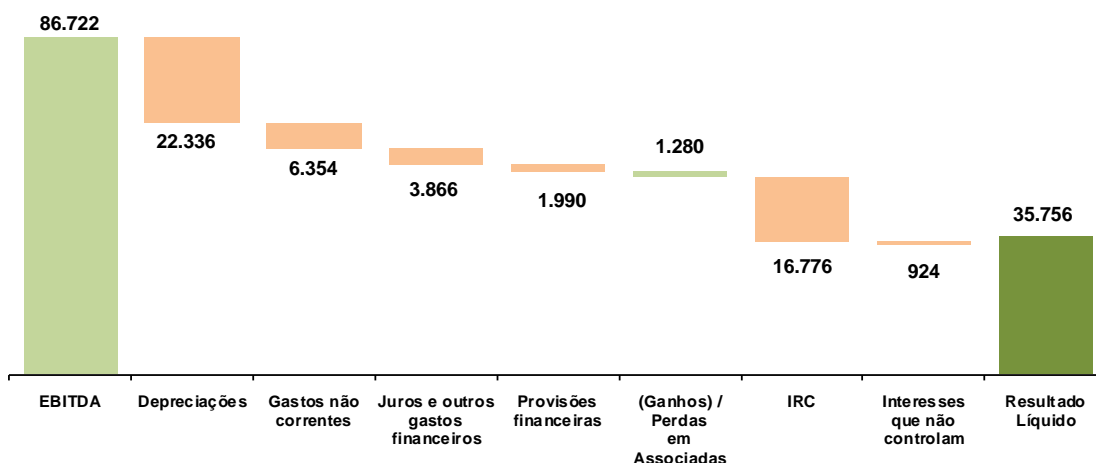
A conjugação de uma melhor conjuntura económica em alguns dos seus principais mercados e a materialização dos efeitos ao nível da eficiência operacional das ações e investimentos realizados nos últimos anos foram factos relevantes para a consecução daquele registo. E nem se pode dizer que a valorização do USD registada na última fase de 2014 tenha para isso contribuído. Com efeito, a média do câmbio desta divisa foi praticamente igual em 2013 e 2014.

O esforço e o enfoque das equipas, quer na produção, quer na relação com os clientes, as ações de melhoria contínua que são já uma imagem de marca da CORTICEIRA AMORIM, somaram aos efeitos ganhadores atrás mencionados.

Também a melhoria da função financeira, menos dívida, menor taxa de juro, acabou por influenciar positivamente o exercício.

2.2. Indicadores da Actividade

Em termos de resultados líquidos (consolidados), o valor atribuível aos acionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 35,756 M€, uma subida de 17,9% face ao resultado de 30,339 M€ reconhecido em 2013.



(Valores em milhares de euros)

3. CONTA DE RESULTADOS

Manteve-se sem grandes alterações a estrutura de custos da Holding. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 1 716 mil euros (K€), o que compara com o valor de 1 547 K€ de 2013.

O valor de donativos desceu para os 49 K€, uma quebra de face ao valor de 261 K€ de 2013.

Durante o exercício foi recebido um valor de 46,242 milhões de euros relativos a dividendos da subsidiária Amorim Natural Cork, SA. Em 2013, os dividendos recebidos montaram aos 4 milhões de euros distribuídos pela subsidiária Amorim & Irmãos, SGPS, SA.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar a estabilização verificada nos juros suportados, tendo estes atingido os 4,215 milhões de euros (2013: 4,157 milhões de euros). No sentido inverso, os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias diminuíram substancialmente para os 1,098 milhões de euros (2013: 2,254 milhões de euros). Adicionalmente os juros obtidos de aplicações de tesouraria foram praticamente inexistentes no exercício (2013: 0,62 milhões de euros). O ganho no justo valor dos *swap* de taxa de juro foi de 0,59 milhões de euros, tal como em 2013.

Face a estas variações, o resultado antes de impostos apresentou em 2014 um valor positivo de 41,732 milhões de euros (2013: 1,452 milhões de euros).

Após o registo do imposto sobre resultados, no total de 0,71 milhões de euros (2013: 3,915 milhões de euros), o resultado líquido foi de 41,022 milhões de euros (2013: -2,463 milhões de euros).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do activo atingiu o valor de 361 milhões de euros, um aumento de cerca de 61 milhões de euros em relação ao fecho de 2013. A variação nos saldos com as empresas do Grupo, justificam na sua quase totalidade aquela variação.

O passivo teve um aumento de cerca de 44 milhões de euros , praticamente justificado pelo aumento da dívida bancária.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, os Capitais Próprios foram afectados pela distribuição de 23,8 milhões de euros de dividendos, tendo atingido no final de Dezembro 2014 o valor de 231 milhões de euros (2013: 214 milhões de euros).

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

5.1. Envolvente macroeconómica

5.1.1. Apreciação Global

A **Economia Mundial** deverá registar em 2015 um ritmo de crescimento superior ao observado nos dois anos anteriores e que se estima em torno de 3,5%. Tal como em 2014, será um crescimento assente nos EUA e, também como nos 12 meses anteriores, se antecipa um menor contributo dos países emergentes, sobretudo da China. Do acrónimo BRIC² parece apenas restar o IC referente à Índia e China... O fim do superciclo das *commodities* e a ameaça de taxas de juro mais elevadas do USD constituem uma ameaça para estas economias. O comércio internacional crescerá a uma taxa superior à dos anos mais recentes, mas significativamente abaixo das expectativas que dominavam o contexto há apenas quatro meses. A confirmar esta alteração de perspectiva, em janeiro de 2015, o FMI reviu em baixa as previsões de crescimento económico para 2015 e 2016, apontando para fatores negativos que incluem “*fragilidade do investimento na medida em que se constata a manutenção do ajustamento a expectativas de menor crescimento a médio prazo em diversas economias desenvolvidas e emergentes*”. Segundo o FMI, esta evolução deverá anular o efeito positivo decorrente de menores preços do petróleo.

Ao mesmo tempo que as “*perspetivas económicas para a China, Rússia, Zona Euro e Japão são revistas em baixa*”, o *outlook* para o crescimento dos EUA foi revisto em alta. Esta divergência económica será a tónica do ano e traduzir-se-

² BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China.

á em caminhos diversos a nível da postura de cada banco central - a divergência de políticas monetárias será, de resto, o tema central de 2015. Maior volatilidade e um prémio de risco político superior - eleições na Europa - vão dominar o contexto. Os riscos geopolíticos, sobretudo os centrados na questão Ucrânia/Rússia e Síria/Iraque representarão tensões adicionais sobre a evolução económica. A queda do preço do petróleo, a sua continuidade e o impacto na economia são matérias divergentes. A evolução da economia mundial está dependente de como esta situação se desenrolar – para os produtores será uma ameaça enquanto para os consumidores constituirá um suporte adicional. O contexto de baixa inflação, ou mesmo de variações negativas dos preços, deverá persistir durante o ano.

A **Zona Euro** deverá crescer a uma taxa marginalmente acima da evidenciada em 2014, algo em torno de 1,0%. Será um desempenho modesto e não isento de riscos – os inúmeros eventos eleitorais poderão condicionar a confiança dos agentes económicos. A desvalorização do Euro, a queda acentuada dos fatores energéticos, o anúncio e implementação de medidas extraordinárias de política monetária pelo BCE, em acréscimo ao plano de investimento em infraestruturas - o designado Plano Juncker - permitem acalantar uma perspetiva mais otimista do que há alguns meses atrás. A inflação e as expectativas inflacionistas deverão, receia-se, manter uma tendência descendente, sobretudo na primeira metade do ano. Ainda assim, as previsões dos organismos oficiais assumem que 2015 observará uma variação de preços no consumo superior à registada no ano anterior. Os riscos, contudo, são negativos. O desemprego, o calcanhar de Aquiles da evolução macroeconómica recente, deverá decrescer apenas marginalmente, estimando-se que registe um nível marginalmente superior a 11%. O BCE deverá promover a implementação de medidas de política monetária de cariz não convencional, procurando anular os riscos de deflação, de fraco crescimento, de fragmentação financeira e de menor crescimento do crédito. A taxa de juro diretora deverá manter-se próxima de zero.

Os **Estados Unidos da América** deverão primar pela divergência positiva face às restantes economias desenvolvidas, tirando partido da clara recuperação do mercado laboral, do reforço dos balanços das empresas, do reforço do investimento e do consumo privado. O mercado imobiliário evidencia sinais de normalização. A maior elasticidade da economia norte-americana ao preço dos fatores energéticos aponta, estima-se, para uma conjuntura de aceleração do crescimento. A economia deverá crescer acima de 3,0%, o ritmo mais elevado desde 2008. A Reserva Federal deverá iniciar o ciclo de normalização de política monetária a meio do ano, após ter retirado paulatinamente as medidas de *quantitative easing* durante 2014. Será, estima-se, um processo de alteração de taxas de juro lento e gradual.

O **Reino Unido** deverá registar um crescimento acima dos 2,5%, sendo outra das economias que se destacará pela positiva. Subsistem dúvidas quanto à margem para início, aqui também, do processo de normalização de política monetária.

O **Japão** deverá manter a tónica na aplicação das medidas designadas como *abonomics*, mantendo os estímulos monetários extraordinários à economia enquanto procura implementar a fase mais controversa do plano - as reformas estruturais. A economia nipónica deverá expandir-se em torno de 0,6%.

A **Austrália**, por sua vez, deverá apresentar uma taxa de crescimento próxima de 3,0%, um desempenho praticamente similar ao de 2014.

A nível das economias em vias de desenvolvimento, a **China** deverá manter a tónica na alteração do padrão de crescimento, enfatizando a correção de vulnerabilidades e desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente a corrupção, volumes excessivos de crédito concedido e preços do imobiliário, a que surge associada uma excessiva alavancagem. Antecipa-se um crescimento menor e, inclusive, inferior a 7,0%. A **Índia** distinguir-se-á no universo emergente pela positiva, devendo observar a sua economia crescer em torno de 6,3%. O **Brasil** e a **Rússia**, tal como em 2014, deverão decepcionar – o Brasil ainda deverá apresentar uma variação positiva do PIB mas a Rússia, a braços com riscos geopolíticos acrescidos, sanções externas, elevada inflação, desvalorização cambial e queda na sua principal fonte de receitas - o petróleo -, deverá registar contração económica. A **África do Sul** deverá observar aceleração do crescimento económico, estimando-se que supere os 2,0%.

5.1.2. Portugal

Em 2015, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 1,5%, o segundo ano de crescimento após três anos de contração acentuada. Ainda que representando uma aceleração face ao ritmo de 2014, ficará, ainda assim, aquém da média de crescimento registada entre 1995 e 2010 e do potencial de longo prazo. Será um ano de convergência com a média da Zona Euro. O fim do Plano de Assistência Económica e Financeira, em junho de 2014, e algumas decisões do Tribunal Constitucional marcaram o contexto do ano transato e lançaram as bases da evolução esperada para este exercício; a queda do preço do petróleo em finais de 2014, e continuando no início de 2015, marcará a conjuntura – um suporte adicional à procura doméstica (que se estima vir a registar um incremento em torno de 1,0%, sustentada na manutenção do ritmo de crescimento do consumo privado e num incremento significativo do Investimento), via aumento do rendimento disponível (suportado ainda na diminuição da carga fiscal via Orçamento Geral do Estado para 2015), mas também um risco: é que alguns dos destinos das exportações portuguesas estão fortemente dependentes da evolução do preço do barril de crude e é aí que reside uma parte importante da diáspora portuguesa.

Contrariamente à surpresa observada em 2014, em que a procura interna terá sido o motor do crescimento, as exportações líquidas deverão este ano voltar a contribuir positivamente para o crescimento económico. O desempenho de Espanha, o maior mercado das Exportações nacionais, apresenta-se favorável. Por outro lado, as importações devem refletir a queda do preço do petróleo e assim subtrair menos ao crescimento económico. Apesar da taxa de crescimento das exportações em 2014 ter sido a menor desde 2009 e a diversificação das exportações para fora do espaço europeu ter ficado aquém do atingido em períodos imediatamente anteriores, a economia portuguesa nunca esteve tão competitiva internacionalmente, pelo que se antecipa o regresso do saldo da balança de transações Correntes a um valor positivo. A capacidade de financiamento da economia deverá aumentar ligeiramente em 2015.

O esforço de consolidação fiscal deverá seguir o rumo apresentado no passado recente, suportado na recuperação económica, numa maior eficiência da captação de receitas fiscais e medidas de consolidação da despesa. Ainda assim, o Orçamento Geral do Estado para E2015 contempla margem para aumento ligeiro em todos os itens da despesa pública. O consumo público deverá registar, estima-se, contração similar à de 2014, em torno de 0,5%. As autoridades portuguesas preveem atingir o fim do procedimento de défices excessivos em 2015, com a meta do défice orçamental a situar-se abaixo de 3,0%. Estima-se que Portugal continue a evidenciar diminuição do prémio de risco e capacidade de financiamento no mercado financeiro em condições favoráveis.

O desemprego deverá seguir trajetória descendente mas moderada, limitando a pressão sobre os salários e preços no consumo. A diminuição prevista da força laboral, acrescida do fim de políticas ativas de promoção do emprego, balanceará, antecipa-se, os efeitos positivos decorrentes da melhoria nos indicadores de confiança e o incremento previsto da rubrica de Investimento. Deverá registar uma taxa em torno de 13%.

A inflação, influenciada pelo contexto energético e alimentar internacional e ainda pelo excesso de capacidade instalada, deverá registar níveis próximos de zero, limitando os esforços de diminuição do endividamento dos agentes económicos. O facto de se antecipar que o rendimento disponível irá registar incremento pela via da redução da carga fiscal e reposição de rendimentos na função pública e pensionistas conduzirá, espera-se, a maior suporte ao consumo e a uma minimização das pressões deflacionistas.

5.2. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos significativos de participadas, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2015 termine com um resultado positivo.

6. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM não transacionou ações próprias pelo que a 31 de dezembro de 2014 detinha 7.399.262 ações, representativas de 5,563% do seu capital social

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2014, positivo no valor de € 41.022.302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem:

1. Aprovar que o referido resultado líquido positivo, Que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 41.022.302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:
 - Para Reserva Legal: € 2.051.115,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e quinze euros e oitenta e três cêntimos);
 - Para Resultados Transitados: € 5.053.657,69 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos);
 - Para Dividendos: € 18.620.000,00, correspondente a um valor de € 0,14 (catorze cêntimos) por ação;
 - Para Reservas Livres: € 15.297.528,72 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos).
2. Aprovar que o valor dos dividendos não distribuíveis, correspondentes às ações próprias detidas à data da colocação a pagamento, seja transferido para a conta Reservas Livres.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2014 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas

aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada;
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Accionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto * (%)
Acções Próprias	7.399.262	5,563%	-
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67.830.000	51,000%	54,004%
Investmark Holdings, B.V.	24.975.157	18,778%	19,885%
Amorim International Participations, B.V.	20.064.387	15,086%	15,975%
<i>Freefloat</i>	12.731.194	9,572%	10,136%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

(*) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações detidas pela própria sociedade.

10

A 31 de dezembro de 2014, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 399 262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social, a que corresponderiam 5,563% dos direitos de voto, caso os mesmos não estivessem suspensos nos termos do disposto no art. 324º, nº 1, al. a) do CSC.

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indirectamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim Capital SGPS, S.A.		
Diretamente	67 830 000	54,004%(a)
Total imputável	67 830 000	54,004%

(a) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.		
Diretamente	-	-
Através da Amorim Capital SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	54,004%
Total imputável	67 830 000	54,004%

Acionista Interfamília II, SGPS, S.A. (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da sociedade Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	54,004%
Total imputável	67 830 000	54,004%

(b) O capital da Interfamília II é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A., Amorim Holding II, SGPS, S.A. e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

Acionista Investmark Holding BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	24 975 157	19,885%(c)
Total imputável	24 975 157	19,885%

(c) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

Acionista Warranties, SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	24 975 157	19,885%
Total imputável	24 975 157	19,885%

Acionista Américo Ferreira de Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Warranties, SGPS, SA, que domina a 70%.	24 975 157	19,885%
Total imputável	24 975 157	19,885%

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	20 064 387	15,975%(d)
Total imputável	20 064 387	15,975%

(d) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (e)		
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	20 064 387	15.975%
Total imputável	20 064 387	15,975%

(e) O capital da Amorim, Sociedade gestora de Participações sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

2 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2014, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2014, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67.830.000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 54,004% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Diretor*, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20.064.387 ações, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,975% dos direitos de voto;
- iii) A titularidade referida nos pontos i) e ii) registava-se a 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

2.3 - Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 54,004% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24.975.157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 19,885% dos direitos de voto;
- iii) A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20.064.387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,975% dos direitos de voto.

- iv) A titularidade referida nos pontos i), ii), e iii) registava-se a 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

3 – TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no ano de 2014, não foram realizadas transações de ações da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros com ela relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2014	31 dez. 2013
ATIVO			
Ativo não corrente			
Investimentos em subsidiárias	5	292.493	195.443
Outros ativos financeiros		47	47
Empresas do grupo	6	40.500	71.895
Impostos diferidos	7	317	0
		333.357	267.385
Ativo corrente			
Empresas do grupo	6	27.662	26.910
Imposto sobre o rendimento	8	-	6.060
Outras contas a receber	9	89	124
Gastos a reconhecer		15	15
Caixa e depósitos bancários	10	5	8
		27.771	33.117
Total do Ativo		361.128	300.502
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Ações próprias		- 7.197	- 7.197
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		12.243	12.243
Outras reservas		13.895	38.098
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Resultados transitados		-5.054	-2.591
Outras variações no capital próprio		339	-
	11	190.171	216.498
Resultado líquido do período		41.022	- 2.463
Total do capital próprio		231.193	214.035
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	13	12.396	10.431
Dívida remunerada	14	19.929	26.889
		32.325	37.320
Passivo corrente			
Fornecedores		60	24
Empresas do grupo	6	527	1.382
Dívida remunerada	14	94.266	44.600
Imposto sobre o rendimento	8	772	1.566
Outras contas a pagar	15	1.778	812
Outros passivos financeiros	16	207	763
		97.610	49.147
Total do passivo		129.935	86.467
Total do capital próprio e do passivo		361.128	300.502

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2014	2013
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	18	46.242	4.000
Fornecimentos e serviços externos	19	-578	- 536
Gastos com o pessoal	20	-1.138	- 1.011
Outros rendimentos e ganhos		6	7
Outros gastos e perdas	22	-271	- 310
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		44.261	2.150
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-	-
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		44.261	2.150
Rendimentos financeiros	23	1.686	3.459
Gastos financeiros	23	-4.215	-4.157
Resultados antes de impostos		41.732	1.452
Imposto sobre os resultados	24	-710	-3.915
Resultado líquido		41.022	- 2.463

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de euros)	2014	2013
Resultado líquido do período	41.022	- 2.463
Gasto reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Rendimento reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	41.022	- 2.463

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2013	Saldo Inicial	Afetação do Resultado de 2012	Distribuição de dividendos	Resultado de 2013	Aquisição de ações próprias	Saldo Final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Ações próprias – valor nominal	-7.385	-	-	-	-14	-7.399
Ações próprias – prémios e descontos	216	-	-	-	-14	202
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	-	-	-	-	12.243
Reservas livres	51.025	-	-20.096	-	-28	30.901
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.169	-	-	-	28	7.197
Resultados transitados	-1.080	-1.511	-	-	-	-2.591
Resultado líquido	-1.511	1.511	-	-2.463	-	-2.463
Total do Capital Próprio	236.622	0	-20.096	-2.463	-28	214.035

Ano de 2014	Saldo Inicial	Afetação do Resultado de 2013	Distribuição de dividendos	Resultado de 2014	Transfe-rências	Saldo Final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Ações próprias – valor nominal	-7.399	-	-	-	-	-7.399
Ações próprias – prémios e descontos	202	-	-	-	-	202
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	-	-	-	-	12.243
Reservas livres	30.901	-	-23.864	-	-339	6.698
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.197	-	-	-	-	7.197
Resultados transitados	-2.591	-2.463	-	-	-	-5.054
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	339	339
Resultado líquido	-2.463	2.463	-	41.022	-	41.022
Total do Capital Próprio	214.035	0	-23.864	41.022	0	231.193

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de euros)	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	-572	- 550
Pagamentos ao pessoal	-912	- 916
Fluxo gerado pelas operações	-1.484	-1.466
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	1.179	- 3.910
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-508	- 515
Fluxos das atividades operacionais	-813	- 5.891
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	98.580	156.745
Juros e rendimentos similares	2.476	3.955
Dividendos	46.242	4.000
	147.298	164.700
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-162.160	- 106 990
Fluxos das atividades de investimento	-14.862	57.710
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	175.303	72.884
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-132.946	-100.037
Juros e gastos similares	-2.933	- 4.143
Dividendos	-23.862	- 20.095
Aquisição de ações próprias	-	- 264
	-159.741	-124.539
Fluxos das atividades de financiamento	15.562	- 51.655
Variação de caixa e seus equivalentes	-113	164
Caixa e seus equivalentes no início do período	-118	-282
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-231	-118

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no setor da cortiça.

As empresas participadas direta e indiretamente pela Corticeira Amorim têm como atividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

O grupo Corticeira Amorim, do qual a Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. é a empresa mãe, não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade do grupo Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as ações representativas do seu capital social, de 133 milhões de euros, admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2014, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (tal como a 31 de dezembro 2013). A Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e esta, por sua vez, é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 12 de fevereiro de 2015.

Exceto quando mencionado outra unidade, os valores numerários referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor no final de 2014.

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2014:

Normas

- a) **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de

compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- b) **IAS 36** (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. A adoção desta alteração não teve impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- c) **IAS 39** (alteração) 'Novação de derivativos e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. Estas alterações não são aplicáveis à Entidade, por não se qualificar como Entidade de investimento.
- e) **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- f) **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- g) **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- h) **Alterações à IFRS 10, 11 e 12**, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- i) **IAS 27** (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A adoção desta revisão não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- j) **IAS 28** (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A adoção desta revisão não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

2. Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que a Corticeira Amorim decidiu não adotar antecipadamente:

2.1. Normas

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas. Não é expectável que adoção desta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- d) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- f) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas

parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio. A adoção destas alterações não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- g) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- i) **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas, exceto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS.
- j) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- k) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não é expectável que adoção desta norma venha a ter impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- l) **IFRS 14** (nova), ‘Desvios tarifários’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- m) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que

reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

2.2. Interpretações

- n) **IFRIC 21** (nova), ‘Taxas do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

• *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais, que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis, são considerados quando se avalia se a CORTICEIRA AMORIM detém o controlo sobre outra entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

• *Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

• *Conversão cambial*

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- *Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

- *Caixa e equivalentes a caixa*

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- *Fornecedores e Outras Contas a Pagar*

As dívidas a fornecedores e relativas a outros credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- *Dívida Remunerada*

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido de qualquer perda por imparidade. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- *Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, SA
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Composites, SA
- Amorim Florestal, SA
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- Amorim Irmãos, SA
- Amorim Irmãos, SGPS, SA
- Amorim Isolamentos, SA
- Amorim Natural Cork, SA
- Amorim Revestimentos, SA
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Portocork Internacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

• *Provisões*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

- *Locação*

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

- *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Capital Próprio*

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 os financiamentos da CORTICEIRA AMORIM venciam juros a taxa variável. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam no final de exercício cerca de 17% do total dos financiamentos obtidos (2013: 38%). Nos exercícios de 2010 e 2013, a CORTICEIRA AMORIM contratou *swaps* de taxa de juro com o objetivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2014, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 114 KE (71 KE em 2013).

- *Risco de Liquidez*

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	44.600	6.998	19.891	-	71.489
Fornecedores	24	-	-	-	24
Empresas do grupo	1.382	-	-	-	1.382
Imposto sobre o rendimento	1.566	-	-	-	1.566
Outras contas a pagar	812	-	-	-	812
Outros passivos financeiros	763	-	-	-	763
Total a 31 de dezembro de 2013	49.147	6.998	19.891	0	76.036

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	94.266	19.929	-	-	114.195
Fornecedores	60	-	-	-	60
Empresas do grupo	527	-	-	-	527
Imposto sobre o rendimento	772	-	-	-	772
Outras contas a pagar	1.778	-	-	-	1.778
Outros passivos financeiros	207	-	-	-	207
Total a 31 de dezembro de 2014	97.610	19.929	-	-	117.539

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- *Risco de capital*

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à

Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2014	2013
Capital Próprio a 31 de dezembro	231.193	214.035
Ativo a 31 de dezembro	361.128	300.502
Autonomia Financeira	64,0%	71,2%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de ativos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2 - *inputs* diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis).

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados era, à data de 31 de dezembro de 2014, de 207 mil euros no passivo (763 mil euros em 31 de dezembro de 2013), conforme nota 16, sendo exclusivamente composto por contratos de *swap* de taxa de juro, negociados *over the counter*.

A CORTICEIRA AMORIM contratou dois *swaps* para cobertura económica de risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses *swaps*, cujo justo valor a 31 de dezembro de 2014 é -83 milhares de euros (-670 milhares de euros a 31 de dezembro de 2013) é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros *inputs* um índice proprietário (Nível 3). No outro, com justo valor a 31 de dezembro de 2014 de -124 milhares de euros (-93 milhares de euros a 31 de dezembro de 2013), a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usa *inputs* observáveis indirectamente no mercado (Nível 2).

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Saldo inicial	195.443	181.443
Aumentos	97.050	14.000
Saldo final	292.493	195.443

Os aumentos, em 2014, referem-se a 97 milhões de euros de prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e à subscrição de uma quota de 49,5 mil euros na constituição da sociedade Amorim Cork Ventures, Lda, correspondente a 99% do capital social dessa sociedade.

Em 2013, os aumentos referem-se a prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas à Amorim Natural Cork, S.A.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma delas cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

Empresas	Sede	31 dez. 2014			31 dez. 2013		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Lamas	6.344	100%	216.138	6.344	100%	118.285
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	0	99,00%	0	0	99,00%	0
Amorim Cork Composites, SA	Mozelos	40.076	100%	103.209	40.076	100%	102.198
Amorim Cork Research, Lda (*)	Mozelos	430	100%	-276	430	100%	0
Amorim Cork Ventures, Lda (**)	Mozelos	50	99%	48	-	-	-
Amorim Natural Cork, SA	Mozelos	50.000	99,90%	107.112	50.000	99,90%	187.637
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	40.000	72,73%	73.735	40.000	72,73%	72.829
General Inv. & Participa. Ginpar, SA	Marrocos	204	99,76%	58	204	99,76%	56
		<u>137.104</u>			<u>137.054</u>		

(*) Empresa anteriormente designada de Amorim Cork Research & Services, Lda.

(**) Empresa constituída em abril de 2014.

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, excepto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade, que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de dezembro de 2014 e de 2013).

	Custo de Aquisição	Prestações Acessórias	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	40	904	944	0

A rubrica 'Investimentos em subsidiárias' inclui ainda prestações suplementares à Amorim Cork Research, Lda e prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, SA, à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e à Amorim Natural Cork, SA, conforme segue:

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Amorim Cork Composites, SA	44.050	44.050
Amorim Cork Research, Lda	339	339
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	97.000	-
Amorim Natural Cork, SA	14.000	14.000
	<u>155.389</u>	<u>58.389</u>

6. EMPRESAS DO GRUPO

i) Ativo não corrente

Refere-se ao saldo dos suprimentos concedidos às subsidiárias seguintes:

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Amorim Cork Composites, SA	40.500	63.500
Amorim Natural Cork, SA	-	8.395
	40.500	71.895

ii) Ativo corrente

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	14.795	16.870
- Relativas a juros de empréstimos	-	1.345
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	12.867	8.695
	27.662	26.910

iii) Passivo corrente

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Dívidas a pagar a filiais		
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S	527	1.382

Com exceção dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”. O detalhe do valor por empresa dessas dívidas encontra-se na nota 25.

7. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos, no montante de 317 milhares de euros, dizem respeito a benefícios fiscais dedutíveis à coleta (CFEI) imputados de subsidiárias pertencentes ao perímetro do R.E.T.G.S., que por limitação legal não foi possível deduzir à coleta do grupo do exercício de 2014. O benefício fiscal do CFEI é dedutível às coletas dos exercícios até ao ano de 2018.

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

i) Activo corrente

	31 Dez. 2014	31 Dez. 2013
Imposto a receber do Estado		
Pagamento Especial por Conta (PEC)	-	434
IRC do exercício de 2012	-	133
IRC do exercício de 2013	-	5.493
	-	6.060

ii) Passivo corrente

Imposto a pagar ao Estado	31 dez. 2014	31 dez. 2013
IRC do exercício de 2011	-	1.566
IRC do exercício de 2014	772	-
	772	1 566

O imposto (IRC) do exercício de 2011 refere-se a parte do valor da Nota de Liquidação de IRC emitida pela Autoridade Tributária da qual a Empresa reconheceu a exigibilidade e venceu para pagamento no dia 3 de Março de 2014.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2014 e 2013, resumem-se ao seguinte:

Os saldos da estimativa de IRC do R.E.T.G.S. (ativos ou passivos) refletem o saldo com o Estado resultante da imputação o imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	81	114
Outros	8	10
	89	124

(*) Periodização económica do exercício.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Numerário	1	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	4	6
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	-236	- 126
Caixa e seus equivalentes	-231	- 118
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	1	2
Depósitos bancários	4	6
	5	8

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2014, havia um total de 13.264 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (43.373, em 31 de dezembro de 2013).

11. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de euros.

- Ações próprias

Em 2014 a Empresa não adquiriu nem alienou ações próprias.

Em 2013 a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 15.300 ações próprias, representativas de 0,0115% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,8750 euros e global de 28.687,66 euros, incluindo custos de aquisição. Durante o ano de 2013 não alienou qualquer ação própria. A 31 de Dezembro de 2013, detinha 7.399.262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

- Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- Outras reservas

As outras reservas compreendem as reservas livres e a parte destas, no montante igual àquele pelo que estejam contabilizadas as ações próprias (7.197 a 31 de Dezembro de 2014 e de 2013), tornada indisponível por determinação do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

- Dividendos

Em 24 de março de 2014, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 15.960 milhares de euros, a que corresponde o valor 12 cêntimos por cada ação e, em 27 de novembro de 2014, aprovou distribuir dividendos equivalentes ao valor de 7 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 23 de abril de 2014, dividendos no montante de 15.072 milhares de euros e, a partir do dia 15 de dezembro de 2014, dividendos no montante de 8.792 milhares de euros.

Em 4 de abril de 2013, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 13.300 milhares de euros, a que corresponde o valor 10 cêntimos por cada ação e, em 29 de novembro de 2013, aprovou distribuir dividendos no valor de 7.980 milhares de euros, a que corresponde o valor 6 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 30 de abril de 2013, dividendos no montante de 12.560 milhares de euros e, a partir do dia 19 de dezembro de 2013, dividendos no montante de 7.536 milhares de euros.

- Outras variações no capital próprio

O montante de 339 milhares de euros respeita a ganhos obtidos na alienação de ações próprias, em exercícios anteriores e que, em 2014, foram transferidos da linha de “Reservas livres”.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	7.399.262	7.398.429
Nº médio de ações em circulação	125.600.738	125.601.571
Resultado líquido (mil euros)	41.022	-2.463
Resultado por ação (euros)	0,327	-0,020

13. PROVISÕES

Provisões para impostos	Ano 2014	Ano 2013
Saldo inicial	10.431	7.308
Utilização	-	-1.491
Reversão	-	-679
Aumentos	1.965	5.293
Saldo final	12.396	10.431

Foram constituídas no exercício provisões relativas a processos fiscais no montante de 1.965 milhares de euros, relativas a imposto sobre o rendimento.

Os processos em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a CORTICEIRA AMORIM, referem-se aos exercícios de 1997,1998 e de 2003 a 2012. O exercício de 2012 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

Como já referido, durante este exercício, e na sequência do já registado em 2013, a CORTICEIRA AMORIM reforçou as provisões para processos fiscais. Esta decisão tem em linha de conta a maior qualidade posta pela autoridade

tributária na preparação e seguimento dos processos novos e, também, nos já existentes. O conseqüente aumento da taxa de sucesso a favor da referida autoridade, bem publicitada por ela própria, não deixou de pesar na decisão.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais à data de fecho das contas de 2014 montava aos 12.404 milhares de euros, para os quais estavam reconhecidas provisões de 11.136 milhares de euros, correspondentes a 90% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 1.256 milhares de euros de juros de mora, valor esse que foi adicionado aquele montante.

O total do passivo contingente é resultante dos processos fiscais não provisionados e eleva-se a 1.269 milhares de euros.

Conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. A regularização dessa dívida não implica o abandono da defesa do processo, o qual agora é considerado pela CORTICEIRA AMORIM como processo a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além desse processo a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,5 M €, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado os montantes de 12.392 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e 4 milhares de euros de provisões para outras contingências.

14. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Empréstimo obrigacionista	(i) 19.929	-
Papel comercial	(ii) 24.985	10.200
Empréstimos da banca	(iii) 7.234	(iv) 25.073
Empréstimos de subsidiárias	62.046	9.327
	<u>114.194</u>	<u>44.600</u>

(i) Deduzido de 71 KE de despesas;
(ii) Deduzido de 15KE de juros.
(iii) Deduzido de 2KE de despesas.
(iv) Deduzido de 54 KE de despesas.

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a:

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Empréstimo obrigacionista	(i) 19.929	(ii) 19.891
Empréstimos da banca	-	(iii) 6.998
	<u>19.929</u>	<u>26.889</u>

(i) Deduzido de 71 KE de despesas.
(ii) Deduzido de 109 KE de despesas.
(iii) Deduzido de 2 KE de despesas.

Tanto no final de 2014 como no final de 2013 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 3,4% (2013: 4,6%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2014	2013
Montante global contratado em 31 de dezembro	35.000	50.500
Montante utilizado em 31 de dezembro	25.000	10.200
Prazo médio ponderado das emissões	8 dias	9 dias

A 31 de dezembro de 2014, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
31 dez. 2014	19.929	-	-	19.929

À data de fecho de contas de 2014, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados *covenants* financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2014, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	1,01
EBITDA corrente / juros líquidos	30,8
Autonomia Financeira	51,1%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2014, de 13.264 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Estado e outros entes públicos	65	62
Accionistas (dividendos não reclamados)	7	5
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	83	84
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	1.588	626
Outras dívidas a pagar	35	35
	1.778	812

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de Janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
Impostos retidos na fonte	34	33
Contribuições para a Segurança Social	30	25
Imposto do selo	1	-
Dividendos abandonados a favor do Estado	-	4
	65	62

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Durante o primeiro trimestre de 2010, foi firmada uma operação de *swap* de taxa de juro a cinco anos, sobre um nominal de 30 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um *proxy* da Euribor 6 meses. A 31 de dezembro de 2014 o justo valor desse *swap* era de -83 milhares de euros (-670 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2013).

Uma outra operação de *swap* de taxa de juro foi firmada no primeiro trimestre de 2013, a três anos, sobre um nominal de 20 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um *proxy* da Euribor 6 meses. A 31 de dezembro de 2014 o justo valor desse *swap* era de -124 milhares de euros (-93 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2013).

Estes derivados são instrumentos financeiros a justo valor nas contas da sociedade. Não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivado “*over the counter*”).

17. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, passivos a custo amortizado.

Ativos financeiros em 31 dez. 2013	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	98.805	-	98.805
Imposto sobre o rendimento	6.060	-	6.060
Outras contas a receber	124	-	124
Caixa e depósitos bancários	8	-	8
	104.997	47	105.044

Ativos financeiros em 31 dez. 2014	Empréstimos concedidos e contas a receber	Activos disponíveis para venda	Total
Outros activos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	68.162	-	68.162
Outras contas a receber	89	-	89
Caixa e depósitos bancários	5	-	5
	68.256	47	68.303

Passivos financeiros em 31 dez. 2013	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	71.489	71.489
Fornecedores	-	24	24
Empresas do grupo	-	1.382	1.382
Imposto sobre o rendimento	-	1.566	1.566
Outras contas a pagar	-	812	812
Outros passivos financeiros	763	-	763
	763	75.273	76.036

Passivos financeiros em 31 dez. 2014	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	114.195	114.195
Fornecedores	-	60	60
Empresas do grupo	-	527	527
Imposto sobre o rendimento	-	772	772
Outras contas a pagar	-	1.778	1.778
Outros passivos financeiros	207	-	207
	207	117.332	117.539

18. GANHOS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

Os ganhos imputados de subsidiárias são relativos a dividendos recebidos: em 2014, da Amorim Natural Cork, S.A. (46.242 milhares de euros) e em 2013, da Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A. (4.000 milhares de euros).

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2014	2013
Trabalhos especializados	322	274
Rendas e alugueres	140	136
Deslocações e estadas	34	47
Comunicação e sistemas informáticos	24	22
Honorários	16	16
Combustíveis	11	12
Representação	10	5
Contencioso e notariado	5	8
Conservação e reparação	5	5
Outros	11	11
	578	536

20. GASTOS COM O PESSOAL

	2014	2013
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	496	447
Conselho Fiscal	41	43
Remunerações do pessoal	373	365
Encargos sobre remunerações	214	146
Outros gastos com o pessoal	14	10
	1.138	1.011
Número médio de pessoas remuneradas	15	15
Número final de pessoas remuneradas	15	15

Tal como em 2013, a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros. Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

21. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 54 mil euros (igual valor em 2013). Esta remuneração foi registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2014	2013
Correções relativas a exercícios anteriores	98	-
Imposto de selo	65	-
Donativos	49	261
Quotizações	28	28
Despesas não devidamente documentadas	23	1
Serviços bancários	3	15
Outros	5	5
	271	310

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

	2014	2013
Fundação Albertina Ferreira de Amorim	49	249
IPATIMUP - Instituto de Patologia e Imonologia Molecular da Universidade do Porto	-	10
Instituto Politécnico de Bragança	-	2
	49	261

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2014	2013
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	1.098	2.254
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	1	620
Ganho no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro	587	585
	(1)	3.459
Juros e gastos similares suportados:		
Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais	1.756	252
Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos	2.426	3.812
Perda no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro	31	93
Outros juros	2	-
	(2)	4.157
Gasto líquido de financiamento	[(2) – (1)]	698

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2014	2013
Imposto de tributações autónomas	-32	-13
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	1.010	589
Impostos da Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA: (*)		
Pagamento de impostos (**)	-	-1.491
Reversão da provisão para impostos	-	2.170
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-1.965	-5.289
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	277	119
Imposto sobre o rendimento	-710	-3.915

(*) A Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA foi dissolvida no ano de 2007 e era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM.

(**) Efectuado ao abrigo do R.E.R.D. (Regime especial de recuperação de dívidas).

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2014	2013
Resultado antes de impostos	41.732	1.452
ACRÉSCIMOS:		
Correções relativas a períodos anteriores	98	-
Gastos sem documento fiscal válido	23	1
Donativos	-	194
Outros	13	12
DEDUÇÕES:		
Dividendos	46.242	4.000
Majoração de donativos e de quotizações	15	16
Resultado fiscal	-4.391	-2.357
Crédito de imposto	-1.010	-589

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2014.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 498 milhares e euros (493, em 2013). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	40.500	63.500
Amorim Natural Cork, SA	-	8.395
	40.500	71.895
• Empréstimos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	1.000	-
Amorim Cork Research, Lda	760	-
Amorim Florestal, SA	12.200	4.750
Amorim & Irmãos, SA	-	6.500
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	835	2.595
Amorim Natural Cork, SA	-	3.025
	14.795	16.870
• Juros de empréstimos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, SA	-	1.345
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Composites, SA	447	350
Amorim Cork Research, Lda	-	1
Amorim Florestal, SA	2.041	1.481
Amorim & Irmãos, SA	7.597	5.460
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	105	94
Amorim Natural Cork, SA	238	-
Amorim Revestimentos, SA	2.415	1.283
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	24	26
Portocork Internacional, SA	-	1
	12.867	8.695
Total	68.162	98.805

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2014	31 dez. 2013
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	1	-
Amorim Cork Research, Lda	24	12
Amorim & Irmãos, SA	2	-
Amorim Revestimentos, SA	0	1
Outras entidades relacionadas:		
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	-	2
	27	15
	31 dez. 2014	31 dez. 2013
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Comp Cork, Lda	-	200
Amorim Cork Composites, SA	-	5.750
Amorim & Irmãos, SA	8.600	-
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	-	3.377
Amorim Natural Cork, SA	49.296	-
Amorim Revestimentos, SA	3.000	-
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	1.150	-
	62.046	9.327
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Comp Cork, Lda	266	920
Amorim Cork Research, Lda	98	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	28	59
Amorim Isolamentos, SA	135	-
Amorim Natural Cork, SA	-	403
	527	1.382
Total	62.600	10.724

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2014	2013
• Fornecimentos e serviços:		
de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	3	3
Amorim Cork Research, Lda	158	123
Amorim & Irmãos, SA	1	-
Amorim Revestimentos, SA	90	91
de outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda	19	27
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	19	17
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, SA	3	2
	293	263

	2014	2013
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Compcork, Lda	3	6
Amorim Cork Composites, SA	446	26
Amorim Cork Research, Lda	-	1
Amorim & Irmãos, SA	79	94
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	1
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	69	124
Amorim Natural Cork, SA	1.105	-
Amorim Revestimentos, SA	23	-
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	31	-
	1.756	252

	2014	2013
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	6	70
Amorim Cork Research, Lda	12	37
Amorim Florestal, SA	614	318
Amorim & Irmãos, SA	30	17
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	65	43
Amorim Isolamentos, SA	6	15
Amorim Natural Cork, SA	365	1.754
	1.098	2.254

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro dos anos de 2014 e de 2013 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2014 Valor	31 dez.2013 Valor
- Autoridade Tributária e Aduaneira	Processos relativos a impostos	1.801	4.832
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	54.268	67.063
		56.069	71.895

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research, Lda

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2014 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2014:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Saldo no início do ano	6.500 K€
Crédito concedido	0 KE
Reembolsos	6.500 KE
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim & Irmãos, SGPS, SA	
Saldo no início do ano	2.595 K€
Crédito concedido em junho	2.300 KE
Reembolsos	4.060 KE
Saldo em 31 de dezembro	835 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	63.500 K€
Crédito concedido:	
Em outubro	1.800 KE
Em dezembro	1.000 K€
Reembolsos	24.800 K€
Saldo em 31 de dezembro	41.500 K€
➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido:	
Em março	100 KE
Em abril	100 KE
Em maio	80 KE
Em agosto	150 KE
Em setembro	130 KE
Em dezembro	200 KE
Reembolsos	0 KE
Saldo em 31 de dezembro	760 K€
➤ Amorim Natural Cork, SA	
Saldo no início do ano	11.420 K€
Crédito concedido	0 KE
Reembolsos	11,420 KE
Saldo em 31 de dezembro	0 KE

➤ Amorim Florestal, SA	
Saldo no início do ano	4.750 KE
Crédito concedido:	
Em janeiro	4.700 KE
Em fevereiro	5.150 KE
Em março	5.300 KE
Em abril	6.700 KE
Em junho	5.800 KE
Em julho	7.800 KE
Em agosto	3.500 KE
Em setembro	1.700 KE
Em outubro	1.600 KE
Em novembro	1.800 KE
Em dezembro	14.700 KE
Reembolsos	51.300 KE
Saldo em 31 de dezembro	12.200 KE
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Saldo no início do ano	0 KE
Crédito concedido em fevereiro	500 KE
Reembolsos	500 KE
Saldo em 31 de dezembro	0 KE

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2014 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2014:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Saldo no início do ano	0 KE
Crédito obtido:	
Em setembro	8.000 KE
Em dezembro	1.000 KE
Pagamentos	400 KE
Saldo em 31 de dezembro	8.600 KE
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	5.750 KE
Crédito obtido:	
Em fevereiro	1.750 KE
Em março	2.500 KE
Em abril	2.500 KE
Em maio	500 KE
Em junho	7.800 KE
Em julho	2.500 KE
Pagamentos	23.300 KE
Saldo em 31 de dezembro	0 KE
➤ Amorim Cork Research, Lda	
Saldo no início do ano	0 KE
Crédito obtido em janeiro	60 KE
Pagamentos	60 KE
Saldo em 31 de dezembro	0 KE

➤ Amorim Compcork, Lda	
Saldo no início do ano	200 KE
Crédito obtido em fevereiro	230 KE
Pagamentos	430 KE
Saldo em 31 de dezembro	0 KE
➤ Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	
Saldo no início do ano	3.377 KE
Crédito obtido	0 KE
Pagamentos	3.377 KE
Saldo em 31 de dezembro	0 KE
➤ Amorim Natural Cork, SA	
Saldo no início do ano	0 KE
Crédito obtido em junho	53.066 KE
Pagamentos	3.770 KE
Saldo em 31 de dezembro	49.296 KE
➤ Amorim Revestimentos, SA	
Saldo no início do ano	0 KE
Crédito obtido:	
Em Setembro	600 KE
Em outubro	1.600 KE
Em novembro	800 KE
Pagamentos	0 KE
Saldo em 31 de dezembro	3.000 KE
➤ Vatria – Consultadoria e Marketing, Lda	
Saldo no início do ano	0 KE
Crédito obtido em junho	1.550 KE
Pagamentos	400 KE
Saldo em 31 de dezembro	1.150 KE

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

A partir do momento em que iniciou funções (24 de Março de 2014), o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu com o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2014, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2014;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2014;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.



III - AGRADECIMENTOS

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento ao demais Órgãos Sociais, pela colaboração recebida no desempenho das suas funções.

Mozelos, 26 de Fevereiro de 2015

O Conselho Fiscal



Manuel Carvalho Fernandes - Presidente



Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal



Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 361.128 milhares de euros e um total de capital próprio de 231.193 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 41.022 milhares de euros), a Demonstração de resultados por naturezas, a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

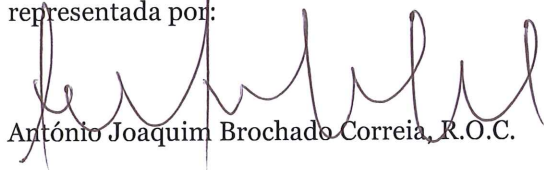
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

26 de fevereiro de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2014.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
12 de fevereiro de 2015

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e catorze.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
12 de fevereiro de 2015

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS (Auditadas)

Ano 2014

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00

C.R.C. Sta. Maria da Feira

NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: + 351 22 747 54 00

Fax: + 351 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Acionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2014

1.1. Apreciação Global

O ano de 2014 evidenciou um ritmo de crescimento similar ao ano transato, estima-se que em torno de 3,3%. Tal como nos dois anos anteriores, dececionou face às expectativas. As semelhanças terminam nesse ponto pois o detalhe do crescimento foi diverso – já não foram os emergentes a contribuir decisivamente para o crescimento, mas sim as economias desenvolvidas a liderar o crescimento mundial. A divergência entre as economias terá aumentado e este padrão foi visto, inclusive, entre diversas economias desenvolvidas, com os Estados Unidos da América e o Reino Unido a destacarem-se positivamente face aos restantes. A Zona Euro e o Japão expandiram-se apenas marginalmente. A perspetiva de normalização da política monetária da Reserva Federal dos EUA, presente desde maio de 2013, foi determinante na evolução das economias emergentes, sobretudo das mais expostas ao financiamento externo e com exposição ao USD. O abrandamento premeditado da China e a queda acentuada no preço das *commodities* (o petróleo desvalorizou 50% entre junho e o final do ano), que alguns designam como “o fim do superciclo das mercadorias” (*the end of the commodities supercycle*) constituíram outros condicionantes. A globalização não inverteu o curso mas abrandou – o comércio internacional terá crescido à taxa de 3,1%. A instabilidade geopolítica acentuou-se ao longo do ano com a questão ucraniana a influenciar negativamente a Zona Euro.

A economia da **Zona Euro** cresceu em 2014 de forma pouco expressiva - apesar das condições propícias à expansão da atividade, estima-se que a economia do Euro tenha registado apenas um incremento económico em torno de 0,8%. Foi, ainda assim, uma evolução positiva relativamente ao ano anterior, em que se observou contração económica. A instabilidade na Ucrânia, o confronto com a Rússia, o abrandamento em economias como a chinesa, cuja influência no andamento do *core* europeu é maior, determinou uma *performance* fraca. Sobretudo, foi notório o pior desempenho comparado das maiores economias europeias *versus* as da periferia. O mercado de trabalho evidenciou duas dinâmicas distintas – diminuição continuada do desemprego alemão e estabilização em níveis altos do desemprego agregado. A taxa de desemprego terá sido de 11,6%. A concessão de crédito ao sector privado não-financeiro registou contração durante todo o período, ainda que a taxas sucessivamente menores. A Zona Euro observou diminuição continuada da inflação e das expectativas inflacionistas ao longo do ano. Os preços ao nível do consumo terão terminado o ano em contração, resultando numa inflação de 0,4% em 2014.

Os **Estados Unidos da América** terão registado um crescimento de 2,4%, aquém do desejado mas ainda assim acima dos 2,2% observados no ano anterior. Após uma contração acentuada nos três primeiros meses do ano, devido às condições climatéricas extremas, terão superado as expectativas de recuperação mais otimistas. O consumo privado e o investimento, beneficiando da queda do petróleo, de uma política fiscal menos restritiva e da manutenção de condições monetárias expansionistas, destacaram-se na contribuição para a expansão económica. O desemprego diminuiu de forma contínua e acentuada ao longo do período, registando taxas inferiores a 6,0% desde setembro passado. Apesar da queda do preço do petróleo, das pressões descendentes nos preços internacionais e da valorização do USD, a inflação terá sido superior à observada em 2013. Estima-se que em torno de 2,0%.

O **Japão** apresentou um crescimento inferior ao observado em 2013. Após um primeiro trimestre muito positivo, reagiu de forma acentuadamente negativa (recessão técnica no terceiro trimestre) ao aumento previsto do imposto sobre o consumo a 1 de abril e ao abrandamento da China. A introdução de medidas de compensação terá permitido a recuperação económica, estimando-se que tenha registado uma expansão de 0,6%.

O **Reino Unido** foi, a par dos EUA, a outra economia a evidenciar uma aceleração do ritmo de crescimento em 2014. Terá crescido 2,6%.

Por sua vez, a **Austrália** terá observado uma aceleração da taxa de crescimento para algo em torno 2,8%.

A nível dos emergentes, as expectativas sofreram um reajuste em baixa. As previsões mais recentes do Fundo Monetário Internacional apontam para um crescimento destas economias em torno de 4,4%. A **China** prosseguiu com a alteração de padrão de crescimento - procurando minimizar as vulnerabilidades da economia, acabou por apresentar níveis de crescimento sucessivamente menores ao longo do ano. Terá registado um crescimento em torno de 7,4%, o ritmo mais baixo dos últimos 24 anos; pelo contrário, a **Índia** terá expandido a um ritmo superior ao do ano anterior, antecipando-se com uma taxa de crescimento estimado de 5,8%; por seu lado, quer **Brasil** quer **Rússia** dececionaram – apesar dos organismos internacionais estimarem variações positivas do *output*, 0,1% e 0,6% respetivamente, receia-se que os valores definitivos apontem para contração económica. A **África do Sul** terá registado menor crescimento em 2014, estima-se que atingindo uma variação de 1,4%.

A nível da política monetária, o ano de 2014 manteve a tónica nas condições ultra-expansionistas que já se observavam nos anos anteriores e que foram implementadas como reação à crise financeiro-económica que teve origem em 2007/08. A grande diferença decorreu da postura da Reserva Federal Americana (FED) em anular gradualmente as medidas extraordinárias de *quantitative easing* e da disponibilidade do Banco Central Europeu, sobretudo a partir de maio/junho, em ponderar uma abordagem semelhante à adotada pelos congéneres FED e Banco da Inglaterra (BoE). O Banco do Japão manteve em 2014 a abordagem extraordinária pelo que se passou a perspetivar um andamento divergente de políticas monetárias entre estes dois grupos de bancos centrais/economias, refletindo disparidades nos ciclos económicos. As *yields* diminuíram significativamente nas economias desenvolvidas enquanto os prémios de risco alargaram em muitas economias emergentes. A inflação terá registado descida generalizada a nível mundial, com diversas economias a registar variação negativa de preços com o aproximar do final do ano. A queda do preço do petróleo, acelerada após a recusa da organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em cortar produção em finais de novembro, a par da descida generalizada da componente alimentos, fizeram surgir receios deflacionistas generalizados. O BCE manteve a abordagem expansionista que já tinha seguido em 2013 e voltou a cortar, por duas vezes, a taxa diretora de 0,25% para um mínimo de 0,05%. Introduziu ainda, e pela primeira vez, taxas de absorção negativas.

1.2. Portugal

Após três anos de recessão, Portugal deverá ter registado em 2014 uma expansão em torno de 0,9% - a atividade económica manteve a trajetória de recuperação já observada em 2013. A evolução foi sustentada num “*quadro de crescimento moderado da atividade e do nível de preços caracterizado também pela manutenção da capacidade de reduzir o endividamento externo*”¹. O consumo privado, especialmente dirigido ao consumo de bens duradouros, terá sido o motor do crescimento, com um desempenho inesperadamente positivo, sobretudo após o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira. O reforço dos níveis de confiança não terá sido alheio a esta evolução. A rúbrica do investimento terá também evoluído favoravelmente – reposição do *stock* de capital, após anos de contração - e em torno de 2,2%, levando a que o contributo da procura interna para o crescimento se cifrasse, estima-se, em 2,3%. Esta

¹ Banco de Portugal, Boletim Económico de Inverno, Dezembro de 2014,

evolução contrasta claramente com a retração registada nos três anos anteriores. Contrariamente ao antecipado, as exportações líquidas não contribuíram positivamente para o crescimento económico – as exportações terão registado um bom desempenho (diversificação evidente de destinos e de produtos, contribuição crescente dos serviços e, dentro destes, do turismo), ainda que em desaceleração face a 2013, mas as importações terão refletido a recuperação superior da procura interna e também o maior conteúdo importado das componentes da despesa (investimento empresarial) assim como das próprias exportações. As necessidades líquidas de financiamento face ao exterior registaram, pelo terceiro ano consecutivo, um excedente. Esta capacidade acrescida de financiamento da economia decorre do aumento da poupança interna e uma estabilização do investimento total.

O esforço de consolidação das contas públicas manteve-se, com o compromisso de cumprimento das metas assumidas. O défice orçamental terá terminado o ano em torno de 3,9%, líquido de medidas *one-off*. O prémio de risco do país diminuiu – o esforço de consolidação, a implementação de algumas medidas estruturais e a perspetiva de atuação do BCE terão contribuído para esta evolução.

O desemprego seguiu tendência de diminuição ao longo do ano, estimando-se que tenha registado uma taxa marginalmente abaixo de 14,0% no ano. Ainda assim, os últimos meses terão evidenciado uma inversão da tendência de queda que se registava desde o pico de 17,5% no primeiro trimestre de 2013, o pior momento da crise económica recente. A inflação, refletindo pressões descendentes internas e externas, desacelerou durante o ano, tendo, inclusive, registado variações homólogas negativas desde o primeiro trimestre. Apesar do aumento do salário mínimo a partir de outubro, receia-se que as projeções venham a pecar por excesso e que a variação de preços no consumo termine o ano registando uma taxa nula. A descida intensa dos preços da componente energética teve um impacto decisivo, mas a fragilidade da procura interna e o efeito induzido nos restantes elementos do cabaz limitaram, receia-se, a recuperação da inflação subjacente.

2. CORTIÇA AMORIM DESTACADA NA BIENAL DE ISTAMBUL

A cortiça foi, mais uma vez, o elemento central de um grande evento internacional de *design* e de arquitetura, sendo apresentada na Bienal de Design de Istambul. Organizada pela Fundação para a Arte e Cultura de Istambul (iKSV), a segunda edição da Bienal abriu as portas ao público no dia 1 de Novembro e, durante seis semanas, foi uma plataforma privilegiada para repensar o papel do *design* na sociedade atual e o seu potencial enquanto agente ativo de mudança.

Sob o mote *The Future is not what it used to be* (o futuro não é o que costumava ser) e curadoria da britânica Zöe Ryan, a Bienal expôs no espaço principal do evento - a Greek Primary School - 53 trabalhos de criativos de mais de 20 países, de todos os continentes, dispostos nos cinco andares do edifício, uma área de aproximadamente 2 300 m². Em comum, os projetos têm uma perspetiva muito pragmática da realidade contemporânea, dos desafios que se colocam e uma área de exposição que é amplamente dinamizada pela presença de cortiça, um material que se desdobra em inúmeros objetos dispostos nos diferentes espaços, assumindo particular destaque nos candeeiros e no mobiliário da Bienal.

Responsáveis por este certame destacaram a relevância da seleção da cortiça, apresentada pela primeira vez na Turquia como material e veículo de intervenção de *design*. A singular atmosfera, quente e acolhedora, criada pela cortiça surpreendeu todos os visitantes, transmitindo-lhes imediatamente uma sensação de conforto.

Como material que imediatamente transmite a sensação de calor e de personalidade e, em simultâneo, tecnologicamente avançado, a cortiça enquadrou-se perfeitamente no tema da Bienal, instigando a comunidade criativa internacional a repensar o futuro inspirando-se na cortiça – um material milenar que continuamente se renova e se multiplica em inovadoras e criativas soluções.

Aquando do convite para apoiar a Bienal de Design de Istambul, a Corticeira Amorim aceitou imediatamente, tornando-se patrocinador exclusivo da cortiça para o evento, que se materializou na oferta de diversos tipos de material, com destaque para o aglomerado de cortiça expandida, tipicamente associado aos Pavilhões de Portugal em várias Exposições Universais (Hannover, Xangai), e para os aglomerados de cortiça semelhantes aos utilizados, com enorme sucesso, no Serpentine Gallery Pavilion 2012 (Londres).

Foi um privilégio apresentar a cortiça num evento que não só gera grande visibilidade internacional, como também é apoiado por grandes nomes da economia turca, um mercado emergente e relevante para as exportações nacionais.

3. CONSTITUIÇÃO DA AMORIM CORK VENTURES

O ano de 2014 fica marcado pela constituição da incubadora de negócios da Corticeira Amorim, com a missão incentivar o empreendedorismo, potenciando a investigação e a inovação no setor da cortiça.

A Amorim Cork Ventures surgiu, assim, com o propósito de fomentar a criação/projeção de novos produtos e negócios com cortiça, orientados fundamentalmente para os mercados externos, proporcionando aos empreendedores o acesso não apenas a financiamento, como também a competências de gestão, *knowhow* e a redes de contatos em diferentes setores e países.

Particularmente vocacionada para apoiar *startups*, nomeadamente as que surgem na sequência de trabalhos de investigação e inovação dentro do setor da cortiça, a intervenção da Amorim Cork Ventures contempla ainda o apoio a pequenas empresas já existentes, que desenvolvem produtos e/ou conceitos inovadores em cortiça, com potencial de crescimento.

Na fase de arranque, perspectiva-se um investimento de um milhão de euros, que abrange a fase de incubação de novos negócios, iniciada no último trimestre de 2014, bem como a operacionalização das primeiras *startups* a ocorrer no início de 2015.

Este é, assim, um marco importante para a Corticeira Amorim que, numa demonstração clara do seu perfil de liderança, inicia desta forma uma nova abordagem estratégica à *open-Innovation*, à promoção do empreendedorismo e de novos negócios com cortiça, de elevado valor acrescentado para o mercado e orientados para os mercados externos.

Desde o seu lançamento, a Amorim Cork Ventures recebeu cerca de 100 projetos de áreas de atividade variadas, um testemunho claro da versatilidade da cortiça. Nesta fase, o esforço de captação de novos projetos incidiu apenas em Portugal, mas, mesmo assim, foram recebidas propostas provenientes de outras geografias, nomeadamente da Austrália, Itália, Reino Unido e Holanda. Até ao final de 2014, foram aprovados sete projetos, incluindo a decisão de constituir (no início de 2015) duas *startups*.

O balanço do primeiro meio ano de atividade é claramente positivo e, no seio desta incubadora da Corticeira Amorim, mantém-se vivo o espírito que deu mote à sua criação: uma forte crença no potencial da cortiça e dos benefícios que esta incute numa infinidade de setores. É convicção da Corticeira Amorim que, desta aposta, resultarão no futuro negócios de cortiça inovadores, que reforçarão a sua já grande notoriedade mundial.

4. ATIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se estruturadas por **Unidades de Negócio (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2014.

4.1. Matérias-Primas

A UN **Matérias-Primas**, apesar do contexto económico adverso, atingiu em 2014 um EBITDA de 17,5 milhões de euros, registando um crescimento de 10,5% face ao ano anterior. Este bom desempenho foi possível devido ao aumento significativo da sua atividade, fruto da maior campanha de compra efetuada em 2013. Esta UN aumentou, assim, o seu volume de negócios em 18,2% (2014: 131,4 milhões de euros) essencialmente no fornecimento de cortiça para rolhas naturais, discos para rolhas de champanhe e Twin Top e em cortiça para rolhas aglomeradas.

Nesta UN, o ano de 2014 foi marcado por uma campanha competitiva de compra de cortiça, pela consolidação dos investimentos efetuados na modernização das suas instalações e pela continuidade da aposta no I&D florestal e sensorial, assim como em novos métodos de trabalho tendo em vista a melhoria da *performance* sensorial da cortiça.

Tal como era previsível a extração de cortiça em 2014 foi reduzida, facto que colocou uma maior pressão sobre o processo de compra. Neste sentido, a UN adquiriu uma quantidade inferior à de 2013, garantindo no entanto a matéria-prima necessária para manter um fornecimento estável às UN a jusante.

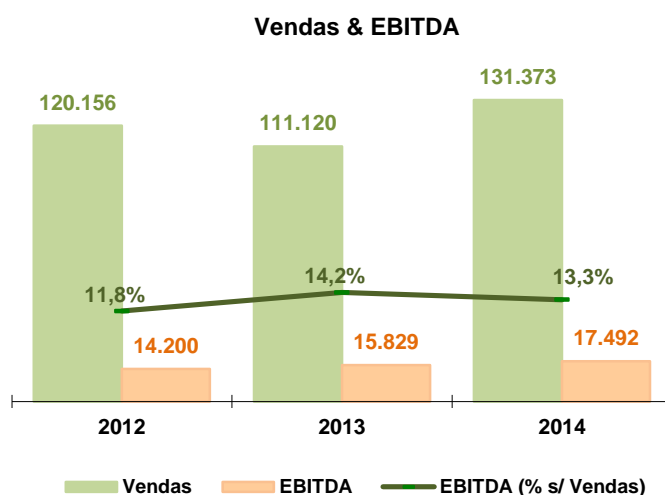
Manteve-se a aposta no reforço tecnológico das unidades fabris, em particular na fabricação de discos. Estas instalações beneficiaram de profundas alterações, nomeadamente pela automatização dos seus processos, o que permitiu obter uma maior eficiência operacional. Ao nível da preparação, manteve-se a busca de soluções no sentido de introduzir tecnologia neste sector de mão-de-obra intensiva.

A nível industrial, de realçar ainda a conclusão com sucesso da reorganização iniciada em 2013, visando o reforço da atividade da unidade industrial de Salteiros. Esta reorganização resultou da necessidade de obter ganhos ao nível da eficiência operacional, o que se traduziu no encerramento da unidade de Espanha que apresentava rácios de produtividade mais baixos.

6

Também de destacar a forte aposta em I&D visando especialmente duas áreas cruciais tanto para a UN como para toda a fileira: a resolução dos problemas sensoriais da cortiça e o conhecimento e modernização de práticas suberícolas.

Tal como vem sendo habitual, procurou-se manter o controlo sobre o capital investido, dando especial atenção aos níveis de *stocks* (tanto de matérias-primas, como dos produtos acabados e produtos em vias de fabrico) e às condições negociadas para os pagamentos a fornecedores.



4.2. Rolhas

Um dos mais importantes desenvolvimentos no mercado vitivinícola de hoje é a mudança no consumidor base, em termos geográficos e demográficos. Nos mercados não tradicionais do vinho, os jovens estão a beber mais vinho do que qualquer das gerações anteriores na sua faixa etária, enquanto no mercado tradicional, bebem menos, mas de melhor qualidade.

A necessidade do mundo vinícola se adaptar a uma realidade do consumidor global em constante evolução está a apresentar a muitas empresas o dilema de quebrar com a fórmula testada para os consumidores tradicionais, alterando a sua abordagem para atender os consumidores do futuro. Como a procura de vinho está a mudar, será necessária uma abordagem mais ousada e expansionista para que as empresas globais de vinho possam ganhar quota de mercado com preços adaptados a um mercado global cada vez mais complexo e dinâmico.

Após o estudo de tendências de 114 mercados consumidores e 28 países produtores de vinhos, os últimos números apontam os americanos como sendo os maiores consumidores de vinho, com 339,6 milhões de caixas de 9 litros de vinho (12 garrafas). Até 2018, o número deve subir para 377,9 milhões de caixas nos EUA. Após os EUA, e em termos absolutos, a França é o maior consumidor mundial de vinhos, seguida pela Itália, Alemanha e China. Este relatório, encomendado pela Vinexpo, também revelou que a apetência global pelo vinho está a aumentar: entre 2009 e 2014, o consumo global subiu 2,7% (atualmente consomem-se mais de 31,7 milhões de garrafas por ano. A previsão de mercado aponta para um crescimento que será de mais 1% para o período de 2015 a 2018, tendendo, assim, para um consumo anual de 33 milhões de garrafas/ano.

Em 2014, vinhos espumantes como o *cava* e o *prosecco* foram responsáveis por 8% do vinho consumido no mundo. No mesmo período, o consumo de champanhe recuperou face a 2013 e cresceu em vendas cerca de 1%.

Os dados existentes revelam um empate na disputa entre tintos e brancos, com o tinto mantendo uma pequena vantagem, representando 55% do vinho consumido em 2014. O rosé permaneceu estável em 2014, graças à sua popularidade na França, Reino Unido e EUA.

A **UN Rolhas** atua, assim, neste mercado em crescimento moderado e ainda muito pulverizado, pese embora a concentração crescente em todos os segmentos.

A UN Rolhas tem demonstrado um crescimento consistente e sustentável, executando de forma rigorosa o que identificou como sendo crítico e estratégico para desenvolvimento e crescimento da sua atividade. Focada no aumento e consolidação da sua quota de mercado e no controlo rigoroso da sua eficiência, tem reforçado a sua imagem corporativa junto do mercado vinícola, tendo-se destacado dos mais diretos concorrentes, oferecendo uma oferta única em termos de disponibilidade e fiabilidade de produtos e serviço ao cliente.

O ano 2014 foi de reforço de posições nos vinhos tranquilos e espumosos e de mudança estratégica no segmento dos espirituosos. Este crescimento é resultado de alguns factos relevantes:

- Melhoria acentuada da qualidade sensorial e físico-mecânica dos produtos, especialmente nas rolhas micro aglomeradas;
- Oferta inovadora e presente em todos os mercados vinícolas, permitindo um elevado nível de serviço e proximidade dos clientes;
- Aumento do consumo de vinho nos mercados de referência, com impacto positivo nos mercados exportadores;
- Aumento da notoriedade da cortiça no mercado mundial, após o excelente trabalho realizado de promoção e do desenvolvimento das várias aplicações deste produto natural;

- Reconhecimento da Corticeira Amorim como o melhor *supplier* em termos de disponibilidade, serviço, capacidade de desenvolvimento de produto e processo e de sustentabilidade do negócio.

Assim, no ano 2014 e face a período homólogo, A UN Rolhas alcançou um acréscimo de vendas de 7,1% em valor (+23 milhões de euros) e 4,7% em quantidade, ultrapassando a barreira dos 4 mil milhões de rolhas colocadas no mercado, com uma melhoria no *mix* das vendas.

O período foi marcado por um crescimento acentuado nos mercados de referência (EUA, França, Itália e Reino Unido), um ligeiro abrandamento na América do Sul e uma quebra acentuada nos mercados de Leste, especialmente na Rússia e Ucrânia.

No segmento vinhos tranquilos o crescimento foi de 6,4% (13 milhões de euros), destacando-se os mercados dos EUA, Itália e França, com crescimentos de 17,4%, 15,8% e 3,1%, respetivamente. Tal corresponde a um reforço da posição concorrencial nestes mercados de referência para o vinho, onde o consumo teve um aumento médio de 1%.

No segmento dos vinhos espumosos, registou-se um crescimento importante do consumo dos italianos *prosecco* e *moscat*, especialmente nos EUA e na América do Sul, e a estabilização do mercado do *champagne*. As vendas de rolhas para champanhe e espumosos cresceram 3,6%.

No segmento dos espirituosos foi um ano de viragem, de procura de novos mercados, aposta em novas soluções, tendo como grupo alvo marcas de prestígio no mercado internacional, tendo-se alcançado um crescimento das vendas de 42%, concentrado nos mercados do Reino Unido, EUA e França.

As vendas do mais importante produto da UN – **as Rolhas Naturais** – tiveram um crescimento de 8,8%, mas com variações importantes de mercado para mercado. As rolhas naturais representaram cerca de 35% das vendas e 40% da contribuição da UN Rolhas. É o produto topo de gama, de forte importância na cadeia logística e na lógica de verticalização, imprescindível no reforço da imagem da cortiça junto dos clientes de referência mundial.

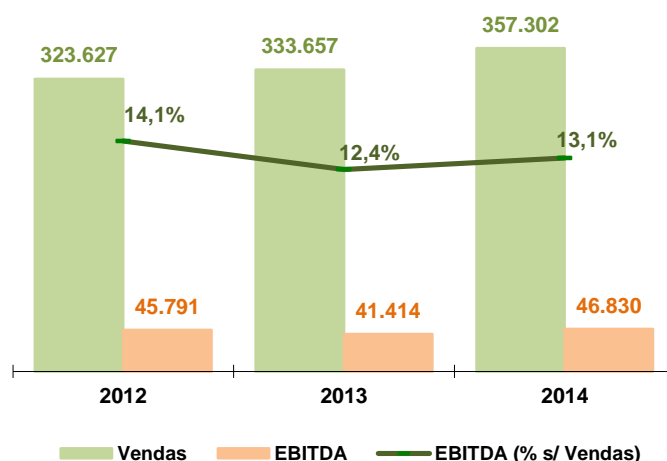
As vendas de **Rolhas Neutrocork** aumentaram de forma generalizada face a 2013. Este produto tem tido excelente aceitação nos mercados com altos padrões de exigência qualitativa, revelando-se uma opção de excelente relação custo/qualidade adequada a vinhos de baixa e média rotação, que garante de forma eficiente a função vedante e sensorial que se espera numa rolha de cortiça. Tem-se revelado essencial no combate aos vedantes alternativos.

As **Rolhas Twin Top**, produto destinado ao segmento de vinhos tranquilos, com um bom posicionamento de preço, consistente e com excelente comportamento em garrafa, registaram um aumento de 4,8% face a 2013.

O champanhe é um produto associado ao mercado de luxo, dos eventos e ocasiões especiais, sendo o seu consumo muito influenciado pela situação económica e social. Em 2014, o mercado global do champanhe evidenciou uma recuperação assinalável, depois de um período de contração resultante da crise económica Europeia. Neste segmento das **Rolhas para Champanhe**, a UN Rolhas registou um aumento de vendas de 3,5%, face a 2013.

A margem bruta registou um crescimento de 9,9% face ao período homólogo, como consequência do crescimento de vendas de 7,1% e de uma melhoria no *mix* de produtos; o efeito combinado destas duas realidades representa 85% do total da evolução favorável. As melhorias industriais introduzidas ao nível dos consumos específicos, a estabilidade do custo das matérias-primas e a neutralidade cambial, foram os outros fatores que contribuíram para o bom desempenho deste indicador.

Vendas & EBITDA



* EBITDA expurgado dos efeitos da imparidade de goodwill (2012)

(Valores em milhares de euros)

Os custos operacionais registaram um aumento de 2,4% face a período homólogo, fruto do crescimento de atividade e da pressão na cadeia de distribuição de rolhas naturais. Pese embora este aumento, o rácio melhora face a período homólogo, baixando de 28,9% para 27,8% das vendas. Os principais incrementos registam-se nas rubricas de custos variáveis, nomeadamente nas comissões, transportes, trabalhos especializados e energia. O programa de eficiência operacional, claramente refletido no controlo de custos fixos de produção, permitiu uma melhoria no indicador de produtividade, com o rácio entre os custos *cash* e a margem bruta a baixar de 67% em 2013 para 63% em 2014.

O EBITDA teve um aumento 13,1%. O EBIT registou um crescimento de 18,8% face ao período homólogo, em resultado do aumento das vendas, e da margem bruta, associado a um ligeiro aumento dos custos variáveis e manutenção de custos fixos. As diferenças de câmbio não tiveram qualquer impacto relativamente ao período homólogo.

Num clima de forte contração e de incerteza da economia mundial, com aumentos acentuados do custo de capital e com níveis de liquidez muito controlados pelas entidades financeiras, era imperativo reduzir o capital investido e melhorar os rácios face aos níveis de 2013. Em conformidade, a UN Rolhas conseguiu em 2014 uma redução dos prazos médios de capital circulante e um decréscimo de 11% no fundo de maneio, apesar de um aumento de atividade já referido.

O nível de investimento situou-se nos 13 milhões de euros, essencialmente dirigido para a qualidade e reforço do desempenho produto. O ativo fixo registou um aumento de 2,7 milhões de euros.

Principais destaques do ano 2014:

- Reforço da liderança de mercado, com um crescimento de 7,1% em vendas num mercado do vinho que cresce cerca de 1%;
- Após lançamento do Helix em 2013, foi introduzido, com êxito, o produto no mercado em 2014. O argumento da conveniência, principal atributo do produto, foi muito valorizado;
- Alteração tecnológica no segmento Vinho – Rolhas Naturais, a permitir ganhos em termos operacionais e de consistência do produto – visual, físico-mecânica e vedação;
- Reforço da posição da UN no segmento dos Espirituosos, com a conquista de novos clientes de referência a nível mundial;

- Consolidação do controlo quantitativo e qualitativo na cadeia de abastecimento de rolhas e desperdícios;
- Internalização de operações em subcontratação por introdução de melhorias no processo produtivo;
- Implementação em todos os segmentos de produto de equipas de engenharia do processo, com vista à procura da excelência de produto e processo;
- Alteração do *layout* fabril nas Rolhas Naturais, com ganhos ao nível de fluxo e controlo da rastreabilidade do produto;
- Consolidação da integração da Trefinos no modelo de negócio Amorim;
- Aumento da capacidade produtiva em rolhas técnicas para vinho, com introdução de melhorias na eficiência dos equipamentos;
- Melhoria da comunicação e de adoção de boas práticas no segmento champanhe, com melhorias operacionais e logísticas entre as equipas de Portugal e Espanha;
- Reforço na gestão de processos e equipas numa lógica *Lean/Kaizen*, através do programa Cork.mais, atualmente estendido a todas as áreas da UN;
- Avanços importantes no âmbito sensorial, determinantes para o negócio, quer no segmento Vinho, quer no segmento Espumosos;
- Uniformização dos processos de lavagem e tratamento a permitirem o reforço da consistência físico-mecânica do produto e um melhor nível de serviço ao mercado;
- Reforço da formação, qualificações e competências, a nível transversal, no sentido da melhoria contínua e adaptado às exigências do mercado;
- Início da reestruturação da cadeia de abastecimento de granulado e apara, aumentando a responsabilidade e autonomia da UN Rolhas na gestão da cadeia de abastecimento de rolhas técnicas e champanhe.
- Excelente desempenho da estrutura de Distribuição, num mercado capilar e altamente concorrencial.

4.3. Revestimentos

As vendas totais da **UN Revestimentos** cifraram-se em 116,4 milhões de euros, registando um decréscimo de 4,6% face a 2013, que resultou, em grande parte, da situação política e económica do Leste Europeu e de um menor foco da associada US Floors nas vendas de produtos de cortiça. O mercado alemão também registou descida de vendas face a 2013, fruto da contração no segmento *do-it-yourself* (DIY), devido à reestruturação de importantes clientes, ocorrida no final de 2013. Pela positiva, há a destacar o sucesso dos produtos fabricados pela UN Revestimentos nos países nórdicos, cujas vendas representam uma subida considerável face a 2013.

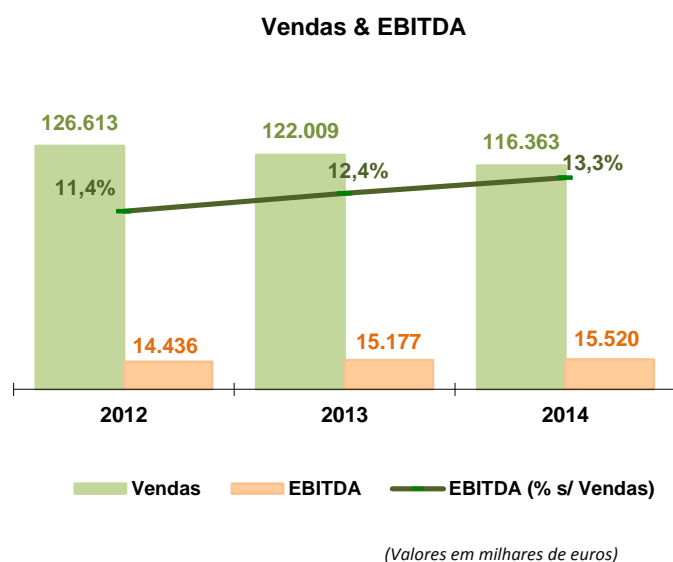
Registou-se um aumento de 5% do volume de vendas de produtos comercializados (produtos não fabricados na UN), sendo de relevar o desempenho comercial nos países da Europa central, fruto de uma mudança de posicionamento no sentido de maior valor da oferta e do investimento feito na apresentação dos produtos no ponto de venda, valorizando a marca Wicanders na promoção dos mesmos. Esta mudança de posicionamento influenciou positivamente a margem unitária gerada por esta gama de produtos.

Não obstante a variação negativa no volume de negócios, a UN aumentou o seu EBITDA em 2% face a 2013 (2014: 15,52 milhões de euros), graças às medidas implementadas visando a otimização dos custos operacionais.

Ao nível industrial, a pressão sobre os preços de compra de matérias-primas, a necessidade de utilização eficiente dos recursos energéticos, a adequação de recursos a uma volatilidade crescente da procura e a necessidade de manutenção de níveis de serviço cada vez mais exigentes conduziram à aplicação constante de práticas de otimização de processos e respetivos recursos. No que concerne à cadeia de abastecimento, é de salientar a adoção de práticas contínuas e focalizadas de atuação na resolução de situações relacionadas com material com baixa rotação, com impacto favorável no nível de capital investido.

A UN continua a apostar no desenvolvimento de novas soluções que potenciem os fatores diferenciadores da cortiça combinadas com tecnologia inovadora - CorkTech, abrangendo as técnicas de instalação, a composição, as dimensões e os visuais atrativos.

O ano fica marcado pelo trabalho desenvolvido no seio da AR Academy, conceito que a UN Revestimentos desenvolve para estruturar e divulgar todas práticas educativas sobre a cortiça, aumentar as atividades de promoção da cortiça, através de ações de formação no mercado, que visam alcançar todos os níveis dos canais de distribuição. Mais de 400 formandos em 2014 marcaram o arranque do conceito.



4.4. Aglomerados Compósitos

A **UN Aglomerados Compósitos** atingiu em 2014 um volume de negócios de 84,3 milhões de euros. Este registo representa uma variação negativa de 14,4% face ao ano anterior, cifra que, no entanto, não permite evidenciar devidamente o ligeiro crescimento que as vendas *core* (para o mercado) na realidade apresentaram.

O EBITDA corrente variou favoravelmente em 2014 face ao período anterior (+15,2%), tendo ascendido a 7,8 milhões de euros.

Na verdade, 2013 foi um período que concentrou atividades significativas de venda de matérias-primas a outras empresas do grupo Corticeira Amorim, e que não se repetiram, conforme previsto, na mesma escala no ano de 2014. Por outro lado, a necessidade de fornecimento de produtos semiacabados (granulados) à UN Rolhas foi reduzida

substancialmente, face ao investimento em acréscimo de capacidade da mesma, que em 2014 reforçou assim a sua autossuficiência.

Expurgados estes efeitos, as vendas para o mercado registaram em 2014, novamente, um crescimento moderado (cerca de 1,5%), em condições de câmbio médio EUR/USD muito semelhantes às vigentes em 2013.

A margem bruta relativa evidenciou uma evolução positiva, favorecida pelo diferente *mix* de vendas referido anteriormente, tirando partido também de políticas e condições de aquisição de matérias-primas mais vantajosas do que em 2013, bem como de um conjunto de iniciativas de mercado e de processo que foram implementadas ao longo do ano.

Os custos operacionais baixaram de forma muito considerável. Todavia, há que levar em conta que, expurgando quer a poupança associada à transferência da produção de granulados para a UN Rolhas, quer o efeito positivo resultante da não repetição de ajustamentos de imparidade registados em 2013 (no valor de 1,2 milhões de euros), em realidades comparáveis, os custos correntes teriam praticamente estabilizado.

Durante o ano, registaram-se ainda, com elevada expressão, custos não correntes relacionados com o processo de transferência e concentração de linhas de produção de cortiça com borracha, que afetaram de forma determinante os Resultados Antes de Impostos. Este processo foi acompanhado da necessária modernização e inovação de processos e produtos, desta e de outras gamas, que se traduziu num investimento em ativo fixo na ordem dos 3,4 milhões de euros.

Os objetivos de crescimento nas aplicações com maior potencial foram globalmente concretizados. No entanto, o desenvolvimento que se verificou do mercado norte-americano e, sobretudo, dos mercados emergentes não permitiu dar uma expressão ainda maior à diretriz de crescimento. 2014 foi mais um ano em que a conquista e retenção de novos clientes voltou a ser uma prioridade, de novo com bons resultados.

No que concerne à criação de valor, foi possível superar os rácios de rentabilidade registados em 2013, medidos sobre as matérias-primas. Para tal, contribuiu decisivamente um maior rigor e disciplina na seleção, aprovisionamento e consumo dos diferentes tipos e lotes de cortiça. As principais matérias-primas não cortiça foram também transacionadas em condições mais favoráveis relativamente a períodos anteriores o que, naturalmente, também reforçou o indicador de Margem Bruta. Neste âmbito, deve ser ainda realçado, até porque a sua relevância estratégica é mais abrangente, o papel das vendas de novos produtos e para novas aplicações, ambas com crescimento assinalável face a 2013. Por fim, no negócio mais corrente teve a necessária continuidade do trabalho de otimização de margens comerciais.

No domínio da eficiência operacional, o desempenho foi também positivo, tendo em conta a já referida estabilização dos custos operacionais correntes, num contexto de crescimento do volume de vendas e, mais ainda, da margem bruta sobre as matérias-primas. Simultaneamente, observou-se uma redução do capital investido (final e médio) no negócio, sobretudo na componente de necessidades de fundo de maneiço.

Na base destes bons resultados está uma cultura, cada vez mais enraizada na Organização, focada no desempenho e na inovação, envolvendo uma rede crescente de parcerias.

Várias iniciativas e acontecimentos relevantes marcaram o ano de 2014 na UN Aglomerados Compósitos, destacando-se:

- O encerramento da unidade de produção de granulados para Rolhas (cadeia de valor acrescentado do grupo Corticeira Amorim), com transferência de capacidade e acréscimo de eficiência;

- A concentração geográfica de produção através da transferência de linhas de produção de cortiça com borracha, com aproveitamento de sinergias e economia de custos logísticos e industriais, reforçando a posição competitiva da UN;
- O estabelecimento de *joint-ventures* de cariz comercial na Turquia e China;
- O reforço da proximidade comercial a mercados emergentes como a América Latina e o Sudeste Asiático, através de deslocalização prolongada da força de vendas;
- A implementação do programa de *empowerment* das chefias industriais;
- A participação em muitos e variados projetos e eventos, nacionais e internacionais, de valorização da cortiça como solução sustentável nas mais diversas aplicações.

O segmento Indústria continua a ser o mais representativo no volume de negócios e diversificado na sua composição. Em 2014, foi responsável por 57% das vendas e recuperou do decréscimo de vendas verificado no ano anterior, registando um crescimento de 6%.

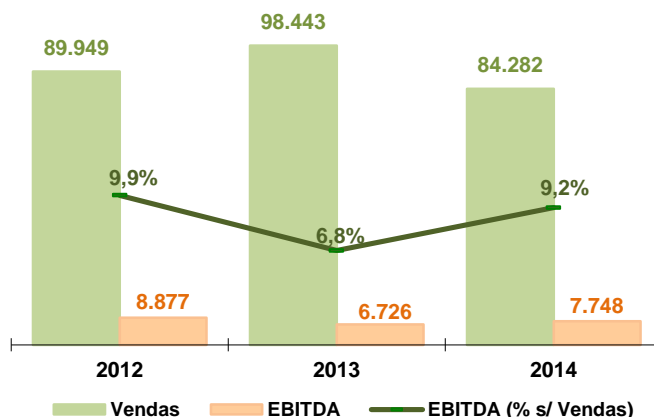
Este crescimento foi suportado sobretudo pelo bom desempenho, relativamente ao ano anterior, do subsegmento NRT (componentes para indústria de pavimentos), mas também do Calçado, Fricção e Controlo de Vibrações, em claro contraste com o mercado da Embalagem que contraiu relativamente a 2013. Na subárea do Sealing, o segmento Automóvel voltou a registar uma quebra, apenas parcialmente compensada por variações positivas em outras aplicações de selagem.

Por seu turno, o sector da Construção Civil não conseguiu repetir o crescimento de 2013, tendo registado uma ligeira contração de 2% face ao ano anterior. O seu peso relativo na atividade da UN ascendeu a 29% no período em análise. O segmento mais representativo desta área de negócios (*underlays*) acompanhou o comportamento global das vendas para este sector. Os produtos de Sports Flooring e Underscreed registaram crescimentos de vendas, contrariamente ao segmento de revestimentos de chão e parede, que a UN comercializa em reduzida escala.

Os Bens de Consumo, na componente de distribuição direta às cadeias de retalho, e, sobretudo, o sector dos Transportes, essencialmente devido ao calendário de projetos na área dos comboios, não puderam evitar reduções nos respetivos volumes de vendas, quando comparados com 2013. Combinados, estes segmentos representaram no ano em análise 10% do volume de negócios.

Finalmente, nos materiais de cortiça (negócio não *core* da UN), a não repetição da comercialização de matérias-primas que se verificou em grande escala em 2013 contribuiu fortemente para a redução substancial que se verifica no volume de negócios. Adicionalmente, a descontinuação do fornecimento de granulados à UN Rolhas acentuou esse desnível, quando se comparam os volumes de vendas. Em 2014, por esta via, reduziu-se o volume de negócios em mais de 15 milhões de euros, mas que pouco acrescentaram à rentabilidade da empresa em 2013, não tendo portanto repercussões em 2014.

Vendas & EBITDA



(Valores em milhares de euros)

4.5. Isolamentos

A **Unidade de Negócios Isolamentos** apresentou, no exercício de 2014, um aumento de 23% do volume de vendas face ao ano anterior, sendo de realçar:

- O crescimento das vendas de aglomerados de cortiça expandida, tendo sido suportado por um bom desempenho nos mercados em geral e acentuado da Ásia;
- O aumento significativo das vendas de triturado, produto introduzido no mercado no último trimestre do ano anterior;
- O crescimento das vendas, traduzindo o acompanhamento permanente dos principais mercados bem como a forte apetência pelos produtos ecológicos que integram a oferta desta UN.

A margem bruta do exercício registou um crescimento superior a 8% face a igual período do ano anterior. Esta variação deve-se, basicamente, ao aumento da atividade. Contudo, o aumento significativo de vendas de produtos de menor valor acrescentado provocou uma redução na margem bruta em quase três pontos percentuais face ao ano anterior.

Ao longo de 2014, a UN desenvolveu um conjunto de iniciativas visando potenciar a atividade e a liderança desta UN na disponibilização de produtos e soluções do aglomerado de cortiça expandido, aumentando a sua notoriedade e a perceção do seu real valor. De realçar:

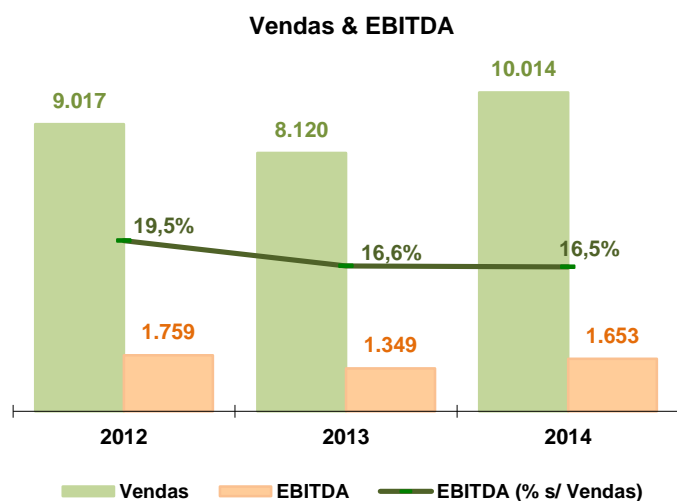
- A utilização de produtos desta UN nos desfiles da Moda Lisboa (revestimento de paredes interiores e mobiliário especificamente composto para o efeito);
- O desenvolvimento de um novo *website* (www.amorimisolamentos.com) com o objetivo de apresentar informações sobre os aglomerados de cortiça expandida, suas especialidades e mais-valias técnicas e ambientais, nomeadamente o isolamento, a durabilidade, a eficiência energética e a qualidade do ar interior;
- A realização da 5ª Conferência Internacional de Isolamentos, dirigida a arquitetos, engenheiro e especialistas da área de isolamentos e arquitetura sustentável. A realização deste evento permitiu aprofundar o

conhecimento sobre o mercado global, tendências e expectativas, nomeadamente no que diz respeito a soluções inovadoras de *design*, processos de produção e sustentabilidade dos materiais;

- A associação da Amorim Isolamentos à Bienal de Design de Istambul, um grande evento internacional de *design* e de arquitetura organizada pela Fundação para a Arte e Cultura de Istambul (IKSV);
- A participação em dezenas de conferências internacionais com destaque para 40º Congresso Mundial de Habitação da International Association for Housing Science (IAHS);
- A participação em diversas feiras e certames internacionais, com destaque para: Big 5 Show (Dubai), Project Qatar & Stone Tech (Doha, Qatar), Ecobuild (Londres, Reino Unido), Living Building (Seattle, EUA), Budma (Polónia), Batibow (Bélgica), Klimahouse (Itália).

No que respeita à eficiência operacional, a adoção de formas de trabalho mais eficientes, o controlo rigoroso dos custos e os investimentos efetuados nos últimos anos nas unidades fabris permitiram melhorar este indicador.

O capital investido no final de 2014 evidenciava uma diminuição de 4,4%, face a igual período do ano anterior, resultando sobretudo da redução dos *stocks* de produtos semiacabados.



5. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

5.1. Matérias-Primas

Ao longo de 2014, a **UN Matérias-Primas** deu continuidade aos projetos de I&D visando duas áreas muito concretas: a resolução dos problemas sensoriais da cortiça e o conhecimento e modernização de práticas suberícolas. Neste âmbito, foram desenvolvidos diversos projetos e estabelecidas várias parcerias com proprietários florestais e universidades, que visam dar resposta à crescente exigência relativamente aos padrões qualitativos e de *performance* sensorial.

Neste sentido, e com base em estudos desenvolvidos por esta UN, foram já alterados processos e efetuados investimentos que permitem assegurar a melhoria qualitativa e sensorial dos produtos, sendo de destacar: o investimento efetuado na cobertura da cortiça armazenada em estaleiro, a utilização de processos inovadores de lavagem de discos de cortiça, os novos processos de descontaminação de cortiça e a implementação de modelos de planeamento mais rigorosos que permitem minimizar problemas a jusante.

No âmbito da investigação florestal desenrolaram-se vários projetos de extrema importância para o sector corticeiro, que pretendem descobrir, avaliar e implementar as melhores práticas, desde a plantação do sobreiro até às várias extrações de cortiça. Para tal, foram efetuadas várias plantações, utilizando diferentes métodos, como seja o uso de fertilizantes, a rega gota-a-gota ou polímeros de retenção de água. Numa perspetiva de mais longo prazo, estima-se que em 2015 o genoma de sobreiro seja totalmente descodificado, o que constituirá uma poderosa ferramenta para investigações futuras. Todos estes projetos de I&D têm como objetivo obter mais e melhor cortiça.

5.2. Rolhas

Durante o ano de 2014, a atividade de Investigação, Desenvolvimento & Inovação da **UN Rolhas** desenvolveu-se em torno de três áreas prioritárias de intervenção: a inovação do produto e processo, o aumento do conhecimento da interação das rolhas com o vinho e a melhoria da qualidade das rolhas produzidas.

Inovação no produto e processo

A contrafação dos vinhos, principalmente os de maior qualidade, é um problema real e cada vez mais recorrente. Com vista à utilização da rolha de cortiça na sua resolução, decorreram nos anos 2012 e 2014 dois projetos complementares, financiados pelo QREN. Estes projetos apontam uma solução para o problema da contrafação da rolha, e os resultados obtidos são, até ao momento, encorajadores embora ainda sem a solução definitiva concretizada.

Após o lançamento da nova rolha Helix em parceria com a Owens Illinois, foram desenvolvidos inúmeros testes, em parceria com clientes, no sentido de verificar o impacto desta rolha na qualidade do vinho ao longo do tempo. Estes testes ocorreram em diferentes países e, até ao momento, nenhum resultado indicia uma evolução menos favorável do vinho, confirmando os resultados obtidos aquando das experiências que serviram de base ao lançamento do produto.

A deteção de TCA² rolha a rolha, projeto que tem merecido o maior interesse por parte da UN e dos clientes, teve durante o ano de 2014 um enorme desenvolvimento. Por um lado, o piloto industrial foi disponibilizado para os clientes permitindo a garantia da análise individual a lotes especiais de rolhas naturais e, por outro lado, foi lançada uma nova e mais ambiciosa fase do projeto, que permitirá baixar os níveis de deteção e aumentar significativamente a cadência do equipamento. Esta fase está a decorrer dentro dos prazos previstos e garantirá o atingimento dos objetivos propostos ainda durante o primeiro semestre de 2015.

Em 2014 iniciou-se a execução de um projeto, apoiado pelo QREN, que visa a produção de rolhas com cortiça de origens diferentes. Os resultados até agora obtidos indicam uma muito boa *performance*, pelo menos de uma das origens testadas.

O projeto SVE³, para verificação da estanquidade das rolhas naturais, terminou em 2014 com a instalação, nas unidades de produção de rolhas naturais, de um número significativo de equipamentos capazes de segregar as rolhas

² TCA: 2, 4, 6 Tricloroanisol.

³ SVE: Sistema de verificação de estanquidade.

com problemas de vedação. Este projeto contribuiu de forma significativa para a melhoria da qualidade das rolhas naturais no mercado.

Foram também instalados equipamentos para a escolha eletrónica de rolhas, usando novas tecnologias com câmaras de 2D e 3D, estando em curso a sua otimização. Pretende-se atingir maior eficácia na escolha de classes de qualidade e, paralelamente, aumentar significativamente a produtividade nesta etapa do processo produtivo.

A cola de aglomeração usada nas rolhas técnicas tem sido objeto de detalhados testes, com vista a encontrar produtos diferentes dos habitualmente usados, com características físico-mecânicas semelhantes mas com novos atributos como, por exemplo, uma forte componente natural. Estes trabalhos levaram já à aprovação de uma cola com estas características e outras estarão na forja para aprovação.

Após a otimização da nova lavação das rolhas naturais, que permite uma muito mais eficaz uniformização da cor, melhoria da *performance* capilar e melhor controlo do processo, esta lavação foi implementada em todas as unidades industriais de fabrico de rolhas naturais da UN Rolhas, estando a ser usada nas rolhas em comercialização. O acompanhamento de alguns clientes alvo veio a confirmar a boa *performance* encontrada aquando da validação interna desta solução.

A nova forma de aplicação de tratamento de superfície, depois de provada a sua mais-valia, fruto da muito melhor distribuição do tratamento em toda a superfície da rolha, foi difundida pelas diferentes máquinas de tratamento de superfície nas unidades fabris em Portugal e nas mais importantes *sales companies* da UN.

Conhecimento da interação das rolhas com o vinho

O importante papel da cortiça na evolução do vinho em garrafa tem merecido particular atenção, pois o conhecimento da interação dos compostos fenólicos e voláteis da cortiça com o vinho é, ainda, muito reduzido. Em colaboração com uma universidade portuguesa, foram desenvolvidas investigações que levaram à identificação dos compostos que migram da cortiça para o vinho, a sua cinética de migração e ainda as reações que alguns destes compostos fazem com os principais compostos do vinho. O objetivo final deste estudo visa conhecer, ao nível do vinho engarrafado, os marcadores de qualidade associados ao vinho que provêm da cortiça e qual o seu impacto sensorial.

Os estudos comparativos entre rolhas de cortiça e vedantes alternativos e ainda soluções diferentes de embalagem, prosseguiram em 2014 tendo, de uma forma geral, ficado bem evidentes as vantagens da rolha de cortiça em relação aos vedantes de plástico e às soluções de *bag in a box*. Estes estudos comparativos envolveram caves em várias partes do mundo e serão fomentados em 2015, face à boa experiência obtida nos anos anteriores.

Melhoria da qualidade das rolhas produzidas

Tendo a UN Rolhas uma permanente preocupação com os materiais que incorpora nas rolhas, motivada pela utilização destas em contacto com produtos alimentares, foi aprofundada a realização de inúmeros testes de controlo, seguindo metodologias várias aprovadas pela legislação europeia e americana, cujos resultados garantiram a total conformidade do produto com as regras de segurança alimentar.

A questão do TCA em rolhas Neutrocork passou a ser abordada não só na perspetiva de TCA libertável mas também de TCA total. Para isso, foram realizados esforços significativos de implementação consistente das melhores práticas e técnicas ao nível do processo produtivo de forma a garantir nas rolhas Neutrocork Premium um nível de TCA total de acordo com as maiores exigências dos clientes.

5.3. Revestimentos

Na **UN Revestimentos**, 2014 foi mais um ano de desenvolvimento e apresentação de novas soluções técnicas de revestimentos, confirmando a sua competência em inovação de produto. As novas soluções, para além de tornarem a oferta mais abrangente e mais eficiente, permitem ainda o crescimento em alguns segmentos de mercado bem como a entrada em novos segmentos.

A gama **ARTCOMFORT** foi atualizada com a introdução de novos visuais de madeira e pedras, alinhados com novas tendências de cores e texturas, evidenciando mais uma vez a excelente capacidade de, recorrendo à impressão digital, reproduzir em cortiça qualquer visual natural.

Continuando a apostar na solução técnica mais antiga em revestimentos de cortiça, e sem dúvida aquela em que as vantagens da cortiça são mais facilmente percebidas, a gama **Corkcomfort Glue Down** foi completamente renovada, quer em visuais quer em dimensões. A disponibilização de diferentes dimensões, combináveis entre si, permite ao utilizador criar um chão completamente personalizado.

Ao longo do ano, foram desenvolvidos e apresentados novos visuais, recorrendo a novos processos de decoração de superfície. Mantendo a cortiça visível e, assim, a sua identidade, as coleções **Fashionable**, **Tweedy Saw Cut**, **Tweedy Wood** e **Sophisticated** mostram a possibilidade de criar revestimentos elegantes, modernos e de fusão deste nobre material com outros, em particular a madeira.

Após dois anos de desenvolvimento e de um investimento de cerca de 700 mil euros em IDI, a UN Revestimentos apresentou ao mercado o **Hydrocork** que – com o seu nível ímpar de resistência à água - promete marcar um ponto de viragem nos pavimentos de cortiça.

O Hydrocork junta, pela primeira vez num pavimento flutuante, uma reduzida espessura (6mm apenas), resistência à água e as características da cortiça, nomeadamente em termos de redução de ruído, de eficiência térmica, de maior resistência ao impacto, conforto e alívio das tensões corporais. Outra particularidade é o facto de poder ser aplicado em cima de uma solução previamente existente, o que o torna também especialmente adequado ao mercado de reabilitação no qual a espessura do piso é determinante. O sistema mecânico *pressfit* permite que as placas sejam facilmente cortadas e aplicadas, sendo esta uma importante mais-valia em termos de otimização de tempo de renovação de um determinado espaço. Acresce ainda que, apesar da sua espessura fina, o Hydrocork mantém a mesma *performance* de um tradicional piso de cortiça e benefícios como redução de ruído (ate 53%) e maior eficiência térmica (com poupanças energéticas associadas). A durabilidade e a resistência são outros dos grandes argumentos - o Hydrocork apresenta uma camada de desgaste de 0,55 mm e está no mercado com uma garantia, que varia entre os 15 e 25 anos, dependendo do tipo de segmento a que se dirigem, comercial e residencial respetivamente.

Durante o ano de 2014 foram ainda iniciados outros projetos com o objetivo de manter a constante identificação de soluções de pavimentos alternativos em que a cortiça é claramente o fator diferenciador, recorrendo em algumas situações a novas tecnologias de produção. Parcerias com fornecedores e o desenvolvimento das competências, quer da equipa de IDI quer da equipa de produção, mostraram-se mais uma vez fundamentais neste processo.

De destacar ainda os seguintes projetos:

- **WoodComfort upgrade**, visando a substituição do acabamento ECO HPS, por um acabamento de verniz de elevada resistência ao desgaste e estabilidade no que diz respeito a humidades baixas e temperaturas elevadas;
- **Novas soluções de revestimento** recorrendo a aglomerados resistentes à água e ao novo sistema de ligação entre placas *pressfit*;
- **Novos tratamentos de superfície**, que permitiram também o desenvolvimento de novos visuais de cortiça.

5.4. Aglomerados Compósitos

A **UN Aglomerados Compósitos** considera o I&D preponderante para a constante inovação que se pretende nos produtos apresentados ao mercado. Assim, em 2014, manteve a forte aposta em projetos de I&D, quer na procura de novas propostas de valor para o seu alargado portefólio de produtos das diferentes áreas de negócio, quer na procura de novas aplicações ou formas de usar a cortiça.

A existência de produtos em diferentes estados de ciclo de vida, que depende da contínua atividade de I&D, assegura a existência também de produtos na fase de introdução e crescimento. Só com claro e rigoroso investimento em I&D é possível introduzir no mercado novos produtos capazes de substituir com maior valor acrescentado os produtos considerados maduros.

Um dos segmentos de forte aposta corresponde à **construção sustentável** e à procura de conhecimento técnico que fundamente e dê argumentos que valorizem este conceito. Pretende-se, assim, o desenvolvimento de sistemas que integrem a cortiça – tirando partido das suas propriedades e características, num claro upgrade técnico e ambiental de outros sistemas já no mercado –, com maior valor acrescentado para a UN e com uma proposta de valor forte, fundamentada e diferenciada ao serviço do cliente.

A nível nacional, e com financiamento do QREN, continua a progredir o projeto **QUICKBUILD**, tendo em vista o desenvolvimento de uma solução construtiva modular inovadora, de elevada qualidade, de credenciais sustentáveis, rapidez de instalação e baixo custo. Com financiamento do 7º Programa Quadro, e dentro da área da construção sustentável, continuam a decorrer os projetos **BIOBUILD**, que tem como objetivo o desenvolvimento de partições interiores e exteriores da estrutura de edifícios utilizando biocompósitos, tendo particular atenção à durabilidade nas soluções exteriores. Para tal, o projeto reúne empresas europeias de elevada relevância nas áreas de projeto, materiais, estruturas e de I&D da fileira da construção; e **OSIRYS** que procura, além da utilização de produtos naturais, garantir que estes são seguros (em termos de qualidade do ar interior, resistência ao fogo e resistência a fungos), eficientes energeticamente e executáveis.

No segmento dos **transportes**, os projetos **FIRERESIST** e **ABLAMOD**, também apoiados pelo 7º Programa Quadro, estudam diversas vertentes do comportamento da cortiça face ao fogo. O projeto **E-TOILET**, na área do mobiliário para comboios, visa o desenvolvimento de um módulo de WC ecoeficiente, inovador, sustentável e funcional, através utilização de compósitos muito leves e avançados face aos atualmente utilizados, e com potencial de comercialização. No âmbito do projeto **DESAIR** procede-se ao estudo e desenvolvimento de mobiliário e piso de cabina de jatos particulares, em colaboração com dois parceiros - a EMBRAER e a ALMA DESIGN.

Numa ótica de **valorização da cortiça**, o projeto **INVISIBLE NETWORK** visa trazer novas funcionalidades à cortiça, como sejam a sensorização, a interatividade e os revestimentos funcionais. Procura-se desenvolver novos produtos ou tornar mais tecnológicos os já existentes permitindo, assim, trazer-lhes valor acrescentado.

Ao longo de 2014 foram lançados vários produtos e soluções, assinalando o culminar, com sucesso, de várias iniciativas de I&D corrente da UN Aglomerados Compósitos, destacando-se:

- Na área da **construção**:

- O compósito NRT3D, resistente à água, para incorporação em pisos flutuantes, sendo já incorporado no novo produto HYDROCORK da Amorim Revestimentos;
- Um subpavimento com aprovação pelo DIBt (Deutsche Institut für Bautechnik) relativamente aos requisitos de fogo e qualidade do ar interior, que responde ao exigente mercado alemão;

- Uma solução de subpavimento para pavimentos de vinil/linóleo e de diferentes betonilhas flutuantes, que resultou de um extenso desenvolvimento interno de produto e permitiu colocar no mercado soluções diferenciadoras com vista ao isolamento térmico e acústico. A apresentação de um subpavimento com membrana de aquecimento é uma revolução tecnológica e funcional no portefólio de subpavimentos de cortiça, geralmente associados a produtos pouco tecnológicos e de baixo valor acrescentado.
- O desenvolvimento de uma solução inovadora para pisos desportivos que consiste na utilização de um grão com elevado teor de cortiça em pisos de relva artificial, permitindo uma redução significativa da temperatura à superfície do piso.

- Na área dos **transportes**:

- O desenvolvimento de novas soluções **ALUCORK** para projetos de comboios e metros.

5.5. Isolamentos

Em 2014 a atividade de I&D da UN Isolamentos continuou a dirigir-se para os seguintes projetos:

- **MDFachadas e MDCoberturas**, tendo como objetivo a otimização de um sistema construtivo que possibilite a utilização de placas de aglomerado expandido no revestimento de fachadas e de coberturas de edifícios, conferindo em simultâneo os níveis de isolamento térmico pretendidos;
- **ISOL TILE SYSTEM**, o qual pretende estudar um sistema que possibilite a colagem de elementos cerâmicos sobre isolamento térmico aplicado pelo exterior, garantindo o cumprimento dos requisitos mecânicos aplicáveis, a durabilidade da solução e elevadas taxas de desempenho higratérmico, acústico e energético;
- **Floatwing**, o projeto de uma casa flutuante modular para uma estadia em comunhão com a Natureza e com a água, numa ótica de autonomia e de sustentabilidade energética e ambiental.

Estes projetos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento e inovação, através da criação de novas aplicações de valor acrescentado para a matéria-prima cortiça.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A CORTICEIRA AMORIM mantém a ênfase no alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspetivas estratégicas do *balanced scorecard*, como importante garante do desenvolvimento sustentado. Para garantir uma gestão efetiva dos aspetos ambientais e sociais, orientada para a concretização dos objetivos estratégicos, as empresas do Grupo têm implementado as políticas e sistemas de gestão mais adequados aos riscos não financeiros que as suas atividades comportam, conforme se apresenta de seguida:

Empresa (País)	Referencial						
	SYSTECODE	ISO 9001: 2000	ISO 14001	HACCP / ISO 22000 / FSSC 22000	FSC	PEFC	OHSAS ISO 18001:1999
UN Matérias-Primas							
Amorim Florestal (Portugal)							
Amorim Florestal Espanha (Espanha)							
UN ROLHAS							
Amorim & Irmãos (Portugal)							
Amorim Cork South Africa (África do Sul)							
Amorim France (França)							
Amorim Cork Itália (Itália)							
Francisco Oller (Espanha)							
Amorim Australasia (Austrália)							
Korken Schiesser (Áustria)							
Amorim Cork América (EUA)							
Amorim Cork Deutschland (Alemanha)							
Industria Corchera (Chile)							
Corchos de Argentina, S.A. (Argentina)							
Victor & Amorim (Espanha)							
UN Revestimentos							
Amorim Revestimentos (Portugal)							
Amorim Revestimentos (Alemanha)							
Amorim Benelux (Holanda)							
Amorim Deutschland (Alemanha)							
Domkorkowy (Polónia)							
UN Aglomerados Compósitos							
ACC (Mozelos)							
ACC Inc							
CAF							
Amorim Compcork							
UN Isolamentos							
Amorim Isolamentos (Portugal)							

Nesta matéria, o ano de 2014 caracteriza-se pela consolidação deste alinhamento, com a renovação de certificações de diferentes subsistemas de gestão (FSC, ISO 9001, ISO 22000, etc.), nas diferentes empresas, assinalando-se o reforço da certificação ISO 22000 (relativo ao Sistema de Gestão de Segurança Alimentar) em três empresas da UN Rolhas.

No final de 2014, a Empresa despoletou o processo de transição para a versão mais recente das *guidelines* da GRI (a versão G4) para elaboração do relatório de sustentabilidade. Com este trabalho, pretende-se igualmente que a estratégia de sustentabilidade seja revista, em alinhamento com os resultados do processo de auscultação de *stakeholders* e análise de materialidade.

As políticas adotadas pela CORTICEIRA AMORIM refletem um conjunto de compromissos voluntários na área da ética e da responsabilidade económica, ambiental e social. Consubstanciam, no seu todo, o conjunto de responsabilidades voluntárias assumidas pelas diversas empresas no âmbito do modelo de gestão, o qual preconiza uma competitividade responsável e podem ser resumidas como segue:

Responsabilidade Ética e Legal:

- Atuar numa ótica de responsabilidade e ética, cumprindo com os requisitos legais, regulamentos e objetivos aplicáveis à atividade das empresas subsidiárias;

Responsabilidade para com os *Stakeholders* Externos:

- Promover a satisfação e fidelização dos clientes através do desenvolvimento de produtos e serviços diferenciadores e competitivos;

- Garantir a criação de valor para os acionistas no médio e longo prazo através de uma competitividade responsável;
- Manter um relacionamento de confiança com as partes interessadas, nomeadamente fornecedores, clientes e sociedade em geral:

Responsabilidade pelo Produto:

- Garantir a qualidade, assente na melhoria contínua dos processos, produtos e serviços disponibilizados, e na procura de soluções inovadoras apoiadas no desenvolvimento tecnológico, de forma a responder às necessidades do cliente com soluções competitivas e diferenciadoras;

Responsabilidade Social:

- Desenvolver as qualificações e competências dos colaboradores, proporcionando-lhes um ambiente de trabalho motivante, saudável e seguro;

Responsabilidade Ambiental:

A atividade da Corticeira Amorim apresenta características únicas em termos de sustentabilidade, constituindo um raro exemplo de interdependência entre a indústria e um ecossistema, gerando riqueza e preservando o ambiente. Ao promover a extração regular da cortiça, a Corticeira Amorim assegura a viabilidade do montado de sobreiro, em Portugal e na Bacia Ocidental do Mediterrâneo, um recurso natural que desempenha um papel fundamental na fixação do CO₂, na preservação da biodiversidade, na regulação do ciclo hidrológico e no combate à desertificação.

A Corticeira Amorim, para além de beneficiar de uma dádiva da Natureza - a cortiça -, tem pautado a sua atividade pela adoção e reforço de práticas de desenvolvimento sustentável. Como em qualquer outra atividade industrial, no entanto, os processos de transformação têm associados impactes ambientais. De forma a minimizar este impacte, e em coerência com os seus princípios e práticas de gestão sustentável, a Corticeira Amorim compromete-se a:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, bem como de outros requisitos que a organização subscreva, aplicáveis aos aspetos ambientais das suas atividades, produtos e serviços;
- Controlar os aspetos ambientais significativos, contribuindo para a prevenção da poluição;
- Atuar proactivamente identificando, avaliando e colocando em prática as medidas preventivas adequadas à minimização dos impactes ambientais específicos de cada atividade, utilizando, sempre que viável, as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

Responsabilidade na Cadeia de Fornecedores:

- Dar preferência, sempre que possível, a fornecedores que providenciem matéria-prima segundo boas práticas de sustentabilidade - sociais e ambientais, quer no que diz respeito à sua origem, quer nos processos de exploração.

7. RECURSOS HUMANOS

A caracterização dos Colaboradores da Corticeira Amorim e o quadro global de empregabilidade mantém-se em 2014 na generalidade dos indicadores demográficos exibidos em anos anteriores.

No seguimento das políticas e práticas de anos transatos, os eixos predominantes da atividade de gestão de recursos humanos da Corticeira Amorim durante o ano de 2014 foram: a adequação do efetivo, a promoção e o

desenvolvimento das competências, tanto numa perspetiva de curto como de médio prazo. Neste âmbito, salientam-se programas e ações diversificadas nas áreas do recrutamento e da atração de talentos, construção e desenvolvimento de equipas e de indivíduos.

Indicadores Recursos Humanos:

Em Dezembro de 2014, a Corticeira Amorim contava com 3468 colaboradores:

- 2462 em Portugal e 1006 no exterior;
- 26% são do género feminino e 74% do género masculino;
- média etária: 40 anos.

Mais uma vez e, pelo terceiro ano consecutivo a Corticeira Amorim regista um valor de absentismo (englobando todos os tipos de absentismo) abaixo dos 4%: 3,34%.

O volume de formação global cifrou-se em cerca de 40.000 horas.

Adequação de Efetivo:

Fruto das variações de atividade, das reestruturações tecnológicas e do redesenho organizacional ocorridos ao longo do ano, 2014 foi um ano desafiante no que se refere aos movimentos de pessoas, principalmente nas UN Matérias-Primas, Rolhas e Aglomerados Compósitos. No total destas três UN, contabilizaram-se 451 entradas e 339 saídas ao longo do ano, o que exigiu uma forte e rápida capacidade de adequação.

Recrutamento:

Nesta área de intervenção, assegurar a atividade e disponibilizar as competências adequadas – no presente e no futuro – foram as palavras de ordem. Quer em termos de colaboradores diretos, quer em termos de toda a estrutura de colaboradores indiretos e de quadros, o ano foi particularmente desafiante em termos da atração e do recrutamento das competências técnicas, de gestão e comportamentais adequadas ao contexto organizacional de cada UN.

Atração de Talentos:

Destacam-se os protocolos e as parcerias efetuadas ou intensificadas com Universidades (nas áreas da Gestão e da Engenharia) quer ao nível dos estágios curriculares, dos projetos de investigação, das visitas de alunos às empresas, bem como na colaboração dos quadros com as instituições universitárias através da sua participação em atividades curriculares e académicas destas instituições. Esta proximidade materializa-se num conhecimento acrescido da realidade da Corticeira Amorim e na conseqüente proximidade e capacidade de atração da empresa e segmentos específicos.

Construção e Desenvolvimento de Equipas:

Novos objetivos estratégicos originaram novos ambientes de trabalho, diferentes arquiteturas organizacionais e, conseqüentemente, desenvolvimento e construção de novas equipas.

É de destacar, em todas as Unidades, o foco no desenvolvimento das equipas comerciais, com uma preocupação na criação de equipas com forte vertente técnica. Mobilidade de colaboradores, recrutamento externo e desenvolvimento técnico-comercial, de gestão e comportamental foram a base dos programas gerais de desenvolvimento de equipas comerciais e de serviço ao cliente nas UN Rolhas e Revestimentos. A UN Aglomerados Compósitos iniciou também um projeto específico com uma equipa comercial da área da construção que envolveu recrutamento, formação, implementação de sistemas específicos de gestão comercial e acompanhamento individual através de *coaching*. Todos estes programas se traduzirão numa eficácia comercial acrescida, assente numa cultura com forte orientação para o mercado e para o cliente.

Dentro deste domínio do desenvolvimento de competências, mas numa vertente industrial e com o objetivo de desenvolvimento de competências, destacam-se os programas de mobilidade funcional de jovens quadros na UN Rolhas e o projeto líder em campo, um programa de desenvolvimento para chefias de produção. Também na UN Matérias-Primas se iniciou um programa de desenvolvimento no âmbito da gestão de pessoas e de liderança.

Desenvolvimento Individual:

Gerir o talento coletivo, mas também o individual, através da implementação dos planos de desenvolvimento profissional foi uma diretriz comum a todas as Unidades de Negócios, materializada na formação e no desenvolvimento dos talentos individuais, quer através de formação técnica específica, quer da mobilidade funcional e/ou internacional, apoiadas em processos de *coaching* e de *mentoring* Internos.

Desenvolver, profissionalizar e envolver os Colaboradores foram os motes globais de atuação.

8. PERFORMANCE BOLSISTA

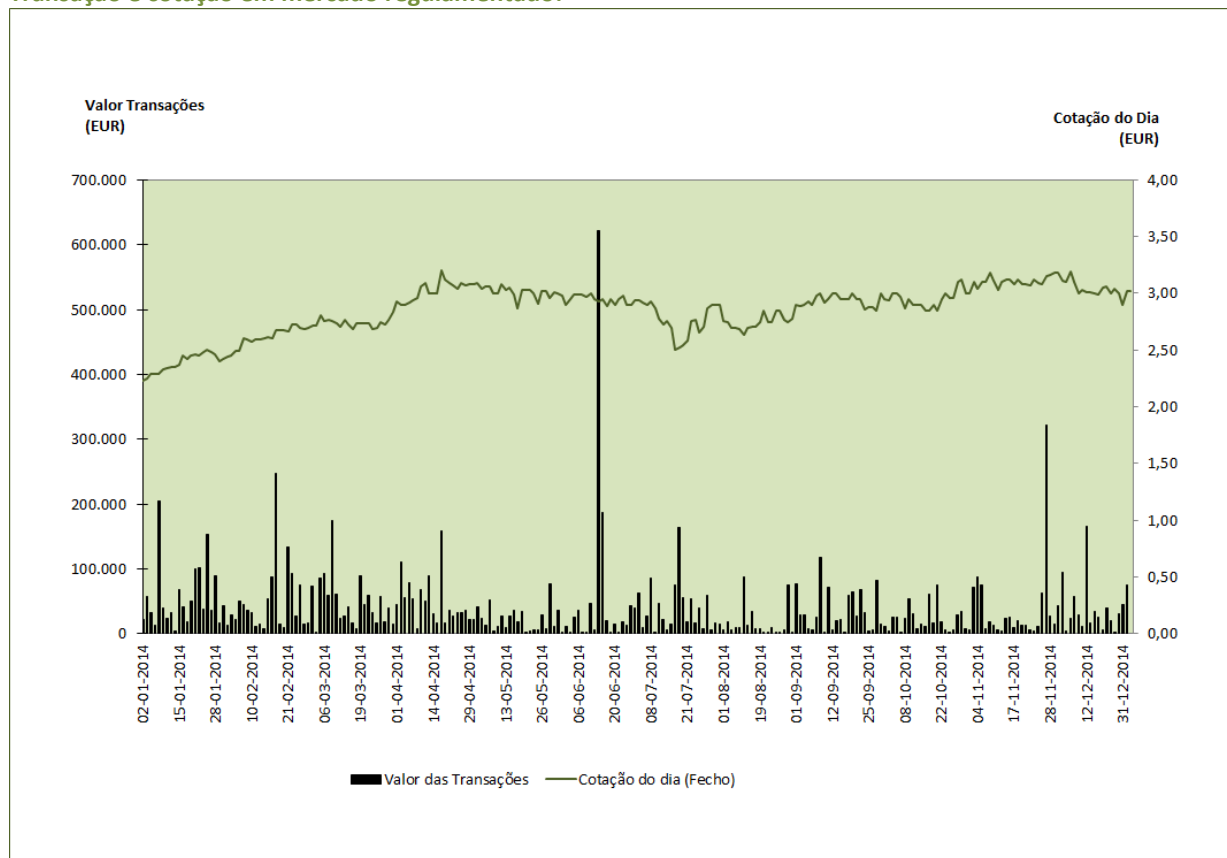
Atualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), das ações emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes ações da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

No final do ano em apreço, a cotação das ações da CORTICEIRA AMORIM atingia os 3,02 euros, o que representa uma valorização de 38,7% face ao fecho de 2013. Foram transacionadas em bolsa cerca de 3,5 milhões de ações (+59,4% que em 2013), em 4356 negócios (+143,9% que em 2013) que ascenderam, no seu conjunto, a aproximadamente 9,8 milhões de euros (+117,3% que em 2013).

Em 2014, a cotação média de transação foi de 2,85 euros por ação; a máxima atingida foi de 3,65 euros por ação, e registou-se no dia 16 de abril; a mínima foi de 2,20 euros e ocorreu em 2 de janeiro; a amplitude percentual cifrou-se em 65,91%.

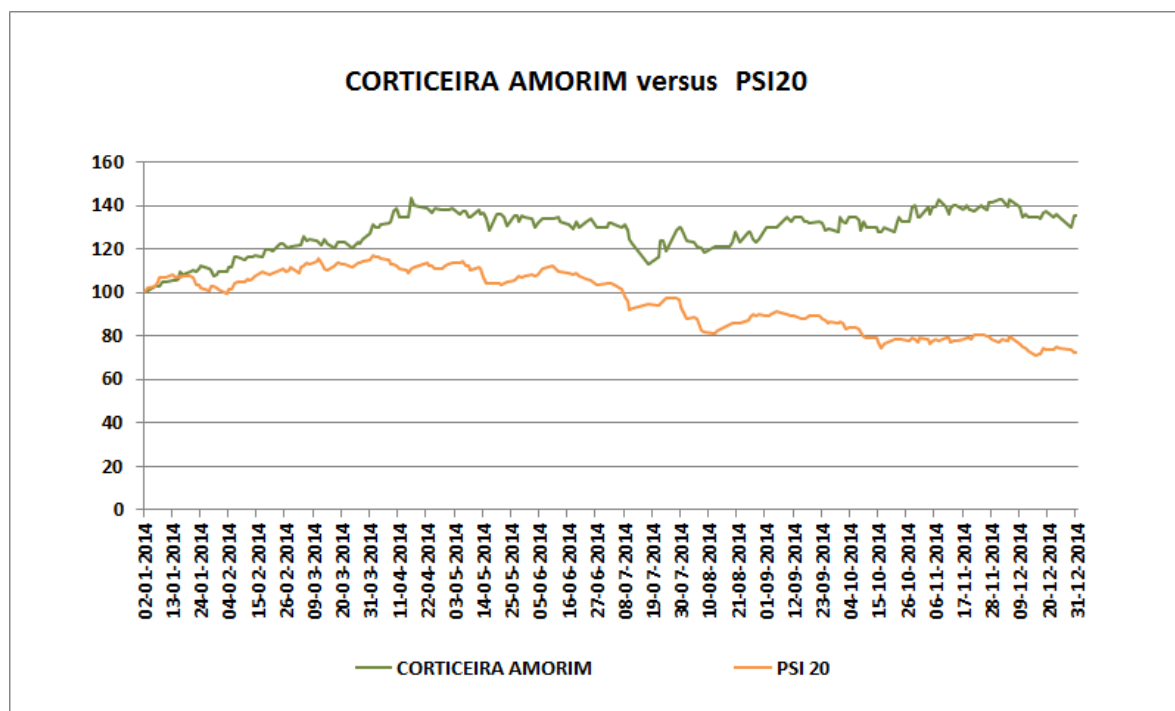
Os gráficos abaixo ilustram a *performance* bolsista da CORTICEIRA AMORIM:

Transação e cotação em mercado regulamentado:



Fonte: Euronext

Evolução da cotação da CORTICEIRA AMORIM versus PSI20:



Fonte: Euronext.

Evolução de indicadores bolsistas:

	2012	2012	2013	2014
Qt. de ações Transacionadas	2 856 436	2 856 436	2 184 858	3 481 685
Cotações (€):				
Máxima	1,65	1,65	2,40	3,65
Média	1,42	1,42	2,04	2,85
Mínima	1,27	1,27	1,56	2,20
De fecho do ano	1,60	1,60	2,21	3,02
Frequência Negocial	85,2%	85,2%	89,3%	96,1%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	212 800 000	212 800 000	293 930 000	401 660 000

Fonte: Euronext

Principais anúncios da Corticeira Amorim em 2014:

20 de fevereiro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2012

Vendas da Corticeira Amorim atingem os 542,5 milhões de euros em 2013, destacando-se:

- Crescimento de 1,5% das vendas;
- EBITDA atinge os 78,1 milhões de euros e os lucros alcançam 30,3 milhões de euros;
- EUA reforçam a sua posição como principal mercado de exportação;
- Conselho de Administração propõe dividendo de 0,12€/ação.

9 de maio: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2014

Vendas da Corticeira Amorim sobem 3,8% no primeiro trimestre, destacando-se:

- Volume de negócios atinge 138,6 milhões de euros;
- EBITDA aumenta para 16,5 milhões de euros;
- Resultado líquido perto dos 6 milhões de euros.

1 de agosto: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2014

Lucros da Corticeira Amorim crescem 11,3% no 1º semestre de 2014 para 18,4 milhões de euros, destacando-se:

- Vendas aumentam 2,6% para 289 milhões de euros;
- EBITDA atinge os 43,6 milhões de euros;
- EBIT aumenta 10% para os 31,1 milhões de euros;
- Transferência de estabelecimento industrial de Corroios para Mozelos.

3 de novembro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2014

Corticeira Amorim fecha trimestre com vendas de 430 milhões de euros, destacando-se:

- Vendas aumentam 2,5% para 430 milhões de euros;
- Resultado Líquido aumenta 15,5% para 29 milhões de euros;
- Proposta de distribuição de reservas livres aos Acionistas, no montante de € 0,07 por ação.

9. RESULTADOS CONSOLIDADOS

9.1. Sumário da Atividade

A dose moderada de otimismo antevista para 2014 acabou por se materializar em grande medida. Não que o crescimento robusto da atividade económica tivesse voltado a Portugal e ao espaço europeu. A demografia estará sempre presente para o impedir. Mas o fantasma da quebra e declínio parece ter sido afastado durante 2014. A retoma da confiança, mais nos consumidores do que nos financiadores da economia, a consolidação dos equilíbrios orçamentais e a ação determinada do Banco Central Europeu, contribuíram, em muito, para o desanuviamento das nuvens negras que durante meia dúzia de anos pairaram sobre a velha Europa.

Os Estados Unidos da América continuam a dar cartas no que diz respeito ao ataque ao crescimento anémico e à ameaça de deflação. Sendo este o mercado número um para a CORTICEIRA AMORIM, pode dizer-se que o que é bom para a economia americana é bom para a CORTICEIRA.

Mas, apesar das boas notícias, outras evoluções ensombraram o ano de 2014. O agravar do conflito que envolve a Ucrânia e a Rússia e as medidas sancionatórias impostas a esta última, acabaram por fazer perigar, e mesmo afetar, as vendas para aquela região. E os desenvolvimentos do início de 2015, fazendo prenunciar um agravamento do conflito, não lançam boas novas para o exercício que há pouco começou.

Também a estrela que durante anos brilhou para os países emergentes acabou por perder fulgor. O fim do longo ciclo de alta das *commodities*, desde os bens alimentares, aos metais e ao gás e petróleo, fez ruir a esperança de um crescimento sistemático daquelas economias.

O exercício de 2014 foi o melhor ano de sempre da CORTICEIRA AMORIM, tendo esta apresentada os melhores indicadores da sua já longa história.

27

Vendas, EBITDA e resultados registaram valores superiores a qualquer outro exercício, apresentando mesmo crescimentos de realçar.

A conjugação de uma melhor conjuntura económica em alguns dos seus principais mercados e a materialização dos efeitos ao nível da eficiência operacional das ações e investimentos realizados nos últimos anos foram factos relevantes para a consecução daquele registo. E nem se pode dizer que a valorização do USD registada na última fase de 2014 tenha para isso contribuído. Com efeito, a média do câmbio desta divisa foi praticamente igual em 2013 e 2014.

O esforço e o enfoque das equipas, quer na produção, quer na relação com os clientes, as ações de melhoria contínua que são já uma imagem de marca da CORTICEIRA AMORIM, somaram aos efeitos ganhadores atrás mencionados.

Também a melhoria da função financeira, menos dívida, menor taxa de juro, acabou por influenciar positivamente o exercício.

9.2. Perímetro de consolidação

Não tendo havido alterações materiais no universo das empresas que compõem a CORTICEIRA AMORIM, as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2014, são comparáveis com 2013.

9.3. Resultados Consolidados

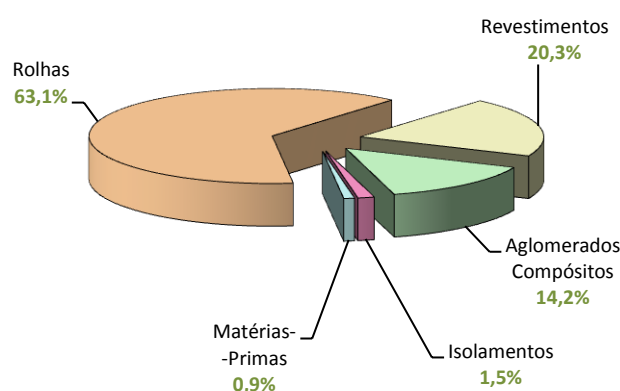
As vendas atingiram os 560,3 milhões de euros (M€), um valor superior em 3,3% ao observado em 2013 (542,5 M€). De notar o efeito positivo da atividade do quarto trimestre (4T14) que, com quase 6% de aumento, fez alavancar o ritmo anual de crescimento para os referidos 3,3%.

Mas, seja no 4T14, seja no acumulado do exercício, o desempenho da UN Rolhas foi absolutamente decisivo para a obtenção de tais desempenhos consolidados. Tal é perfeitamente entendível face aos 7,1% de aumento anual das suas vendas e face ao peso das vendas desta UN nos valores totais de vendas da CORTICEIRA AMORIM (2014: 63%; 2013: 60,7%).

Com exceção da UN Revestimentos, todas as UN registaram crescimento de vendas dos seus produtos acabados para clientes finais. Como complemento à informação sobre a atividade das Rolhas, há a referir o facto de, pela primeira vez, a quantidade de rolhas vendidas ter ultrapassado os 4 mil milhões de unidades.

Com a volatilidade cambial observada nos últimos exercícios, o seu efeito na linha de Vendas tem variado significativamente. Assim, depois da variação cambial ter tido um efeito favorável de 10 M€ nas vendas de 2012, o efeito passou a desfavorável em 2013 (7 M€), tendo sido novamente desfavorável em 2014 (quase 4 M€). Este efeito deveu-se, quase totalmente, às variações no rand sul-africano (ZAR) e peso chileno (CLP).

Vendas Consolidadas por UN



Por mercados, há a notar o reforço da posição dos Estados Unidos da América como mercado número um da CORTICEIRA AMORIM, ultrapassando a barreira dos 100 milhões de euros de vendas. E isto apesar da quebra verificada na venda de revestimentos para este mercado. O efeito de uma menor atenção da nossa associada US Floors aos produtos de cortiça, não foi possível de ser totalmente contrabalançado pelos canais de distribuição alternativos existentes neste mercado. Contudo, o aumento de vendas de rolhas e aglomerados compósitos permitiu um crescimento de vendas de 9% para este mercado.

O segundo maior mercado era, e continuou a ser, o francês. Mercado praticamente concentrado no segmento de rolhas, acompanhou o crescimento da UN, embora a um ritmo mais moderado.

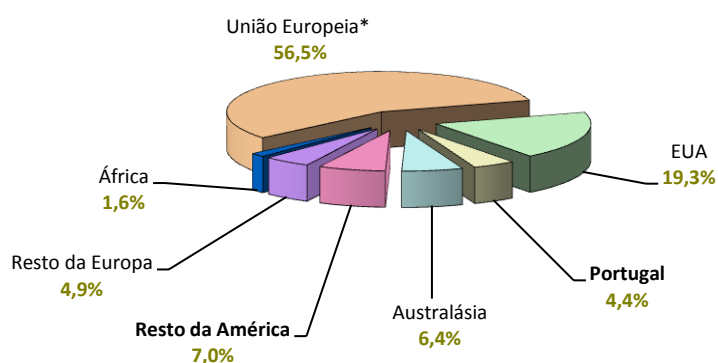
O mercado alemão, que se mantém como terceiro mercado da CORTICEIRA AMORIM, teve um ligeiro crescimento de vendas. A quebra registada na venda de revestimentos, em grande medida impactada por mexidas significativas nas

cadeias de retalho aí atuantes, foi compensada pela melhor prestação das vendas de rolhas e de aglomerados compósitos.

Dos dois restantes mercados que constituem o top 5, há a referir o bom desempenho da Itália e uma quebra não significativa da Espanha.

Fora deste ranking, e pela positiva, há a realçar o mercado britânico, chileno e a zona da América central (rolhas) e China e Dinamarca (revestimentos). Pela negativa, a quebra significativa na Rússia, Ucrânia e países limítrofes.

Vendas Consolidadas por Área Geográfica



* Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal

Vendas para clientes extra grupo

À semelhança dos mais recentes exercícios, também durante 2014 produziram efeitos positivos muitos dos projetos que tinham por objetivo a melhoria operacional. Muitos outros continuam em estudo e desenvolvimento. Outros projetos, mais dirigidos à melhoria da qualidade do produto, alguns dos quais apresentando retorno a mais largo prazo, continuam a ser desenvolvidos e aplicados no processo produtivo. A proteção da propriedade intelectual gerada por vários destes projetos tem vindo a ser reforçada. A CORTICEIRA AMORIM tem procurado utilizar ao máximo os benefícios financeiros e fiscais aprovados e que são dirigidos à atividade de investigação e desenvolvimento. Nestes incluem-se os relativos ao SIFIDE e QREN, bem como os benefícios fiscais recentemente aprovados e ligados aos rendimentos provenientes de patentes registadas.

Durante o exercício foram completados, ou executados em grande parte, vários processos de reorganização industrial, os quais visaram a melhoria das operações industriais. Destas, há a destacar a transferência da produção de cortiça com borracha das instalações em Corroios, para a unidade industrial de Mozelos. A outra reorganização industrial significativa foi a transferência da granulação da unidade Drauvil em Espanha, para a unidade industrial de Coruche. Os ganhos de eficiência ligados a esta última reorganização foram já sentidos em pleno durante o segundo semestre de 2014. Os ganhos relativos à concentração em Mozelos da produção que estava localizada em Corroios, serão sentidos na sua plenitude durante o segundo semestre de 2015.

Reorganizações menos significativas, como as relacionadas com as unidades em Espanha pertencentes à UN Matérias-Primas, bem como a relacionada com a unidade Agglotap (concentração na Trefinos), deverão também surtir os seus efeitos plenos em 2015.

Reflexo, entre outros motivos, dos ganhos de eficiência, os custos operacionais correntes apresentaram uma quebra de 1% (2,5 M€), quando, quer as vendas, quer o valor da produção, tiveram crescimentos significativos (+18 M€ e 28 M€, respetivamente). Em termos absolutos os custos operacionais montaram aos 196,9M€, versus o valor de 199,4 M€ registado em 2013.

A internalização de alguns gastos, em especial os afetos à subcontratação, bem como alguma redução dos gastos de publicidade e de eletricidade, contribuíram para uma redução, ainda que moderada, do valor total de Fornecimentos e Serviços. Nesta rubrica, uma nota especial para a estabilização dos gastos relativos a transportes. Ao final de alguns anos de subidas constantes, parece ter terminado a alta sucessiva destes custos. E de notar, finalmente, que a estabilização em valor absoluto desta rubrica se dá com a produção e as vendas a subirem.

Em termos de pessoal, o aumento verificado deve-se, no essencial, ao referido processo de internalização de serviços contratados ao exterior. O número médio de trabalhadores manteve-se praticamente o mesmo que em 2013 (2014: 3497 vs 2013: 3496). Do mesmo modo os gastos com pessoal mantiveram o peso sobre as vendas do exercício (18,4% em 2014 e 2013).

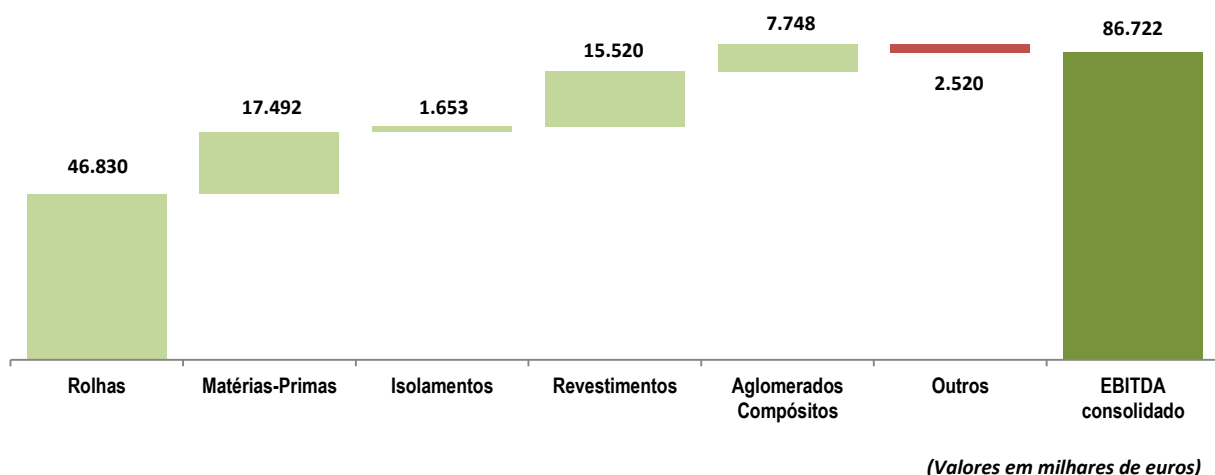
A reversão de provisões (processos judiciais, garantias) e o reconhecimento de subsídios por cumprimento de objetivos, tiveram um efeito favorável de cerca de 2 M€ nas restantes rubricas operacionais.

A política de cobertura de posições cambiais ativas e, em muito menor escala, de posições passivas, levou ao registo de uma perda de 1,2 M€.

Face ao desempenho positivo registado nas vendas e nos custos operacionais, o EBITDA registou uma variação significativa (+11%), tendo-se elevado aos 86,7 M€. Este valor é o melhor de sempre da CORTICEIRA AMORIM. Todas as UN apresentaram melhorias neste indicador.

Em termos de rácio EBITDA/Vendas, o exercício de 2014, com um rácio de 15,5%, ultrapassou mesmo o anterior melhor rácio de 15,4% alcançado em 2012.

A evolução do EBIT foi semelhante (+13,7%), atingindo o valor de 64,4 M€.



Contrariamente ao exercício de 2013, foram registados em 2014 valores relativos a gastos não recorrentes (6,4 M€). Este registo teve origem nas várias reestruturações descritas atrás. A sua materialidade e o facto de se terem concentrado num único exercício, levaram à decisão de expurgar dos gastos correntes, os gastos que lhes estiveram

associados. Aqueles gastos compreenderam indemnizações (2 M€), outras despesas (0,6 M€), bem como a imparidade dos imóveis devolutos (1,2 M€).

Adicionalmente foi considerado como gasto não recorrente o valor do abate do goodwill (2,5 M€) relativa à Amorim Deutschland. Este goodwill surgiu da aquisição em 1996 do remanescente capital social (50%) que não se encontrava na posse da CORTICEIRA AMORIM.

Em gastos financeiros, a rubrica relativa a juros e gastos similares, foi novamente beneficiada pela conjugação do efeito da baixa de taxas e da baixa do endividamento. A quebra de mais de 2 M€ (2014: 4 M€ vs 2013: 6,2 M€) é bem ilustrativa de tal benefício.

De notar que os rácios que pretendem aferir da capacidade de pagamento da dívida e dos juros, atingiram em 2014 valores ainda mais positivos que os alcançados em 2013:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Dívida remunerada líquida / EBITDA (x)	1,01	1,30
EBITDA / Juros líquidos (x)	30,8	20,8

Ainda nesta rubrica, foi decidido apresentar em linha própria o efeito do registo, tanto em 2013, como em 2014, das provisões contabilizadas para contemplar o risco associado a processos fiscais que envolvem o imposto de selo. Os valores destes registos atingiram os 2 M€ em 2014 (2013: 2,7 M€).

A evolução dos rendimentos financeiros reflete a alteração das condições anormais de mercado existentes em 2013, as quais permitiram a obtenção de juros de aplicações financeiras.

Os ganhos em associadas, registados pela aplicação do método de equivalência patrimonial, resultam da apropriação pela CORTICEIRA AMORIM da quota-parte dos resultados nas empresas em que não detém a maioria do capital. A melhoria verificada em 2014, é consequência do aumento generalizado dos lucros das suas associadas. Com exceção da Wine Packaging (participada da Indústria Corchera no Chile), projeto que ainda está a nascer, todas apresentaram lucros em 2014. Os ganhos atingiram 1,3 M€ em 2014, melhor que os 0,7 M€ de 2013.

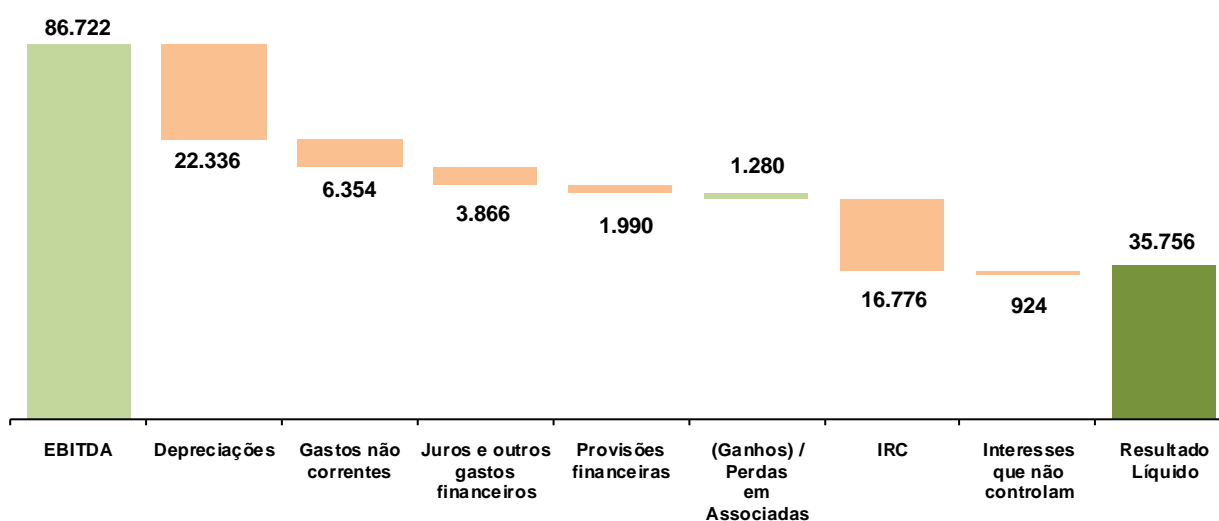
A estimativa de imposto sobre o rendimento foi de 16,8 M€ (2013: 18,6 M€). Esta estimativa está influenciada, entre outros fatores por uma provisão de 2 M€ relativa a processos fiscais. A estimativa de 2013 tinha também sido já impactada por outra provisão fiscal no montante de cerca de 5 M€.

As provisões para processos fiscais reconhecidas, quer em 2013, quer em 2014, não indiciam qualquer evolução desfavorável desses processos ocorrida nesses exercícios. O seu registo resulta somente da constatação, por parte da CORTICEIRA AMORIM, de uma mais cuidada preparação por parte da administração fiscal nos processos em que está envolvida, e, conseqüentemente, de uma provável maior taxa de sucesso a seu favor.

O valor relativo a Interesses que não controlam foi de 0,9 M€ (2013: 0,6 M€) e reflete o aumento de resultados nas subsidiárias não totalmente controladas.

O quarto trimestre de 2014 (4T14) apresentou um resultado líquido de 6,722 M€ (4T13: 5,204 M€).

O resultado líquido para o ano de 2014, atribuível aos acionistas da CORTICEIRA AMORIM, atingiu assim os 35,756 M€, uma subida de 17,9% face ao resultado de 30,339 M€ reconhecido em 2013.



(Valores em milhares de euros)

10. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do balanço elevou-se aos 617 M€, um valor não muito diferente dos 627 M€ do final de 2013. No lado do ativo, as variações da parte do ativo não corrente foram mínimas. O ativo fixo tangível diminuiu cerca de 2 M€, consequência de as depreciações terem sido superiores nesse mesmo valor aos investimentos (CAPEX). A quebra verificada na linha de Goodwill resulta do abate relativo à Amorim Deutschland, já referido na análise de resultados. Esta diminuição foi praticamente compensada pelo aumento verificado na linha de investimento em associadas, fruto da boa prestação dessas participadas.

No ativo corrente, para além de ligeiras subidas no valor dos inventários e de clientes, no total de cerca de 5 M€, há a registar uma descida de cerca de 14 M€ nas linhas de imposto sobre o rendimento e de outros ativos. Estas descidas são justificadas, em grande medida, pelas diminuições de valores a receber relativas ao imposto sobre o rendimento (5 M€) e IVA (5 M€).

No passivo há a referir a quebra de 18ME da dívida remunerada. O *cashflow* gerado no exercício foi mais que suficiente para satisfazer as responsabilidades ligadas ao pagamento dos encargos da dívida remunerada, ao pagamento do CAPEX realizado, ao pagamento de impostos e aos dividendos pagos aos acionistas. Após satisfazer as necessidades ligadas ao aumento do fundo de maneoio, o remanescente de cerca de 18 M€, foi, naturalmente, usado na redução da dívida remunerada.

De notar que a tesouraria do exercício foi beneficiada com a devolução em 2014 de verbas pagas em excesso em 2013, relativas ao IRC, e de verbas de reembolso de IVA, retidas indevidamente no final de 2013. O efeito conjunto destes reembolsos situou-se em cerca de 10 M€.

Os capitais próprios atingiram os 316 M€, uma subida de cerca de 14 M€, relativamente ao fecho de 2014.

O rácio de Autonomia Financeira no final de 2014 ultrapassou pela primeira vez os 50% (2014: 51,1% vs 2013: 48,1%).

11. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS

	2014	2013	Variação	4T14	4T13	Variação
Vendas	560.340	542.500	3,3%	130.655	123.359	5,9%
Margem Bruta – Valor	283.583	277.483	2,2%	70.457	67.765	4,0%
1) 49,8%	51,2%	-1,44 p.p.	50,5%	49,9%	+0,6 p.p.	
Gastos operacionais correntes (incl. depreciações)	219.197	220.872	-0,8%	55.468	54.332	2,1%
EBITDA corrente	86.722	78.127	11,0%	20.639	19.028	8,5%
EBITDA/Vendas	15,5%	14,4%	+ 1,1 p.p.	15,8%	15,4%	+ 0,4 p.p.
EBIT corrente	64.386	56.611	13,7%	14.990	13.433	11,6%
Gasto não recorrentes	3) 6.354	0	-	2.840	0	-
Resultado líquido (atribuível aos accionistas)	35.756	30.339	17,9%	6.722	5.204	29,2%
Resultado por ação	0,285	0,242	17,9%	0,054	0,041	29,2%
Dívida remunerada líquida	87.558	104.447	- 16.889	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	5) 1,01	1,30	-0,29 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	4) 30,8	20,8	10,00 x	38,2	25,3	12,91 x
Autonomia financeira	2) 51,1%	48,1%	+3 p.p.	-	-	-

1) Sobre o valor da produção

2) Capitais Próprios / Total balanço

3) Valores referem-se à reestruturações industriais e Imparidade de Goodwill

4) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

5) Considerou-se o EBITDA corrente dos 4 últimos trimestres

12. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de práticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a atividade desenvolvida pelos Administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2014 os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2014, para que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de I&DI;
- O calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

13. PERSPETIVAS FUTURAS

13.1. Envolverte Macroeconómica

13.1.1. Apreciação Global

A **Economia Mundial** deverá registar em 2015 um ritmo de crescimento superior ao observado nos dois anos anteriores e que se estima em torno de 3,5%. Tal como em 2014, será um crescimento assente nos EUA e, também como nos 12 meses anteriores, se antecipa um menor contributo dos países emergentes, sobretudo da China. Do acrónimo BRIC⁴ parece apenas restar o IC referente à Índia e China... O fim do superciclo das *commodities* e a ameaça de taxas de juro mais elevadas do USD constituem uma ameaça para estas economias. O comércio internacional crescerá a uma taxa superior à dos anos mais recentes, mas significativamente abaixo das expectativas que dominavam o contexto há apenas quatro meses. A confirmar esta alteração de perspetiva, em janeiro de 2015, o FMI reviu em baixa as previsões de crescimento económico para 2015 e 2016, apontando para fatores negativos que incluem *“fragilidade do investimento na medida em que se constata a manutenção do ajustamento a expectativas de menor crescimento a médio prazo em diversas economias desenvolvidas e emergentes”*. Segundo o FMI, esta evolução deverá anular o efeito positivo decorrente de menores preços do petróleo.

Ao mesmo tempo que as *“perspetivas económicas para a China, Rússia, Zona Euro e Japão são revistas em baixa”*, o *outlook* para o crescimento dos EUA foi revisto em alta. Esta divergência económica será a tônica do ano e traduzir-se-á em caminhos diversos a nível da postura de cada banco central - a divergência de políticas monetárias será, de resto, o tema central de 2015. Maior volatilidade e um prémio de risco político superior - eleições na Europa - vão dominar o contexto. Os riscos geopolíticos, sobretudo os centrados na questão Ucrânia/Rússia e Síria/Iraque representarão tensões adicionais sobre a evolução económica. A queda do preço do petróleo, a sua continuidade e o impacto na economia são matérias divergentes. A evolução da economia mundial está dependente de como esta situação se

⁴ BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China.

desenrolar – para os produtores será uma ameaça enquanto para os consumidores constituirá um suporte adicional. O contexto de baixa inflação, ou mesmo de variações negativas dos preços, deverá persistir durante o ano.

A **Zona Euro** deverá crescer a uma taxa marginalmente acima da evidenciada em 2014, algo em torno de 1,0%. Será um desempenho modesto e não isento de riscos – os inúmeros eventos eleitorais poderão condicionar a confiança dos agentes económicos. A desvalorização do Euro, a queda acentuada dos fatores energéticos, o anúncio e implementação de medidas extraordinárias de política monetária pelo BCE, em acréscimo ao plano de investimento em infraestruturas - o designado Plano Juncker - permitem acalentar uma perspetiva mais otimista do que há alguns meses atrás. A inflação e as expectativas inflacionistas deverão, receia-se, manter uma tendência descendente, sobretudo na primeira metade do ano. Ainda assim, as previsões dos organismos oficiais assumem que 2015 observará uma variação de preços no consumo superior à registada no ano anterior. Os riscos, contudo, são negativos. O desemprego, o calcanhar de Aquiles da evolução macroeconómica recente, deverá decrescer apenas marginalmente, estimando-se que registe um nível marginalmente superior a 11%. O BCE deverá promover a implementação de medidas de política monetária de cariz não convencional, procurando anular os riscos de deflação, de fraco crescimento, de fragmentação financeira e de menor crescimento do crédito. A taxa de juro diretora deverá manter-se próxima de zero.

Os **Estados Unidos da América** deverão primar pela divergência positiva face às restantes economias desenvolvidas, tirando partido da clara recuperação do mercado laboral, do reforço dos balanços das empresas, do reforço do investimento e do consumo privado. O mercado imobiliário evidencia sinais de normalização. A maior elasticidade da economia norte-americana ao preço dos fatores energéticos aponta, estima-se, para uma conjuntura de aceleração do crescimento. A economia deverá crescer acima de 3,0%, o ritmo mais elevado desde 2008. A Reserva Federal deverá iniciar o ciclo de normalização de política monetária a meio do ano, após ter retirado paulatinamente as medidas de *quantitative easing* durante 2014. Será, estima-se, um processo de alteração de taxas de juro lento e gradual.

O **Reino Unido** deverá registar um crescimento acima dos 2,5%, sendo outra das economias que se destacará pela positiva. Subsistem dúvidas quanto à margem para início, aqui também, do processo de normalização de política monetária.

O **Japão** deverá manter a tónica na aplicação das medidas designadas como *abnomics*, mantendo os estímulos monetários extraordinários à economia enquanto procura implementar a fase mais controversa do plano - as reformas estruturais. A economia nipónica deverá expandir-se em torno de 0,6%.

A **Austrália**, por sua vez, deverá apresentar uma taxa de crescimento próxima de 3,0%, um desempenho praticamente similar ao de 2014.

A nível das economias em vias de desenvolvimento, a **China** deverá manter a tónica na alteração do padrão de crescimento, enfatizando a correção de vulnerabilidades e desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente a corrupção, volumes excessivos de crédito concedido e preços do imobiliário, a que surge associada uma excessiva alavancagem. Antecipa-se um crescimento menor e, inclusive, inferior a 7,0%. A **Índia** distinguir-se-á no universo emergente pela positiva, devendo observar a sua economia crescer em torno de 6,3%. O **Brasil** e a **Rússia**, tal como em 2014, deverão decepcionar – o Brasil ainda deverá apresentar uma variação positiva do PIB mas a Rússia, a braços com riscos geopolíticos acrescidos, sanções externas, elevada inflação, desvalorização cambial e queda na sua principal fonte de receitas - o petróleo -, deverá registar contração económica. A **África do Sul** deverá observar aceleração do crescimento económico, estimando-se que supere os 2,0%.

13.1.2. Portugal

Em 2015, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 1,5%, o segundo ano de crescimento após três anos de contração acentuada. Ainda que representando uma aceleração face ao ritmo de 2014, ficará, ainda assim, aquém da média de crescimento registada entre 1995 e 2010 e do potencial de longo prazo. Será um ano de convergência com a média da Zona Euro. O fim do Plano de Assistência Económica e Financeira, em junho de 2014, e algumas decisões do Tribunal Constitucional marcaram o contexto do ano transato e lançaram as bases da evolução esperada para este exercício; a queda do preço do petróleo em finais de 2014, e continuando no início de 2015, marcará a conjuntura – um suporte adicional à procura doméstica (que se estima vir a registar um incremento em torno de 1,0%, sustentada na manutenção do ritmo de crescimento do consumo privado e num incremento significativo do Investimento), via aumento do rendimento disponível (suportado ainda na diminuição da carga fiscal via Orçamento Geral do Estado para 2015), mas também um risco: é que alguns dos destinos das exportações portuguesas estão fortemente dependentes da evolução do preço do barril de crude e é aí que reside uma parte importante da diáspora portuguesa.

Contrariamente à surpresa observada em 2014, em que a procura interna terá sido o motor do crescimento, as exportações líquidas deverão este ano voltar a contribuir positivamente para o crescimento económico. O desempenho de Espanha, o maior mercado das Exportações nacionais, apresenta-se favorável. Por outro lado, as importações devem refletir a queda do preço do petróleo e assim subtrair menos ao crescimento económico. Apesar da taxa de crescimento das exportações em 2014 ter sido a menor desde 2009 e a diversificação das exportações para fora do espaço europeu ter ficado aquém do atingido em períodos imediatamente anteriores, a economia portuguesa nunca esteve tão competitiva internacionalmente, pelo que se antecipa o regresso do saldo da balança de transações Correntes a um valor positivo. A capacidade de financiamento da economia deverá aumentar ligeiramente em 2015.

O esforço de consolidação fiscal deverá seguir o rumo apresentado no passado recente, suportado na recuperação económica, numa maior eficiência da captação de receitas fiscais e medidas de consolidação da despesa. Ainda assim, o Orçamento Geral do Estado para E2015 contempla margem para aumento ligeiro em todos os itens da despesa pública. O consumo público deverá registar, estima-se, contração similar à de 2014, em torno de 0,5%. As autoridades portuguesas preveem atingir o fim do procedimento de défices excessivos em 2015, com a meta do défice orçamental a situar-se abaixo de 3,0%. Estima-se que Portugal continue a evidenciar diminuição do prémio de risco e capacidade de financiamento no mercado financeiro em condições favoráveis.

O desemprego deverá seguir trajetória descendente mas moderada, limitando a pressão sobre os salários e preços no consumo. A diminuição prevista da força laboral, acrescida do fim de políticas ativas de promoção do emprego, balanceará, antecipa-se, os efeitos positivos decorrentes da melhoria nos indicadores de confiança e o incremento previsto da rubrica de Investimento. Deverá registar uma taxa em torno de 13%.

A inflação, influenciada pelo contexto energético e alimentar internacional e ainda pelo excesso de capacidade instalada, deverá registar níveis próximos de zero, limitando os esforços de diminuição do endividamento dos agentes económicos. O facto de se antecipar que o rendimento disponível irá registar incremento pela via da redução da carga fiscal e reposição de rendimentos na função pública e pensionistas conduzirá, espera-se, a maior suporte ao consumo e a uma minimização das pressões deflacionistas.

13.2. Atividades operacionais

13.2.1. Matérias-Primas

Estima-se que em 2015 o nível de atividade da UN Matérias-Primas deverá ser muito próximo do de 2014, no entanto com uma rentabilidade inferior, fruto das condições da campanha de compra que colocaram maior pressão sobre o preço de compra.

A UN Matérias-Primas espera em 2015 adquirir a quantidade de cortiça necessária para abastecer a cadeia de valor do grupo Corticeira Amorim em 2016. O equilíbrio entre a quantidade, o preço e a qualidade continua a ser uma prioridade, pelo que se mantém a aposta em mercados geográficos alternativos de cortiça e o rigor na avaliação da qualidade da cortiça. Estima-se a introdução de novos critérios de avaliação sensorial da cortiça na compra.

Ao nível da eficiência operacional, serão implementados planos de racionalização de custos operacionais rigorosos, transversais a todas as unidades fabris e serão ainda desenvolvidos projetos tendo em vista a melhoria dos processos industriais. Estão ainda em curso a implementação de novos equipamentos no setor de discos de champanhe, tecnologicamente mais evoluídos e eficientes e espera-se em 2015 obter já resultados no que diz respeito à evolução tecnológica do setor da preparação.

A UN Matérias-Primas deposita ainda grande confiança tanto nos projetos de I&D florestal, como dos projetos de I&D sensorial que estão a ser desenvolvidos. Estes projetos permitirão aprofundar o conhecimento da fileira - desde o montado até ao produto final -, dando um importante contributo para o conhecimento e implementação dos melhores métodos curativos para o tratamento da cortiça.

37

13.2.2. Rolhas

O mercado do vinho continuará a crescer a um ritmo de 1% ao ano. Os EUA, a Ásia - Índia e China - e o Brasil têm um potencial de crescimento elevado e seguramente serão os mercados a ter em conta nos próximos anos.

Os dados compilados pelo International Wine and Spirit Research mostram que os EUA irão reforçar o seu estatuto de principal mercado mundial, crescendo 11,3% nos próximos três anos, até alcançarem o impressionante número de 377,9 milhões de caixas de doze garrafas em 2018. A China continuará a crescer, embora a um ritmo menos explosivo do que no quadriénio 2009/2013 - de 69,3% até ao presente, a subida do consumo estima-se que passe para 25%, o suficiente para representar um mercado de 180,7 milhões de caixas em 2018 e a manutenção do quinto lugar da tabela mundial. Os restantes mercados do top-5 serão europeus: a França (em segundo lugar, baixando 2,8% para 288,2 milhões de caixas), a Alemanha (em terceiro lugar, graças a uma subida de 1,1% para 277,9 milhões de caixas) e a Itália (em quarto lugar, com uma quebra de 5,1% para 273,6 milhões de caixas), evidenciando a tendência de recuo do consumo nos países produtores tradicionais e um crescimento noutras geografias. É o que se estima que aconteça no Reino Unido (+5,5%), Argentina (+2%) e Rússia (+3%), os sexto, sétimo e oitavo mercados mundiais.

O Velho Mundo, apesar de estável em termos de consumo, representa o maior mercado da UN Rolhas, em volume e valor. Argumentos de serviço, qualidade sensorial e eficiência da rede de distribuição serão determinantes para atingir este mercado tão capilar e de elevado grau de exigência.

Para 2015, o desafio desta UN será o crescimento em valor e quantidade, obrigando a uma gestão muito eficiente da cadeia de abastecimento e dos fatores e meios de produção.

Não se perspectivam incrementos importantes de rentabilidade. A Organização procurará inovar, chegar a novos mercados, e melhorar a fiabilidade do produto e serviço, sendo da maior relevância criar valor na indústria da cortiça e acrescentar valor à indústria vinícola, desenvolvendo a imagem de parceiro de negócio.

A estratégia para 2015 a 2017 continua a privilegiar três vertentes: crescimento sustentável, qualidade e inovação, e eficiência operacional, com o *focus* no desenvolvimento e fiabilidade do produto e na criação de um nível de serviço sustentável, que permita uma maior penetração no mercado.

O aumento da rotação do fundo de maneo será também uma das prioridades da UN, com implementação de formas mais eficientes de controlar *stocks*, implementadas essencialmente no exterior. O reforço do controlo de crédito em mercados normalmente desregulados será determinante no controlo do ativo circulante, num ano em que se prevê crescimento em novos mercados.

Do lado do mercado, e apoiados na rede de distribuição desta UN, será imperativo consolidar e defender a posição, alargar a base de clientes e melhorar a taxa de retenção. Ganhar posições aos produtos alternativos, com base os argumentos de sustentabilidade e fiabilidade do produto, será uma prioridade e uma das formas de defesa e aumento da quota de mercado para os produtos desta UN.

Neste contexto, a UN Rolhas terá como prioridades:

- Desenvolvimento e promoção de portefólio diferenciado visando a otimização e captura de valor;
- Lançamento de produtos disruptivos e de acordo com as necessidades do consumidor final;
- Prioridade à liderança em termos de serviço: fiabilidade do produto e sua cadeia de abastecimento; oferta *premium* personalizada e diferenciada; reforço da presença em novos mercados;
- Reforço das competências que permitam que a UN Rolhas seja percebida pelos seus clientes como parceiro de negócio;
- Potenciar o fornecimento de clientes diretos de Portugal, com iguais condições de serviço e qualidade, permitindo a redução de custos;
- Potenciar rede comercial para crescer na capilaridade, de forma eficiente em custos, e dando prioridade aos produtos de maior potencial de crescimento
- Melhorar a gestão da cadeia de abastecimento para reduzir custos e capital investido e para melhorar níveis de serviço;
- Manutenção dos processos que conduzam à melhoria contínua e eficiência operacional;
- No plano industrial, centrar a atenção nas questões sensoriais e na homogeneidade do produto;
- Conseguir um equilíbrio “volume-*mix*-valor” favorecendo produtos com maior valor acrescentado;
- Reforçar a competitividade pela liderança na eficiência operacional, ajustando a estrutura de custos à margem gerada;
- Programa de desenvolvimento de equipas, como forma de incrementar a cultura cliente e mercado;
- Alargar a formação e o conhecimento sobre cortiça e o modelo de negócios a todos os colaboradores;
- Consolidação da política e práticas de sustentabilidade;
- Reforço das parcerias e novas fontes de conhecimento.

13.2.3. Revestimentos

Na base das vendas perspectivadas para 2015 continua a estar o sucesso das coleções ArtComfort, com características e propriedades diferenciadoras asseguradas pelas tecnologias usadas ao nível dos visuais, dos novos acabamentos e de dimensões modernas. De destacar o lançamento, na BAU 2015 (Alemanha), da gama HydroCork, primeiro pavimento flutuante que, para além de todas as vantagens do CorkTech, se apresenta com uma reduzida espessura e resistência à água, características únicas que permitirão o alargamento dos segmentos de mercado alvo.

No seguimento da reavaliação do novo ciclo de atuação estratégica, na vertente do crescimento, foi identificado um conjunto de oportunidades em mercados prioritários que suportarão uma nova ambição para o período 2015 – 2020. A focalização da equipa de gestão e o reforço da capacidade de atuação comercial serão a base que suportará este crescimento.

O ano 2015 beneficiará da consolidação da atuação de 2014 nas áreas geográficas de fraca rentabilidade, com a angariação e fidelização de novos clientes, dinamização do relacionamento com os clientes existentes em função do seu potencial e explorando toda a variedade de produtos disponíveis no portefólio da UN.

A inovação continuará a ser um dos principais pilares de desenvolvimento de vantagens competitivas da UN Revestimentos, estando projetado o lançamento de novidades que reforçarão a posição de liderança no sector e que permitirão, cada vez mais, que os produtos e serviços apresentados ao mercado se enquadrem na proposta de valor que diferencia claramente a UN dos seus concorrentes.

A atuação, segundo esta perspetiva de inovação, apresentando no mercado, de forma continuada, de soluções de pavimentos onde a cortiça é um elemento diferenciador e fonte de criação de vantagem competitiva sobre outras categorias de *flooring*, permitirá suportar a ambição da UN Revestimentos no espaço competitivo do *flooring* mundial.

13.2.4. Aglomerados Compósitos

A UN Aglomerados Compósitos perspetiva para 2015 um ano de crescimento quer das vendas quer da rentabilidade.

Estima-se consolidar a presença quer nos mercados emergentes quer nos mercados mais desenvolvidos, tirando partido de um conjunto de iniciativas despoletadas durante 2014. Adicionalmente, a aposta no desenvolvimento sistemático de produtos inovadores deverá continuar a promover o crescimento e a rentabilidade do negócio.

Estão também criadas as condições para uma consolidação dos rácios de eficiência operacional, seja na componente matéria-prima, seja nos processos de transformação, designadamente por via da conclusão do processo de concentração geográfica da produção numa única localização em Portugal.

As diferentes ações a empreender continuam a decorrer das orientações estratégicas de crescimento, valor e eficiência que têm sido os pilares de uma rentabilidade sustentável.

A focalização nas aplicações de maior potencial e o reforço da atual presença geográfica em diferentes partes do mundo continuarão a ser os motores do crescimento.

A criação de valor continuará a ser crucial na estratégia da UN. Para cumprir este desiderato, será prosseguido o esforço de desenvolvimento de novos produtos e pesquisa de novas aplicações para os compósitos com cortiça.

Simultaneamente, continuar-se-á a envidar esforços no sentido da maximização dos rendimentos das matérias-primas, fator fundamental para o reforço da competitividade dos seus produtos e soluções.

A eficiência, potenciada pelo controlo de custos e pela otimização do capital investido, continuará a ser uma preocupação estrutural da gestão.

O ano de 2015 marca o início de um novo ciclo de desenvolvimento da Organização e da sua atividade, cujo objetivo é ascender a um patamar de ambição e desempenho ainda mais elevado. Deste modo, um conjunto alargado de iniciativas está em fase avançada de planeamento para implementação ao longo do ano. O plano, transversal, inclui ações específicas no âmbito da eficiência operacional, estrutura organizativa, modelo de inovação e estratégia de comunicação e vai envolver toda a comunidade de *stakeholders* com o propósito claro de responder à renovada ambição da UN.

13.2.5. Isolamentos

A **Unidade de Negócios Isolamentos** perspetiva para 2015 um crescimento do volume de vendas no segmento dos aglomerados de cortiça expandida, originada pela recuperação do mercado e crescimento em mercados emergentes, apesar de não haver indicações consistentes de que a retoma da economia mundial, e em especial da Europa, se efetue rapidamente.

Continuar-se-á a apostar na divulgação dos produtos realçando as vantagens técnicas e ecológicas sempre direcionadas às áreas geográficas e culturais sensíveis às questões relacionadas com o ambiente.

Manter-se-á a flexibilidade industrial e versatilidade do produto a pensar nas aplicações específicas e dar resposta às solicitações de projetos especiais, bem como em complementaridade a outras soluções de isolamento. As características únicas dos produtos e soluções disponibilizados por esta UN, de superior *performance*, naturais e ecológicos, bem como a aposta em novas aplicações do aglomerado de cortiça expandida para fachadas e em soluções de isolamento para a reabilitação de edifícios – contribuem para maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

A implementação de um conjunto de iniciativas e ações alinhadas com a estratégia global permitirão alcançar os objetivos de crescimento rentável na generalidade dos produtos e otimizar o capital investido no negócio.

13.3. Resultados

Os indicadores de confiança continuam positivos, quer nos Estados Unidos, quer na Europa. As crises que se estão a viver no presente, parecem não estar a afetar os mercados. E, no entanto, de um momento para o outro, toda a confiança pode desmoronar. Veja-se a crise na Ucrânia, e as tensões com a Rússia e os seus agravamentos recentes. E veja-se o reacender da crise com a Grécia.

Os mercados, e mesmo os consumidores em geral, parecem ter aprendido a viver com as crises permanentes. E isso parece evidente. O número e valor de aquisições, IPO's e semelhantes, estão quase ao seu melhor nível.

Nada podendo fazer para se proteger do que pode acontecer neste ambiente macro, a CORTICEIRA AMORIM tem que aproveitar o melhor que espera para 2015. E isso significa acompanhar e mesmo bater o crescimento do mercado de

vinho, espumantes e espirituosos. Procurar novos mercados, ou aumentar as quotas atuais nos revestimentos e aglomerados compósitos. Continuar a via da eficiência operacional.

Estando assegurado o abastecimento de cortiça para 2015, espera-se obter na campanha de 2015 uma estabilização do mercado da matéria-prima cortiça, de modo a preparar sem sobressaltos o exercício de 2016.

A recente valorização do USD, e a certeza do colher de benefícios das reestruturações de 2014, podem indicar um novo bom ano para a CORTICEIRA AMORIM.

Conscientes dos escolhos que podem surgir, é com razoável otimismo que as equipas da CORTICEIRA AMORIM encaram o exercício que agora se iniciou.

14. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso as profundas, mesmo radicais, transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

As dificuldades por que passam algumas das grandes economias do mundo, em particular a conjuntura de instabilidade vivida na Europa de Leste, nomeadamente Rússia, continuam a afetar o desenvolvimento global da atividade económica, pelo que a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, continua a operar num clima económico incerto, que afeta alguns dos mercados de exportação:

- I. **O sector da construção** – o forte abrandamento da atividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final, resultando no abrandamento da procura global dos produtos destinados a este sector, como sejam os revestimentos e os isolamentos térmicos e acústicos.

Este abrandamento global continuará a ser contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, nomeadamente nos mercados emergentes, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas coleções e do desenvolvimento do *portfolio* de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para fatores de sustentabilidade será também certamente um fator de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas.

- II. **O sector vinícola mundial** – tal como nos últimos anos, permanece questionável a capacidade de recuperação dos consumos *per capita* em países chave da União Europeia, como sejam a França, a Espanha e a Itália. Na realidade, o consumo nestes grandes países produtores e consumidores continua a evidenciar um ligeiro declínio. Por outro lado, os EUA estão a tornar-se rapidamente no mercado que capta a atenção de

todas as caves orientadas para a exportação. A sua dimensão e óbvia capacidade para acomodar preços *premium* tornam-no numa grande aposta para dinamizar o crescimento futuro da indústria do vinho.

A CORTICEIRA AMORIM continua a implementar uma política de I&D que permite desenvolver um conjunto de rolhas técnicas capazes de, em qualidade, quantidade e preço, satisfazerem as necessidades de qualquer produtor de vinho, em qualquer mercado. Hoje, a gama de produtos disponibilizados pela UN garante a todos os produtores a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de sustentabilidade, valor acrescentado e retenção de CO₂, que permanecem fatores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial.

A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes fatores, continuamente monitorizados e avaliados:

- I. **Volatilidade cambial** – fator de potencial erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da volatilidade cambial têm sido contrariados pela política ativa de substituição das moedas de faturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em moedas não Euro representaram 31% da faturação para Clientes não Grupo, e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adotada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio – *moving up the value chain*, ultrapassando este risco;
- II. **Alterações climáticas** – potencial fator de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem atuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importantes sumidouros de carbono, que se mantêm durante todo o tempo de vida útil do produto.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções havendo legislação específica para os proteger, vários programas de organizações não-governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais.

Assim, os factos atrás descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da eco construção).

III. Desenvolvimento de vedantes substitutos – durante 2014 manteve-se a tendência para a diminuição da utilização destes vedantes pelas caves, no caso dos plásticos e de um ligeiro aumento, no caso dos *screwcaps*. Por outro lado, os dados de mercado produzidos pela Nielsen continuam a apontar, para as 100 maiores marcas de vinho dos EUA, uma taxa de crescimento superior para as marcas que utilizam vedantes de cortiça, quando comparadas com o universo dessas marcas que usam vedantes artificiais. Segundo a análise publicada pelo Cork Quality Council dos EUA, os consumidores locais estão dispostos a pagar até 4,34 USD mais por marcas de vinho com vedantes naturais, tendo essas marcas crescido, em volume, mais 6%, quando comparado com ano anterior. A cortiça continua a reforçar o seu papel de vedante de eleição e *benchmarking* em fatores críticos como a qualidade, a *performance* e imagem.

No entanto, assistiu-se à tentativa, por parte de fabricantes de vedantes artificiais, de encontrar fórmulas mais consentâneas com as necessidades de micro-oxigenação das caves. Se estas tentativas continuam a não ter grandes resultados, a tentativa dos fabricantes de vedantes plásticos de encontrar fontes de matéria-prima alternativas ao petróleo continuou em 2014, com algum eco junto de alguns produtores vinícolas. Apesar destes esforços, o plástico continua associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor.

No caso dos vedantes de rosca, estes permanecem ainda condicionados pelos seguintes fatores:

- O fenómeno de redução mantém-se como questão técnica relevante, mas assiste-se ao lançamento de *liners* para estes vedantes que tentam gerir as questões relativas ao ingresso de oxigénio;
- Ao nível de ganhos de quota de mercado, o ritmo de crescimento poderá ter subido ligeiramente, apesar da promoção lançada em 2012 não ter modificado a perceção do grande público sobre este vedante; é, portanto, uma questão de custo, mais do que imagem ou *performance*, a beneficiar estes vedantes;
- Apesar da crise de 2008 ter desacelerado um pouco a consciencialização das sociedades modernas para os custos ambientais e ecológicos da atividade económica, tem-se assistido ultimamente a uma maior atenção dos agentes económicos a esta realidade. Acredita-se que ela é, hoje, uma realidade irreversível, exigindo a medição e controlo de tal impacto;
- No que respeita ao fator conveniência, este continua a ter importância no segmento dos vinhos de consumo mais rápido. O lançamento do sistema Helix teve em 2014 um seguimento muito positivo por parte de caves em países como a França, a Itália, a Espanha e Portugal, mercados onde hoje já existem vinhos engarrafados com o inovador sistema, fruto de uma parceria entre Owens-Illinois e Amorim.

Ao longo de 2014, a Associação Portuguesa de Cortiça continuou com a implementação da segunda campanha plurianual de promoção internacional da cortiça, dando especial atenção a mercados cruciais de elevado potencial de crescimento como os EUA, China e Brasil.

IV. A evolução dos compósitos - a descoberta de novas propriedades de materiais ou da forma de os transformar, produzir ou combinar, pode resultar em compósitos com novas propriedades suscetíveis de oferecer vantagens à Corticeira Amorim, em particular à sua Unidade de Aglomerados Compósitos, ou, alternativamente, aos seus concorrentes.

Deste modo, num cenário em que (i) não se registassem descobertas nas propriedades da cortiça nem novas combinações desta com outros materiais que permitissem descortinar novas aplicações ou compósitos que fossem fonte de novo valor; ou (ii) fossem registados grandes avanços na exploração das propriedades dos produtos concorrentes (e/ou formas de os combinar com outros materiais) que a Amorim não pudesse acompanhar poderia ter consequências desfavoráveis para a Corticeira Amorim tais como: perda de competitividade em alguns negócios, redefinição da estratégia de preços, equipamento e técnicas obsoletas.

No cenário oposto, em que se concretize (i) a descoberta de novas propriedades da cortiça ou dos materiais complementares da cortiça; (ii) a descoberta de novas formas de combinar cortiça com outras matérias-primas ou materiais, de modo a produzir novos compósitos; (iii) a imunidade das aplicações com cortiça a novas descobertas nos substitutos seria possível à Corticeira Amorim, e em particular à sua UN de Aglomerados Compósitos, descobrir novas propriedades para as aplicações existentes, valorizar os seus produtos face aos concorrentes, obter vantagens competitivas por via dos novos compósitos, possibilitando explorar novas aplicações.

A aposta em investigação, desenvolvimento, inovação (IDI) e o investimento em tecnologia de produção são as grandes alavancas para a materialização deste último cenário que impossibilitará a concretização do primeiro. A valorização da cortiça e o reconhecimento das suas propriedades técnicas e ambientais permitirão também a sua contínua e progressiva afirmação global, devendo, neste capítulo, continuar-se a desenvolver também a comunicação destas mais-valias da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de **riscos financeiros**: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

15. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM não transacionou ações próprias pelo que a 31 de dezembro de 2014 detinha 7 399 262 ações, representativas de 5,563% do seu capital social.

16. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2014, é positivo no valor de € 41 022 302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem:

1. Aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 41 022 302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:
 - Para Reserva Legal: € 2 051 115,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e quinze euros e oitenta e três cêntimos);
 - Para Resultados Transitados: € 5 053 657,69 (cinco milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos);
 - Para Dividendos: € 18 620 000,00, correspondente a um valor de € 0,14 (catorze cêntimos) por ação;
 - Para Reservas Livres: € 15 297 528,72 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos).
2. Aprovar que o valor dos dividendos não distribuíveis, correspondentes às ações próprias detidas à data da colocação a pagamento, seja transferido para a conta Reservas Livres.

17. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2014 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

19. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Desde 1999, data em que a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o quer, por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário da CMVM.

No ponto 8. deste relatório, inclui-se também a informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 (Transações de Dirigentes) e no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Julho (Política de Remunerações).

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto * (%)
Ações Próprias	7 399 262	5,563%	-
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	54,004%
Investmark Holdings, B.V.	24 975 157	18,778%	19,885%
Amorim International Participations, B.V.	20 064 387	15,086%	15,975%
Freefloat	12 731 194	9,572%	10,136%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

(*) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações detidas pela própria sociedade.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A 31 de dezembro de 2014, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 399 262 ações próprias, representativas de 5,563% do seu capital social, a que corresponderiam 5,563% dos direitos de voto, caso os mesmos não estivessem suspensos nos termos do disposto no art. 324º, n.º 1, al. a) do CSC.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Nos contratos de financiamento celebrados entre a CORTICEIRA AMORIM e várias Instituições de Crédito, a 31 de dezembro de 2014 existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da CORTICEIRA AMORIM em contratos cujos financiamentos perfaziam vinte e sete milhões de euros (em 30 de janeiro de 2015 foi integralmente liquidado um contrato de financiamento de sete milhões de euros). Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados.

Não existem outros acordos nos termos descritos neste parágrafo.

48

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Acionista Amorim Capital SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	54,004%(a)
Total imputável	67 830 000	54,004%

(a) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

Acionista Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim Capital SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	54,004%
Total imputável	67 830 000	54,004%

Acionista Interfamlia II, SGPS, S.A. (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da sociedade Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A., que domina a 100%	67 830 000	54,004%
Total imputável	67 830 000	54,004%

(b) O capital da Interfamlia II é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A., Amorim Holding II, SGPS, S.A. e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

Acionista Investmark Holding BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	24 975 157	19,885%(c)
Total imputável	24 975 157	19,885%

(c) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

Acionista Warranties, SGPS, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	24 975 157	19,885%
Total imputável	24 975 157	19,885%

Acionista Américo Ferreira de Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Warranties, SGPS, S.A., que domina a 70%.	24 975 157	19,885%
Total imputável	24 975 157	19,885%

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	20 064 387	15,975%(d)
Total imputável	20 064 387	15,975%

(d) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 ações próprias detidas pela Corticeira Amorim.

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (e)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	20 064 387	15.975%
Total imputável	20 064 387	15,975%

(e) O capital da Amorim, Sociedade gestora de Participações sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

50

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade:

- i. Durante o exercício de 2014 de os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2014, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67 830 000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 54,004% dos direitos de voto.

- ii. A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20 064 387 ações, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i. e ii. registava-se a 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

c) Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 54,004% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24 975 157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 19,885% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20 064 387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i., ii. e iii. registava-se a 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

d) Transações de Dirigentes:

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2014, não foram realizadas outras transações de ações da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade de conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras:

- a) Escolha do seu Presidente;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Elaboração dos relatórios e contas anuais;
- e) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da sociedade;
- h) Modificações importantes na organização da empresa;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Mudança de sede;
- k) Projetos de fusão, de cisão e de transformação de sociedade;
- l) Qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade⁵ atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da sociedade; transferir a sede da sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer atos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

- Num ou mais Administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as matéria descritas nas alíneas a) a k);
- Em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o

⁵ Os Estatutos da Sociedade preveem que, por resolução tomada por unanimidade dos membros integrantes deste órgão, o Conselho de administração possa deliberar sobre aumentos de capital, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe ainda deliberar sobre os respetivos termos, condições, forma e prazos de subscrição e realização. No entanto, tal faculdade, nos termos da lei geral, não se encontra atualmente em vigor:

- A última atribuição de poderes ao Conselho de Administração foi dada pela Assembleia Geral de 2 de outubro de 2000, com a deliberação de alteração do artigo 8º, nº 1, do Pacto Social e a consequente escritura pública de 16 de outubro de 2000; o artigo 8º, nº 1 do Pacto Social não indica o prazo para o exercício dos poderes;
- O artigo 456º, nº 1, b) do Código das Sociedades Comerciais refere que o Pacto Social deve fixar o prazo, não excedente a cinco anos, durante o qual os poderes podem ser exercidos, sendo que, na falta de indicação, o prazo é de cinco anos; o nº 4 do mesmo artigo 456º CSC refere que a Assembleia Geral, deliberando com a maioria exigida para a alteração do Pacto Social, pode renovar os poderes ao Conselho de Administração.
- Não foram renovados esses poderes após outubro de 2005.

Informação adicional: não foram emitidos aumentos de capital ao abrigo dos poderes atribuídos ao conselho de administração em Outubro de 2000.

regime de funcionamento da Comissão Executiva – neste âmbito são indelegáveis as matérias descritas nas alíneas a), b), c), d), f), j) e k).

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

53

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário.

Nos termos legais, os membros deste órgão, eleitos para o mandato de 2011 a 2013, mantiveram-se em funções até 24 de março de 2014, inclusive:

Presidente: Dr. Joaquim Taveira da Fonseca

Secretário: Dr. Tiago Borges de Pinho

Início do primeiro mandato: 28 de maio de 2007

1.ª Renovação do mandato: 28 de março de 2008

2.ª Renovação do mandato: 1 de abril de 2011

Termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2013, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

E exerceram pela última vez as suas funções na Assembleia Geral de Acionistas de 24 de março de 2014, Assembleia que elegeu os seguintes membros para este órgão social – triénio de 2014 a 2016:

Presidente: Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco

Secretário: Dra. Rita Jorge Rocha e Silva

Início do primeiro mandato: 24 de maio de 2014

Termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Ao longo do exercício de 2014 não ocorreram outras alterações na composição da Mesa da Assembleia Geral.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

A cada ação corresponde um voto.

O bloqueio de ações para participação na Assembleia Geral tem de ser efetuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respetiva reunião. A mesma regra se aplica quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. A receção da declaração de voto deve ocorrer até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido. Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios eletrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Acionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, n.º 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de Internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros Acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais – que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- Exercício do direito de voto – a necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- Alteração da composição do Conselho de Administração – a necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social;
- Dissolução da Sociedade – a necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

Considera o Conselho de Administração que a adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal, tal propicia um eficiente modelo de governo que divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- Garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Acionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da sociedade;
- Incentiva a participação dos Acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

A CORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado –, quer em Conselho de Administração.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à **designação e substituição** dos membros do órgão de administração são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Acionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas, e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respetiva deliberação todos os Acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura por três anos civis. Findo o mandato, os Acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral Anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, o conselho fiscal designa o substituto. A cooptação e a designação pelo conselho fiscal devem ser submetidas a ratificação na primeira assembleia geral seguinte.

Faltando administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais. No mandato em curso, o Conselho de Administração é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e quatro Vogais, todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis.

Os membros do Conselho de Administração em exercício a 31 de dezembro de 2013, eleitos para o mandato 2011 a 2013, mantiveram-se, nos termos legais, em exercício até nova eleição, que decorreu na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 24 de março de 2014. Esta Assembleia Geral reelegeu todos os membros do Conselho de Administração para um novo mandato, de 2014 a 2016.

Assim, ao longo de 2014, o Conselho de Administração era composto por seis membros efetivos:

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Foi eleita para Vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 4 de abril de 2013

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é composto por três membros executivos e por três membros não executivos, tendo mantido a sua constituição ao longo do exercício de 2014:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros Não executivos:

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal: Juan Ginesta Viñas

Nenhum dos membros não executivos é independente.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* – Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* – Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Idade: 47 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua atividade profissional no Grupo Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Idade: 44 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 Iniciou a sua atividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Idade: 53 anos

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance da University of Birmingham (Reino Unido) em 1992 e a pós-graduação em Gestão Internacional da Universidade Católica Portuguesa em 2001. Iniciou a atividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais como a S. G. Warburg España em Madrid (Corporate Finance), a N. M. Rothschild & Sons Limited (Corporate Finance) em Londres, a Rothschild Asset Management Limited (Gestão de Ativos) em Londres e a Soserfin, S.A (área de Direção de estudos económicos e de Research). Exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006 a Março de 2013) e da Fundação AEP (2009 a Abril de 2013).

Integrou os Quadros do Grupo Amorim em 1994, sendo atualmente administradora e diretora CFO do Grupo. Em 1997 assumiu o cargo de Representante para a Relação com o Mercado (IRO) da CORTICEIRA AMORIM. Em Julho de 2012 assumiu o cargo de Administradora da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Idade: 46 anos

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Bacharel em Hotelaria e Licenciatura (CESE) em Marketing pelo ISAG. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002). Direção executiva da Natureza, S.G.P.S (desde 2002) e Direção de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002). Iniciou a sua atividade profissional no Grupo Amorim como Assistente de Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), tendo colaborado em diversas áreas de negócios do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, entre 1998 e 2000.

Idade: 41 anos

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, Argentina e Chile) e Torras Domenech (administrador delegado e presidente), entre outras. É administrador da sociedade Trefinos, SL desde 1996.

Idade: 74 anos

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Sociedades detentoras ou às quais são imputáveis participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, cujo órgão de administração integra administradores em exercício da Corticeira Amorim:

- o Conselho de Administração da Amorim Capital, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim.
- o Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim.
- o Conselho de Administração da Interfamília II, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim.

- o órgão de administração da Amorim International Participations, B.V. integra Cristina Rios de Amorim Baptista.
- o Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista.

Américo Ferreira de Amorim é pai de Luísa Alexandra Ramos Amorim, sogro de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

António Ferreira de Amorim é pai de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim Baptista.

Não existem relações comerciais entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem e atualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descrito no ponto 11. deste relatório.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de assembleia geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicitar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (*ciber-assembleias, assembleias on-line e assembleias por teleconferência*), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;
- Escolher o local de realização da assembleia geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à assembleia geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente, verificar as presenças e quórum, organizar a lista de presenças, declarar aberta a reunião, permitir, limitar ou recusar o uso da palavra, apresentar os votos por correspondência, apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença na assembleia geral de 3^{os} estranhos à sociedade, podendo a assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da assembleia geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente, na verificação das presenças e quórum, na organização da lista de presenças;
- Ler a ordem do dia constante da convocatória e os documentos remetidos à mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração

Composição e mandato conforme descrito no ponto 17. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 9. deste relatório.

Conselheiros do Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença dos seus Conselheiros Sr. Américo Ferreira de Amorim, que ocupa o cargo desde 2001, e Sr. Joaquim Ferreira de Amorim, nomeado em Julho de 2012.

Os **Conselheiros do Conselho de Administração** exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreender do Sr. Américo Ferreira de Amorim bem como o elevado conhecimento da fileira da cortiça do Sr. Joaquim Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um importante papel nas reuniões do Conselho: conselheiros avisados e experientes mas simultaneamente desafiadores e impulsionadores de novas ações e abordagens.

Comissão Executiva

Composição e mandato conforme descrito no ponto 28. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 29. deste relatório.

Conselho Fiscal

Composição e mandato conforme descrito no ponto 31. deste relatório; competências conforme descrito nos pontos 37. e 38. deste relatório.

Revisor oficial de Contas

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 39. deste relatório.

Comissão de Remunerações

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 67. deste relatório.

Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9., compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem. Conforme previsto na Lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28. e 29. deste relatório.

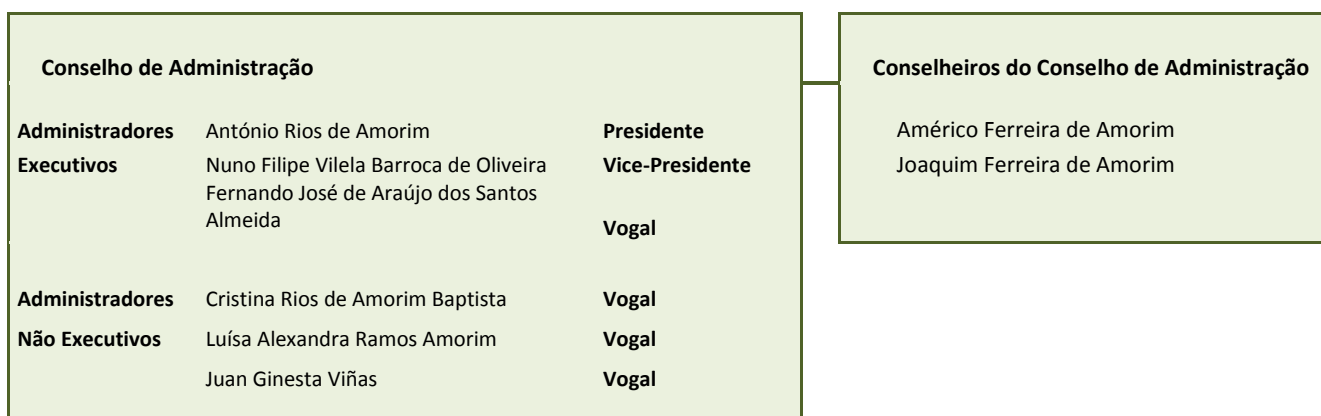
Os membros não executivos do Conselho de Administração participam regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade torna pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração é acordado no início de cada exercício económico, de forma a que todos os seus membros possam estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, tem oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI);
- O calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.



A atividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócio (UN).

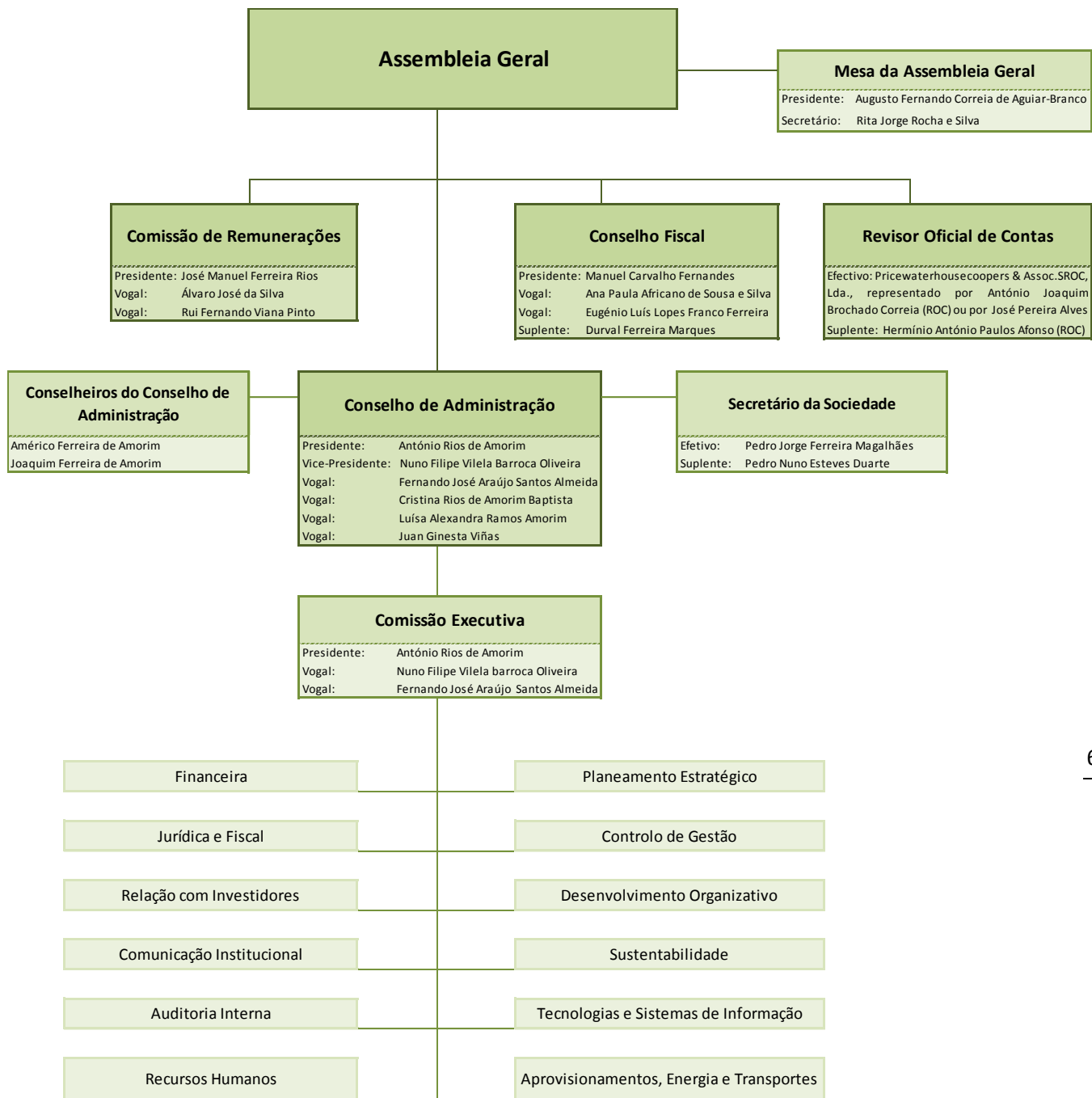
Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holdings* Estratégico-Operacional, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com exceção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM a aprovação dos objetivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos onde se inclui o Diretor-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da atividade das UN e das respetivas áreas funcionais, competindo aos membros da Comissão Executiva o respetivo acompanhamento, conforme ilustra o seguinte esquema (situação a 31 de dezembro de 2014):



Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu eficiente funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Acionistas.

Assim, embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme referido neste ponto, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários, Regulamentos e Instruções da CMVM) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respetivamente.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2014 realizaram-se 10 reuniões do Conselho de Administração. A assiduidade foi de 98,3% (falta de um administrador a uma reunião, por doença).

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Compete à Assembleia Geral ou a uma Comissão eleita por aquela deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da declaração sobre a política de remunerações do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de Acionistas de 24 de março de 2014 (ponto 69.), sempre que tal seja adequado e exequível, à remuneração fixa deve acrescer uma remuneração variável, atribuível aos membros executivos, em função da contribuição, objetiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard* (que estabelece, define e operacionaliza objetivos e metas a três anos: resultados, inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento) ponderando indicadores financeiros e não financeiros, dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou coletivos, para o desenvolvimento sustentável da atividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Acionista.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal España, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Comp Cork, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research & Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Chapius, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração e</i> <i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Dom Korkowy, Sp. Zo.o</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Equipar – Participações Integradas, SGPS, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Korke Schiesser GmbH</i>	<i>Gerente</i>
<i>Francisco Oller, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Olimpiadas Barcelona 92, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescasses, S.A.</i>	<i>Diretor</i>
<i>SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.</i>	<i>Gerente</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestal, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agropecuária Mirantes e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Clube de Tiro, Caça e Pesca a Agolal</i>	<i>Tesoureiro</i>

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>API – Amorim Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Paisagem de Alqueva, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente da Comissão de Vencimentos</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agro-Pecuária Mirante e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>1º Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Imotur – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado</i>	<i>Membro do Comité Consultivo</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>1º Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim International Participations, B.V.</i>	<i>Director</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Interfamília II, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Vintage Prime, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Trefinos, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades	
<i>Les Finques, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma Comissão Executiva, constituída por delegação de competências do Conselho de Administração. Embora não exista um regulamento de funcionamento formal e disponível para consulta, o funcionamento da Comissão Executiva respeita a todas as regras a que se encontra sujeita, nomeadamente as previstas no CSC, nos Estatutos da Sociedade e nos procedimentos adotados internamente, o que consubstancia por si só um regulamento de funcionamento adequado e propiciador da implementação das melhores práticas, em salvaguarda da eficiência da Sociedade e da criação de valor para o Acionista.

Tal como referido para o Conselho de Administração, acresce que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores salvaguardados tanto pelos membros desta Comissão como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. A 31 de dezembro de 2014, encontravam-se em exercício:

- Presidente:** António Rios de Amorim
Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na Lei, conforme descrito no ponto 9. deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração. Em 2014 a atividade da Comissão Executiva desenvolveu-se no quadro destas competências, tendo em vista:

- A gestão corrente da sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio que constituem a Sociedade, e análise do *reporting* respetivo;
- Estimativas orçamentais e definição de metas e objetivos;
- Ao nível dos recursos humanos: análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, avaliação de desempenho, política salarial;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais inputs, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e decisão sobre investimentos, financiamentos e assunção de responsabilidades;
- A definição do plano de atividades de auditoria interna e de controlo interno e reporte das principais conclusões;
- A definição da política e decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- O acompanhamento da ação Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à sociedade e respetivos objetivos.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva, simultaneamente Presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

A Comissão Executiva reuniu-se dezanove vezes ao longo de 2014, com a presença de todos os administradores executivos. A assiduidade foi, assim, de 100%.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Como referido, a Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», com uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os estatutos determinam que o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um ou mais suplentes. A 31 de dezembro de 2013, data de termo do mandato (2011-2013), o conselho fiscal era composto por três membros efetivos e um suplente que se mantiveram em exercício até à eleição de novos membros, nos termos legais, tendo-se verificado tal eleição na Assembleia Geral de Acionistas de 24 de março de 2014.

Assim, em 24 de março de 2014 cessaram funções:

Presidente: Durval Ferreira Marques
Vogal: Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal: Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Suplente: Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de maio de 2007

1.ª Renovação do mandato: 28 de março de 2008

2.ª Renovação do mandato: 1 de abril de 2011

Termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2013, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

70

E iniciaram funções, mantendo-se a 31 de dezembro de 2014 e à data de elaboração deste relatório, os seguintes membros:

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes
Vogal: Ana Paula Africano de Sousa e Silva
Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 24 de março de 2014

Termo do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais

Suplente: Durval Ferreira Marques

Data da primeira designação para Suplente do Conselho Fiscal: 24 de março de 2014

Termo do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos membros efetivos do Conselho Fiscal cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O membro suplente deste Conselho, Durval Ferreira Marques é considerado não independente uma vez que não cumpre o critério previsto na alínea b), n.º 5 do artigo 414.º (após três mandatos como Presidente do Conselho Fiscal, foi eleito para suplente do mesmo órgão). Cumpre os restantes requisitos de independência bem como as regras de incompatibilidade referidas no parágrafo anterior.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Membros do conselho fiscal em exercício até 24 de março de 2014:

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direção Geral do Banco de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos setores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal)

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Mestre em Gestão de Empresas pela Universidade do Porto, frequentou o curso de preparação para Revisores Oficiais de Contas e o Curso de Direito Fiscal.

Exerceu atividades de docente na Universidade do Porto; foi Presidente do Conselho Diretivo e Membro do Conselho Científico do ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão. Exerceu cargos de alta direção e cargos sociais em várias sociedades nacionais e internacionais. Nos últimos anos assumiu a administração/direção de várias sociedades do Grupo GED, sendo Administrador Executivo da GED Partners desde março de 2008. É também membro de órgãos sociais de várias sociedades.

Nos últimos cinco anos exerceu cargos de administração em várias sociedades, conforme discriminado nos relatórios do governo societário de 2009 a 2014: Estudio Pereda4, S.L. (a), FASE – Estudos e Projectos, S.A., GED Iberian Private Equity, S.A. (a), GED Partners I, S.L. (a), GED Sur Capital, S.A. (a), grupo Asijara Holdings, S.L. (a), Neckicesa Packaging, S.A., Nuceri Business, S.L. (a), OTEP Internancional, S.L. (a), Serlima Services, S.A., Soppartutto Cafés, S.A, Interinvest, S.A., Global Engineering, S.L. (a), Nuceri International, S.L. (a), Numerforum, Consultores de Gestão Unipessoal, Lda.

(a) Espanha.

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Advogado em Santa Maria da Feira. Exerceu vários cargos superiores da Ordem dos Advogados: membro do Conselho Distrital do Porto (1992-1995), do Conselho Superior (2002-2004) e do Conselho de Deontologia do Porto (2005-2007). Exerce advocacia e é gerente da sociedade de advogados Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados.

Nos últimos cinco anos exerceu cargos de administração em várias sociedades, conforme discriminado nos relatórios do governo societário de 2010 a 2014: Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados, Clínica Alcaide, Lda., Bioplay – Comércio Alimentar, S.A., Dorismar – Indústria e Comércio de Bacalhau, Lda.

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente)

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em História de África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ao longo dos últimos anos tem sido docente em vários estabelecimentos de ensino superior: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Universidade Independente e Universidade Autónoma de Lisboa. É autor de vários ensaios e estudos académicos, bem como de obras de ficção.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Membros do conselho fiscal em exercício após 24 de março de 2014, mantendo-se a 31 de dezembro de 2014 e à data de elaboração deste relatório:**Manuel Carvalho Fernandes (Presidente):**

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. MBA pela Kaholieke Universiteit te Leuven (Lovaina, Bélgica). Carreira profissional no sector financeiro (1979 – 1995) – Banco Português do Atlântico, Secretário de Estado do Tesouro (1986-1988), Presidente do Banco Comercial de Macau (1989-1995), da Companhia de Seguros Bonança (1992-1995) e da União dos Bancos Portugueses (1993-1995). Administrador do Banco Mais (1997-2011), Seguros Sagres (2006-2008), Finibanco (2004-2006). Presidente executivo da SGAL – Sociedade Gestora Alta de Lisboa (1998-2007).

Nos últimos cinco anos exerceu cargos de administração em várias sociedades (para além das referidas no ponto 37.): BANIF, SGPS, S.A., BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., Tecn crédito, SGPS, S.A., Banco MAIS, S.A., Finpro, SCR, S.A. e Finpro Unipessoal, Lda.

Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal):

Licenciada em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Grau de Doutor em Economia (especialidade de Economia Internacional) pela Universidade de Reading – Inglaterra, em 1995; equivalência ao grau de Doutor concedida pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em Janeiro de 1996. Parte escolar do Mestrado em Economia, concluído em 1989, Faculdade de Economia do Porto. Foi técnica superior (a tempo parcial) no Gabinete de Estudos do Instituto Nacional de Estatística – Centro Regional do Porto – Março de 1996 a Fevereiro de 1998. Desenvolve atividade profissional na Faculdade de Economia do Porto onde é membro do Conselho Científico e onde leciona: Teoria e Política do Comércio Externo (Mestrado em Economia), Comércio Internacional (Mestrado de Economia e Gestão Internacional), Gestão Estratégica Internacional (MEGI), Economia Internacional (Licenciaturas de Economia e de Gestão); Integração Económica, Estudos Económicos Aplicados, Microeconomia e Macroeconomia (Licenciatura de Economia). Membro do Conselho Científico da Facul

Acumula a sua atividade de docente com uma intensa atividade de científica (orientação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado, participação em júris) e de publicações académicas.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Eugénio Luís Lopes Ferreira (Vogal):

Licenciado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1976, tendo ali exercido a docência em 1976/77, na cadeira de Matemática Financeira. Iniciou atividade profissional em 1966; em 1977 ingressou na Price Waterhouse, atualmente, PricewaterhouseCoopers (Partner em 1991) integrando o departamento de Auditoria, e participando em inúmeras auditorias a empresas e outras entidades, principalmente nas áreas industrial e de serviços. Na maioria dos casos, a extensão das responsabilidades como auditor incluíram o desempenho das funções de membro de Conselho Fiscal ou de Fiscal Único. Paralelamente, desempenhou variadas funções internas, nomeadamente: a direção do escritório do Porto; responsabilidade a nível nacional pela função técnica de auditoria e de gestão de riscos ("Technical Partner" e "Risk Management

Partner"); responsabilidade a nível nacional pela função administrativa, financeira e informática ("Finance & Operations Partner"); responsabilidade pelo Departamento de Auditoria; membro da Comissão Executiva ("Territory Leadership Team"). Cessou a ligação à PricewaterhouseCoopers em 2009, passando a atuar profissionalmente como consultor, em regime livre.

É membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (membro do Conselho Superior em 2009 -2011), da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Sócio do Instituto Português de Corporate Governance.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Durval Ferreira Marques (Suplente): já referido.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade** que está disponível em

http://www.amorim.com/xms/files/Investidores/2_Orgaos_Sociais/2014-2016_Regulamento_do_Conselho_Fiscal.pdf

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres nos termos do artigo 10º do regulamento deste órgão. Durante o ano de 2014 realizaram-se quatro reuniões do Conselho Fiscal, com a presença da totalidade dos membros em exercício.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Membros do conselho fiscal em exercício até 24 de março de 2014:

Durval Ferreira Marques (Presidente): não exercia funções em outras sociedades.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades – Participadas do Grupo GED:	
<i>Estudio Pereda4, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>FASE – Estudos e Projetos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>GED Iberian Private Equity, S.A. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GED Partners I, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GED Sur Capital, S.A. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Global Engineering, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

<i>Grupo Asijara Holdings, S.L.</i> ^(a)	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Nuceri Business, S.L.</i> ^(a)	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Nuceri International, S.L.</i> ^(a)	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Numerforum, Consultores de Gestão Unipessoal, Lda.</i>	<i>Sócio-Gerente</i>
<i>Serlima Services, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

(a) Espanha

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal até 24 de Março de 2014):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados</i>	<i>Gerente</i>
<i>Cínica Alcaide, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente): não exercia funções em outras sociedades.

Membros do conselho fiscal em exercício após 24 de março de 2014, mantendo-se a 31 de dezembro de 2014 e à data de elaboração deste relatório:

Manuel Carvalho Fernandes (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo AFSA, SGPS, S.A. – cargos de administração:	
<i>AFSA, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>COEPAR – Consultoria e Investimentos, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>S2IS – Serviços e Investimentos, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>BRASILIMO – Investimentos Imobiliários no Brasil, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>SSL – Serviços e Investimentos, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>QMETRICS – Serviços, Consultoria e Avaliação da Satisfação, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Coeparmed, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
Outras sociedades – cargos de administração:	
<i>Faceril – Fábrica de Cerâmica do Ribatejo, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Coeprimob – promoção Imobiliária, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Banif – Banco Internancional do Funchal, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Mygon, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Finpro, SCR, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
Grupo AFSA, SGPS, S.A. - outros cargos:	
<i>Douro Empreendimentos Imobiliários, Lda.</i>	<i>Conselho Consultivo</i>
<i>Brasilimo Empreendimentos Imobiliários, Lda.</i>	<i>Conselho Consultivo</i>
Outras sociedades - outros cargos:	
<i>Fundação Oriente</i>	<i>Curador</i>

Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal):

Instituição	Cargo Exercido
<i>Faculdade de Economia da Universidade do Porto</i>	<i>Docente</i> <i>Subdiretora</i> <i>Membro do Conselho Científico</i>

Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
<i>NOS, SGPS, S.A.</i>	<i>Membro do Conselho Fiscal</i>

Desde 2009, exerce profissionalmente a função de consultor, em regime livre.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Compete ao Conselho Fiscal monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

A prática da Sociedade relativamente a este tema (descrita nos parágrafos seguintes) é do conhecimento do Conselho Fiscal – que a ela não se opõe; pelo menos anualmente, o Conselho Fiscal tem conhecimento dos serviços contratados e dos montantes respetivos, não tendo, no corrente exercício, suscitado qualquer questão ou dúvida relativamente aos mesmos.

Sujeitos a decisão da Comissão Executiva, são contratados outros serviços (e não serviços adicionais aos prestados pelo auditor externo) à PricewaterhouseCoopers. Tais serviços compreendem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços:

- i. Nem a PricewaterhouseCoopers assume a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM,
- ii. Nem os representantes da PricewaterhouseCoopers indicados para o cargo de Revisor Oficial de Contas da Corticeira Amorim colaboram nesses projetos;

não se colocando, portanto, questões relativas à independência da atuação do Revisor Oficial de Contas.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização.

Ao Conselho Fiscal compete, nos termos da Lei e do respetivo Regulamento de Funcionamento:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, dando-lhes o tratamento adequado;
- Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando aos restantes órgãos sociais e estruturas da sociedade os esclarecimentos necessários às situações reportadas;
- Sugerir, na sequência da análise referida no ponto anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
- Apreciar e dar parecer prévio sobre as Transações com Titulares de Participações Qualificadas, nos termos de regulamento próprio;
- Suspender administradores quando as suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções; ou outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções por tempo presumivelmente superior a sessenta dias e solicitem ao Conselho Fiscal a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da sociedade o exige;
- Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constituísse impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de trinta dias;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.
- Deve apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou de impossibilidade de certificação e emitir e remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de quinze dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;
- Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração de que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais, e demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos

resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam;

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Os membros deste órgão em exercício a 31 de dezembro de 2013, eleitos para o mandato 2011 a 2013, mantiveram-se, nos termos legais, em exercício até nova eleição, que decorreu na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 24 de março de 2014. Esta Assembleia Geral reelegeu todos os membros para um novo mandato, de 2014 a 2016:

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., registado na CMVM desde 15 de julho de 2004 sob o nº 9077, representado por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas da sociedade, devendo, designadamente verificar:
 - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
 - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do conselho de administração os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade,

designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a segurança social ou de impostos. Requerer ao presidente do conselho, no caso de este não ter respondido à carta ou da resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do conselho de administração para reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso da reunião não se realizar ou se as mediadas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma assembleia geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do conselho acima referida.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções há dez anos consecutivos; enquanto o Revisor Oficial de Contas que representa aquela sociedade cumpre essas funções há três anos.

Não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes daí decorrentes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade. A PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo fato de se promover a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais. Nos últimos três anos, o acompanhamento da Sociedade tem vindo a ser feito por António Joaquim Brochado Correia.

No final de cada exercício, o Conselho Fiscal pronuncia-se sobre o trabalho executado pelo Revisor Oficial de Contas, divulgando a Sociedade tal parecer juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

78

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à PricewaterhouseCoopers, incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de grupo:

Natureza do serviço	Corticeira Amorim		Entidades que integram o Grupo		Total	
	€	%	€	%	€	%
Revisão de contas	54 000	97,3%	248 833	72,2%	302 833	75,7%
Garantia de fiabilidade		0,0%	23 643	6,8%	23 643	5,9%
Consultoria fiscal		0,0%	8 138	2,4%	8 138	2,0%
Outros (que não revisão de contas)	1 520	2,7%	63 993	18,6%	65 513	16,4%
Total	55 520	100,0%	344 607	100,0%	400 127	100,0%

A rubrica Outros serviços compreende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da atuação das mesmas.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas (identificação: ponto 39.).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Conforme descrito no ponto 40.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Conforme descrito no ponto 40.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Conforme descrito no ponto 40.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme descrito no ponto 41. (identificação de trabalhos) e no ponto 37. (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Conforme descrito no ponto 41.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Morada - Sede social da Sociedade: Rua de Meladas, n.º 380 – Apartado 20 - 4536-902 MOZELOS

Telefone: 22 747 54 00

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- Sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- Dar conhecimento das irregularidades efetivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade –, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a proteção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efetivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tem competências nestas matérias o Departamento de Auditoria Interna.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Estes Departamentos atuam na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rentabilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Acionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da atividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois fatores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o fator matéria-prima (cortiça).

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Risco de mercado e de negócio das atividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegurada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os fatores chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspetiva, que engloba as perspetivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos e infraestruturas. Nesta lógica, são definidos os objetivos estratégicos e respetivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adotada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional onde se definem, para um horizonte temporal mais curto, as ações prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas ações, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Risco matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformadas nas restantes unidades;
- Potenciar a gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforçar a presença junto dos países produtores;
- Manter registo histórico (cadastro) atualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- Reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a atividade da CORTICEIRA AMORIM.

Risco Jurídico:

No que concerne aos riscos jurídicos, o principal risco da atividade da CORTICEIRA AMORIM e suas subsidiárias relaciona-se com potenciais alterações de legislação que possam ter impacto sobre as operações – nomeadamente legislação laboral, regulação ambiental, entre outras – que possam afetar a prossecução e rentabilidade das áreas de negócio em que a Organização desenvolve atividade.

A Direção Jurídica em cooperação com a área de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento Estratégico procuram acautelar, por antecipação, tais alterações adaptando as práticas da Sociedade em consonância. A existência de inúmeras certificações, melhor detalhadas no Capítulo 5. do Relatório de Gestão (segurança alimentar, qualidade, ambiente, recursos humanos, etc.), assentes em procedimentos concebidos, implementados e auditados regular e rigorosamente pelas Entidades responsáveis pela emissão de tais certificações, garante a minimização de tal risco. Sempre que aplicável e possível, a Organização contrata seguros que mitigam as consequências de eventos incertos mas potencialmente desfavoráveis.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador Executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte atuação na gestão de fatores críticos, incluindo a prevenção e deteção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Risco Financeiro:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objetivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN. Encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua atuação com a DGF.

O alinhamento desta estrutura orgânica é garantido por:

- Informação diária e semanal e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na atividade das empresas;
- Informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas;
- Reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;
- Reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspetos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno e de gestão de riscos atualmente implementado na Sociedade resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e reflexão interna na Sociedade, envolvendo quer o Conselho de

Administração, em particular a sua Comissão Executiva, quer as várias áreas de suporte – nomeadamente a área de Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico, quer, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

De realçar também a área de Auditoria Interna cujo trabalho desenvolvido tem significativo impacto na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a otimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das atividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objetivos de negócio serão atingidos.

O sistema de reporte implementado, seja periódico seja pontual por iniciativa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou dos responsáveis pela gestão, tem implícito quer mensurações quer avaliações objetivas de tais riscos que, sendo debatidos em Conselho de Administração ou Comissão Executiva, dão, se for o caso, lugar à definição de medidas adicionais ou corretivas cuja execução e impacto são objeto de *follow-up* no seio do órgão que as deliberou.

A evolução da atividade e a crescente complexidade do enquadramento em que os negócios se desenvolvem, motivam um atento acompanhamento dos sistemas implementados e, incorporando os contributos e opiniões quer do Conselho Fiscal quer do Revisor Oficial de Contas, que resulta em adoção de procedimentos mais eficazes sempre que tal se mostra aconselhável.

Nos termos do Regulamento do Conselho Fiscal, compete também a este órgão fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

83

Relativamente à **divulgação de informação financeira**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

- A sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Acionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

Realça-se ainda a existência de um Manual de Procedimentos de Controlo Interno, documento escrito, aprovado pela Administração, obrigatoriamente adotado por todas as sociedades que constituem o Grupo CORTICEIRA AMORIM, que contém um conjunto de regras destinadas a garantir que, no processo de elaboração e divulgação de informação financeira, são adotadas todas as regras atrás elencadas, em prol da qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

Este Departamento, liderado pelo Representante para as Relações com o Mercado, reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Controlo de gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo-financeiro) da Corticeira Amorim em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (atuais ou potenciais).

Funções:

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública anual realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

84

Das ações desenvolvidas em 2014, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- A apresentação da atividade e dos resultados anuais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interação na divulgação daquela informação;
- Reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento;
- Reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;

- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos Acionistas em Assembleia Geral;
- Informação semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da atividade efetuadas a Analistas e Investidores.

A partir do início de 2009 passaram também a ser disponibilizadas as atas e informação estatística sobre as presenças dos Acionistas na Assembleia Geral, no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral.

Elementos para contato:

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 22 747 54 00, pelo fax 22 747 54 07 ou pelo endereço de correio eletrónico corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada por Cristina Rios de Amorim Baptista.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas (excluindo dias não úteis), salvo casos de elevada complexidade que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2014, estes casos representaram menos de 10% do total de pedidos de informação recebidos. No final de 2014 ficaram por responder quatro solicitações.

V. Sítio de Internet

59. Endereço.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua atividade e sobre a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estatutos:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Titulares dos órgãos sociais:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

Representante para as relações com o mercado:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Prestação de contas:

<http://www.amorim.com/investidores/relatorio-e-contas/>

<http://www.amorim.com/investidores/resultados/>

Calendário semestral de eventos societários:

<http://www.amorim.com/investidores/calendario-de-eventos/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral de Acionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efetiva que os respetivos membros reúnem para, a todo o tempo do respetivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspetiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respetivos interesses com os da Sociedade.

A adoção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objetivo dessas metas. Fundamenta, também, a elaboração das declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, anualmente submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Assim, compete:

- À Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros dos restantes órgãos sociais;
- Ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Nos termos dos estatutos, a Comissão de remunerações é composto por três membros efetivos, que escolherão o respetivo Presidente.

A 31 de dezembro de 2013, data de fim do mandato (2011-2013), estavam em exercício dois membros⁶ desta comissão, que se mantiveram em exercício até à eleição de novos membros, nos termos legais, tendo-se verificado tal eleição na Assembleia Geral de Acionistas de 24 de março de 2014.

Assim, em 24 de março de 2014, os seguintes membros concluíram o mandato:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios

Vogal: Álvaro José da Silva

Fim do mandato: 31 de dezembro de 2013, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

e iniciaram funções, mantendo-se a 31 de dezembro de 2014 e à data de elaboração deste relatório, os seguintes membros:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;

⁶ O terceiro membro desta Comissão de remunerações, Américo Gustavo de Oliveira Ferreira renunciou ao cargo em 15 de julho de 2013.

Vogal: Álvaro José da Silva;

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Fim do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio a esta Comissão.

A Comissão de Remunerações reuniu quatro vezes em 2014, com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Nos termos dos Estatutos da Corticeira Amorim compete a esta Comissão deliberar sobre a retribuição fixa a auferir pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações de cada um dos administradores; sobre quais os administradores cuja remuneração consiste em participação nos lucros, bem como a percentagem destes atribuída a cada um.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeram para os respetivos cargos – que, além de reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua larga experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e *benchmarking* das políticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

88

Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de remunerações e outros elementos curriculares relevantes:

José Manuel Ferreira Rios (Presidente):

Licenciado em economia pela Faculdade de Economia do Porto e frequência do terceiro ano do curso de Direito da Universidade Católica do Porto. Frequência de vários cursos de Segurança e Recursos Humanos organizados pela Associação Portuguesa de Seguros (2005 e 2008). Exerce, desde 1975, cargos de Administração em várias sociedades o que inclui, entre outras, liderança na área de recursos humanos. Gerente e responsável pela gestão de tecnologias de informação, sistemas de informação, gestão de recursos humanos e análise e avaliação de desempenho (1999 até à presente data, sociedade: OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda). Assume, desde 2002 até à presente data, a Direção Corporativa de Análise de Riscos Patrimoniais e Humanos do Grupo Amorim.

Álvaro José da Silva (Vogal):

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto; pós-graduação em Finanças pelo ISAG. Exerceu as funções de diretor do Gabinete de Estudos, Informação e Controlo da Portucel (1978 – 1983); de diretor financeiro Isopor Portugal e da Dow Chemical Portugal (1983 – 1989). Responsável, desde 1989 até à presente data, pelo Departamento de Controlo de Gestão e de Consolidação do Grupo Amorim. Orador em vários cursos de formação.

Ampla conhecimento do mercado de trabalho e práticas laborais e remuneratórias. Frequência de várias ações e seminários que abordam estes temas, em particular as questões de *pay per performance*.

Rui Fernando Viana Pinto (Vogal):

Curso de Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto). Exerceu funções de auditor na empresa Burton & Meyer (1976) e de supervisor tributário dos Serviços de Inspeção Tributária da DGCI/Ministério das Finanças (1978-1989). Assume a direção do Departamento Fiscal do Grupo Amorim desde 1989 até à presente data.

Conhecimento do mercado de trabalho e das práticas laborais, em particular das questões tributárias associadas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

A Assembleia de Acionistas realizada em 24 de março de 2014 aprovou a seguinte política de remunerações:

1. A remuneração dos **Membros do Conselho Fiscal** reveste a forma de senha de presença, devendo ser fixada para todo o mandato, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
2. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - O estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - A observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - Sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa atribuível a membros executivo e não executivos, à qual acresça uma remuneração variável atribuível aos membros executivos, sob a forma de prémio de desempenho;
 - A atribuição da componente variável da remuneração prevista no ponto anterior deverá corresponder a um prémio de desempenho, que resultará da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais; assim, garantir-se-á a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da *performance* de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
 - O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo;

- O pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
- Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quem com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.
- Não é política da Sociedade a atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações, ou sistemas de benefícios de reforma aos membros do Conselho de Administração

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Os membros executivos do Conselho de Administração auferem de uma componente variável da remuneração que depende da avaliação do respetivo desempenho, em particular do respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo (resultados, inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento).

90

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Nesses termos, o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

Não se verificando, no exercício em apreço, a deterioração a que alude parágrafo anterior, não se verificou diferimento do pagamento da componente variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe atribuição de remuneração variável em ações nos termos deste ponto.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe atribuição de remuneração variável em opções nos termos deste ponto.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

Conforme referido no ponto 69. a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM submeteu à apreciação da Assembleia de Acionistas realizada em 24 de março de 2014 (que a aprovou) a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração, a qual expressamente refere não ser política de remuneração a atribuição dos benefícios referidos nesta nota.

Apesar de, à data deste relatório, não existirem sistemas de benefícios de reforma como os referidos nesta nota, entende a Sociedade que, a propor-se a sua implementação, a Assembleia Geral deve apreciar as características dos sistemas adotados e vigentes no exercício em causa (tal como apreciou a sua não atribuição).

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2014, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** auferiu remunerações provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 497 625,40 euros:

- o conjunto de membros executivos auferiu remunerações fixas que ascenderam a 434 774,86 euros (António Rios de Amorim: 208 693,62 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 117 884,38 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 126 247,40 euros) e variáveis – correspondentes a um prémio de desempenho decorrente da análise da evolução dos resultados e o nível de concretização dos seguintes objetivos estratégicos: inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento - que ascenderam a 45 200,00 euros (António Rios de Amorim: 25 400,00 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 19 400,00 euros);
- os membros não executivos deste órgão não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM.

Não se registava, a 31 de dezembro de 2014, processamento de qualquer remuneração fixa ou variável cujo pagamento tivesse sido diferido.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2014, nenhum dos membros do Conselho de Administração auferiu remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas que consolidam na Corticeira Amorim.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

A componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objetiva do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais. Para este efeito, relevaram, entre outros, a análise da evolução dos resultados e o nível de concretização dos seguintes objetivos estratégicos: inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração nos termos desta nota encontram-se desagregados no ponto 77.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2014.

92

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

No exercício de 2014, o conjunto de todos os membros do **Conselho Fiscal** auferiu de remunerações totais que ascenderam a 41 325,00 euros (Durval Ferreira Marques: 10 500,00 euros; Joaquim Alberto Hierro Lopes: 2475,00 euros; Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes: 2475,00 euros; Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto: 2475,00 euros; Manuel Carvalho Fernandes: 9000,00; Ana Paula Africano de Sousa e Silva: 7200,00; Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira: 7200,00). Os membros do Conselho Fiscal não auferem, nos termos da política de remunerações descrita, retribuição variável.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral em exercício de 1 de janeiro de 2014 a 24 de março de 2014 auferiram 5000,00 e 1500,00 euros, respetivamente; o Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral em exercício de após 24 de março de 2014 e até 31 de dezembro de 2014 auferiram 5000,00 e 1500,00 euros, respetivamente. No exercício de 2014, os membros deste Órgão, no seu conjunto, auferiram remuneração que ascendeu a treze mil euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“*stock options*”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

93

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Nos termos da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e, conforme referido no ponto 85., não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

Entende a Sociedade que, a propor-se a implementação de planos deste tipo, a Assembleia Geral deverá apreciar as características dos planos a adotar, bem como a sua concretização em cada exercício.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“*stock options*”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existem.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existem mecanismos de controlo deste tipo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Todos os negócios realizados pela Sociedade com partes relacionadas respeitam o interesse da Sociedade e suas participadas, são analisados pelo órgão competente da Unidade de Negócios que é contraparte na transação e são realizados ou (i) a condições normais de mercado ou (ii) quando a especificidade das transações não permite determinar esse valor, utilizando o critério *cost plus*, com margens na faixa 2%-5%. Negócios de valor significativo (transação superior a 1 milhão de euros) ou, pela sua natureza, de especial relevância para a Sociedade, são analisados em Comissão Executiva e/ou Conselho de Administração.

Nos termos do regulamento sobre Transações com Titulares de Participações Qualificadas aprovado e em vigor a partir de 1 de agosto de 2014, a realização de transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas deve ser submetida a parecer prévio do Conselho Fiscal nos seguintes casos:

- i) Transações cujo valor por transação exceda um milhão de euros ou cujo valor acumulado no exercício exceda três milhões de euros. O parecer prévio do Conselho Fiscal não será necessário quando respeitar a contratos de execução continuada, ou a renovações em termos substancialmente semelhantes aos do contrato anteriormente em vigor;
- ii) Transações com um impacto significativo na atividade da CORTICEIRA AMORIM e/ou das suas Subsidiárias em função da sua natureza ou importância estratégica, independentemente do respetivo valor;
- iii) Transações realizadas, excecionalmente, fora das condições normais de mercado, independentemente do respetivo valor;

A avaliação a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis a transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, materialidade, natureza e justificação de cada transação.

O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92. deste relatório).

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

No exercício em apreço não houve operações sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme descrito no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 7 270 mil euros (2013: 7 124 mil euros).

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo CORTICEIRA AMORIM atingiram os 42 mil euros € (2013: 46 mil euros).

As compras de cortiça amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 2 490 mil euros (2013: 1 188 mil euros), correspondendo a menos de 3% das compras totais da matéria-prima cortiça.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em <http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>; e, (iii) ao Código de Governo Societário 2013 emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM nº 41/2013, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Adotada. Pontos: 12., 13. e 56.

I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Não adotada. Ponto 14.

Os **Estatutos da CORTICEIRA AMORIM** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei⁷ nas seguintes situações:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na assembleia geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado. (artigo 7.º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17.º);
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33.º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afetam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos Acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

⁷ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em assembleia geral:

Quórum (artigo 383.º):

1. A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Acionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato.
2. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social.
3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Maioria (artigo 386.º):

1. A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Adotada. Ponto 12.

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável. Os estatutos da Sociedade não preveem limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um acionista, de forma individual ou em concertação. **Ponto 13.**

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Parcialmente adotada. A Sociedade celebrou contratos de financiamento com possível reembolso antecipado em caso de mudança de controlo acionista. Não se encontram implementadas quaisquer medidas visando especificamente os efeitos descritos nesta recomendação. **Pontos 4. e 84.**

97

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Adotada. Pontos 27. a 29.

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada. Conforme melhor detalhado no **ponto 9.**, apenas a gestão corrente é delegável.

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que

devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não aplicável. O modelo adotado pela Corticeira Amorim não inclui este órgão, conforme descrito no **ponto 15**. as competências de na definição de políticas e estratégias nos termos desta recomendação são da competência indelegável do Conselho de Administração. As competências de fiscalização são do Conselho Fiscal e do revisor Oficial de Contas, com as especificidades que decorrem do âmbito da respetiva atividade.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade o Conselho de Administração devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) **Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;**

Não adotada. Ponto 69.

b) **Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.**

Adotada. Ponto 15.

II.1.5. O Conselho de Administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Adotada. Ponto 54.

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Adotada. Ponto 18.

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *freefloat*.

Não adotada.

Apesar do Conselho de Administração não integrar membros não executivos independentes, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efetivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas –, composto exclusivamente por membros independentes, **considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados.** Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efetiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada. Ponto 15.

II.1.9. O presidente da comissão executiva deve remeter ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Adotada. Ponto 29.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não adotada.

No Conselho de Administração da Corticeira Amorim não inclui membros não executivos independentes, pelo que não é possível estabelecer a relação nos precisos termos previstos nesta recomendação.

No entanto, a Sociedade considera que **os procedimentos descritos no ponto 21. deste relatório constituem um sistema que, na prática, garante o cumprimento dos objetivos preconizados por esta recomendação.**

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Adotada. Pontos 31. a 33.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Não adotada.

Compete ao Conselho Fiscal propor o Revisor Oficial de Contas, tendo sido o Conselho de Administração que, no exercício em apreço, negociou a sua remuneração, competindo à Direção Geral Administrativa e Financeira assegurar as condições adequadas à prestação de serviços. **Esta segmentação permite, julga-se, um razoável acautelamento dos interesses que esta Recomendação protege.**

Portanto, a não adoção da recomendação decorre da implementação de um esquema de interlocução e representação junto do Auditor Externo que garante igualmente a salvaguarda dos interesses visados pela mesma. De fato, ao serem retirados do âmbito do relacionamento Conselho Fiscal/Auditor Externo questões mais de ordem negocial, como é o caso dos honorários (mas não o âmbito ou extensão dos trabalhos), facilita o relacionamento entre estes órgãos independentes e fiscalizadores da Sociedade. Acresce que, no final de cada exercício, o Conselho Fiscal pronuncia-se sobre o trabalho executado pelo Revisor Oficial de Contas, divulgando a Sociedade tal parecer juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

Esta prática foi reapreciada em 2014 (em sede de Comissão Executiva). Foi deliberado continuar a privilegiar a independência dos dois órgãos de fiscalização entre si, mantendo-se os procedimentos descritos neste ponto.

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Ponto 38.

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Ponto 38.

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Adotada. Ponto 38.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Não adotada. Ponto 67.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeu para os respetivos cargos – que, além de **reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.**

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada. Não houve contratações nos termos previstos nesta recomendação.

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

Adotada. Ponto 69.

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

Conclui-se que, não estando adotadas todas as práticas elencadas na recomendação II.3.3., considera-se que, conforme entendimento da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, a recomendação II.3.3.I é não adotada.

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

101

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não instituiu nenhum plano de ações ou opções. **Pontos 69., 85. e 86.**

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não aplicável, dado não existir um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada a favor dos membros dos órgãos sociais. **Ponto 76.**

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada. Ponto 69.

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Ponto 69.

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Não adotada.

Realçando que a prática evidencia claramente a razoabilidade (**Ponto 77.**), em termos de valor absoluto e de proporção entre elas, da componente variável da remuneração face à componente fixa, existe apenas limite – imposto pelos Estatutos da Sociedade – para a parte que for deliberada como participação nos lucros que, para a globalidade do Conselho de Administração, não pode exceder os 3%.

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Não adotada. Ponto 77.

Não sendo prática o diferimento nas condições especificadas nesta Recomendação, realça-se que a atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Dirigentes da Sociedade, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais, o que salvaguarda os interesses acautelados por esta recomendação, embora por prazo não superior a três anos.

102

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Adotada. Ponto 69.

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Adotada.

Não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obriguem a sociedade, nos casos previstos nesta recomendação, ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Não adotada.

O mandato do Revisor Oficial de Contas não abrange a verificação das políticas e sistemas de remunerações implementados na Sociedade. **É convicção do Conselho de Administração que o sistema de gestão de remunerações atualmente implementado garante o cumprimento da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.**

Conforme **ponto 39**, todas as restantes tarefas são da competência deste órgão que, efetiva e diligentemente, as desenvolve.

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Não adotada.

Os serviços que a Sociedade contrata à PricewaterhouseCoopers, que desempenha o cargo social de Revisor Oficial de Contas, não sendo sujeitos a aprovação prévia do Conselho Fiscal, incluem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei e **sujeitos a regras que acautelam potenciais questões relativas à independência deste órgão, conforme melhor se ilustra nos pontos 37. e 41.**

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Não adotada.

Conforme referido no **ponto 40.**, não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção para além dos recomendados três mandatos obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade. **A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo fato de se propor a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais.**

Acresce que a CORTICEIRA AMORIM tem, além do Revisor Oficial de Contas, um Conselho Fiscal composto integralmente por membros independentes e cuja atividade não pode ser validamente exercida por mais de três mandatos.

Assim, considera-se estarem plenamente acautelados os interesses que a recomendação visa proteger.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adotada. Pontos 89. e 92.

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Adotada. Pontos 89. e 92.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Adotada. Pontos 59. a 65.

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Adotada. Ponto 56.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

milhares de euros

	Notas	Dezembro 2014	Dezembro 2013
Ativo			
Ativos Fixos Tangíveis	VIII	182.893	184.661
Propriedades de Investimento	VIII	5.190	5.249
Goodwill	IX	2.911	5.255
Investimentos em Associadas	V e X	10.841	8.129
Ativos Intangíveis	VIII	1.091	693
Outros ativos financeiros	X	3.631	2.373
Impostos diferidos	XI	6.708	6.384
Ativos Não Correntes		213.265	212.744
Inventários	XII	247.633	244.063
Clientes	XIII	122.606	121.069
Imposto sobre o Rendimento	XIV	2.233	8.026
Outros Ativos	XV	25.673	33.616
Caixa e equivalentes	XVI	6.036	7.788
Ativos Correntes		404.181	414.562
Total do Ativo		617.446	627.307
Capitais Próprios			
Capital social	XVII	133.000	133.000
Ações próprias	XVII	-7.197	-7.197
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVII	140.617	132.587
Resultado Líquido do Exercício		35.756	30.339
Interesses que não controlam	XVIII	13.393	13.009
Total dos Capitais Próprios		315.569	301.737
Passivo			
Dívida Remunerada	XIX	26.225	33.623
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	11.533	10.448
Provisões	XXIX	27.951	25.085
Impostos diferidos	XI	6.970	7.282
Passivos Não Correntes		72.678	76.438
Dívida Remunerada	XIX	67.369	78.612
Fornecedores	XX	115.303	125.203
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	44.007	42.822
Imposto sobre o Rendimento	XXII	2.520	2.495
Passivos Correntes		229.199	249.132
Total do Passivo e Capitais Próprios		617.446	627.307

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2014

milhares de euros

4T14	4T13		Notas	12M14	12M13
(não auditado)	(não auditado)				
130.655	123.359	Vendas	VII	560.340	542.500
69.006	68.070	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		286.205	264.356
8.809	12.475	Variação de produção		9.448	-662
24.698	24.176	Fornecimento e serviços externos	XXIII	96.429	97.266
27.146	24.280	Gastos com pessoal	XXIV	103.315	100.154
-1.166	-337	Ajustamentos de imparidade de activos	XXV	149	1.930
3.051	2.155	Outros rendimentos e ganhos	XXVI	9.613	7.765
2.192	2.773	Outros gastos e perdas	XXVI	6.581	7.770
20.639	19.028	Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)		86.722	78.127
5.650	5.595	Depreciações	VIII	22.336	21.516
14.989	13.433	Resultados operacionais corrente (EBIT corrente)		64.386	56.611
2.840	0	Gastos não recorrentes	XXV	6.354	0
2.759	3.968	Gastos financeiros	XXVII	6.036	8.888
769	1.311	<i>Juros e outros gastos financeiros</i>		4.046	6.231
1.990	2.657	<i>Provisões</i>		1.990	2.657
56	140	Rendimentos financeiros	XXVII	180	1.095
354	363	Ganhos (perdas) em associadas	X	1.280	692
9.801	9.967	Resultados antes de impostos		53.456	49.509
2.850	4.529	Imposto sobre os resultados	XI	16.776	18.551
6.951	5.438	Resultados após impostos		36.680	30.958
229	234	Interesses que não controlam	XVIII	924	620
6.722	5.204	Resultado líquido atribuído aos acionistas da Corticeira Amorim		35.756	30.339
0,054	0,041	Resultado por ação - básico e diluído (euros por ação)	XXXIII	0,285	0,242

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2014

milhares de euros

4T14	4T13		12M14	12M13
(não auditado)	(não auditado)			
6.952	5.438	Resultado Líquido consolidado do período (antes de Interesses que não controlam)	36.680	30.958
		Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
208	-215	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	-55	-176
622	-1.091	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	1.502	-2.794
830	-1.306	Rendimento reconhecido diretamente no Capital Próprio	1.447	-2.970
7.782	4.132	Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	38.127	27.988
		Atribuível a:		
7.384	4.228	Acionista da Corticeira Amorim	37.303	28.263
398	-96	Interesses que não controlam	824	-275

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2014

		milhares de euros	
4T14	4T13	2014	2013
(não auditado)	(não auditado)		
		ACTIVIDADES OPERACIONAIS	
157.019	154.110	Recebimentos de clientes	615.763 595.190
-129.576	-101.630	Pagamentos a fornecedores	-510.078 -457.311
-27.503	-26.773	Pagamentos ao Pessoal	-105.064 -99.206
-60	25.707	Fluxo gerado pelas operações	621 38.673
-4.769	-7.491	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	-9.479 -22.528
25.124	3.269	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional	72.455 50.116
20.295	21.485	FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	63.597 66.261
		ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
10	135	Ativos fixos tangíveis	675 404
0	2	Ativos intangíveis	0 2
9	-3	Investimentos financeiros	11 0
86	130	Outros ativos	189 1.285
11	122	Juros e Proveitos relacionados	78 970
2.918	1.644	Subsídios de investimento	2.918 1.835
125	125	Dividendos	298 255
		Pagamentos respeitantes a:	
-6.627	-13.795	Ativos fixos tangíveis	-21.216 -25.995
-627	-210	Investimentos financeiros	-2.514 -1.271
-453	-182	Ativos Intangíveis	-563 -351
-4.548	-12.032	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-20.124 -22.866
		ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
426	646	Outros	1.984 1.469
		Pagamentos respeitantes a:	
-2.166	23.847	Empréstimos obtidos	-16.517 -43.140
35	-1.093	Juros e custos similares	-3.690 -6.040
-8.912	-7.542	Dividendos	-24.425 -20.396
0	-235	Aquisições de ações (quotas) próprias	0 -264
-108	-173	Outros	-432 -568
-10.725	-12.639	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-43.080 -68.939
5.022	-3.186	Variações de caixa e seus equivalentes	393 -25.544
11	-193	Efeito das diferenças de câmbio	3 -498
-10.832	-2.817	Caixa e seus equivalentes no início do período	-6.195 19.846
-5.799	-6.195	Caixa e seus equivalentes no fim do período	-5.799 -6.195

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

milhares de euros

	Saldo Inicial	Alter. no Perímetro	Afetação do Resultado N-1	Dividendos Distribuídos	Resultado N	Aument./Reclass.	Dimin./Reclass.	Diferenças de Conversão	Saldo Final
31 de Dezembro de 2013									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Ações (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-7.399	-	-	-	-	-	-	-	-7.399
Ações (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	201	-	-	-	-	-	-	-	201
Prémios de Emissão de Ações	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Derivados designados como de cobertura	10	-	-	-	-	-	-55	-	-45
Reservas									
Reservas Legais	12.243	-	-	-	-	-	-	-	12.243
Outras Reservas	82.886	-	30.339	-23.864	-	-	-61	-	89.300
Diferença de Conversão Cambial	-1.445	-	-	-	-	-	-	1.671	226
	258.389	0	30.339	-23.864	0	0	-116	1.671	266.419
Resultado Líquido do Exercício	30.339	-	-30.339	-	35.756	-	-	-	35.756
Interesses que não controlam	13.009	0	-	-433	924	-	-20	-87	13.393
Total do Capital Próprio	301.737	0	1	-24.297	36.680	0	-135	1.584	315.569
31 de Dezembro de 2013									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Ações (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-7.384	-	-	-	-	-15	-	-	-7.399
Ações (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	216	-	-	-	-	-15	-	-	201
Prémios de Emissão de Ações	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	0	-	-	-	-	-	-	-	0
Derivados designados como de cobertura	186	-	-	-	-	-	-176	-	10
Reservas									
Reservas Legais	12.243	-	-	-	-	-	-	-	12.243
Outras Reservas	71.762	-	31.055	-20.096	-	-	165	-	82.886
Diferença de Conversão Cambial	611	-	-	-	-	-	-	-2.056	-1.445
	249.527	0	31.055	-20.096	0	-30	-11	-2.056	258.389
Resultado Líquido do Exercício	31.055	-	-31.055	-	30.339	-	-	-	30.339
Interesses que não controlam	14.665	0	-	-310	620	-	-1.062	-904	13.009
Total do Capital Próprio	295.246	0	0	-20.406	30.959	-30	-1.073	-2.959	301.737

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2014

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	112
II.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	112
III.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	120
IV.	ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS	124
V.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	125
VI.	CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO	127
VII.	RELATO POR SEGMENTOS	127
VIII.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	130
IX.	<i>GOODWILL</i>	131
X.	ASSOCIADAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	132
XI.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	133
XII.	INVENTÁRIOS	135
XIII.	CLIENTES	136
XIV.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	136
XV.	OUTROS ATIVOS	137
XVI.	CAIXA E EQUIVALENTES	137
XVII.	CAPITAL E RESERVAS	138
XVIII.	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	139
XIX.	DÍVIDA REMUNERADA	139
XX.	FORNECEDORES	141
XXI.	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS	141
XXII.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	142
XXIII.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	143
XXIV.	GASTOS COM PESSOAL	143
XXV.	AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ATIVOS E GASTOS NÃO RECORRENTES	144
XXVI.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS	144
XXVII.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	145
XXVIII.	TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS	145
XXIX.	PROVISÕES, GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS	146
XXX.	CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	148
XXXI.	REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES	149
XXXII.	SAZONALIDADE DA ATIVIDADE	149
XXXIII.	OUTRAS INFORMAÇÕES	149

I. Nota Introdutória

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2014, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (Dezembro 2013: 67 830 000 ações). A Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 12 de Fevereiro de 2015.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor a 31 de Dezembro de 2014.

A apresentação da Demonstração Consolidada de Resultados foi alterada, tendo sido incluída uma desagregação dos Gastos financeiros entre Juros e outros gastos financeiros e Provisões, por se entender que desta forma se transmite

uma imagem mais fiel e apropriada dos gastos financeiros do grupo. Os montantes comparativos relativos a 2013 foram reclassificados, seguindo o disposto na IAS 1.

b. Consolidação

a. Empresas do Grupo

São considerados como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detenha direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de controlar a respetiva gestão, nomeadamente nas decisões da área financeira e operacional.

As empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado “linha-a-linha”), sendo a parte de terceiros correspondente ao respetivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e na Demonstração Consolidada de Resultados respetivamente na rubrica de “Interesses que não controlam”. A data de início de consolidação ou de desconsolidação deverá normalmente coincidir com o início ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os lucros ou prejuízos são atribuídos aos detentores de partes de capital da empresa mãe e aos interesses que não controlam na proporção dos interesses detidos, mesmo que os interesses não controlados assumam valores negativos.

O Grupo passou a aplicar a IFRS 3 revista a concentrações empresariais cuja data de aquisição seja em ou após 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o Regulamento nº495/2009 de 3 de Junho, adotado pela Comissão das Comunidades Europeias. Na aquisição de empresas do Grupo será seguido o método de compra. De acordo com a norma revista, o custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. Será reconhecido como *goodwill* e como um ativo, o excesso da alínea (i) sobre a alínea (ii) seguintes:

(i) o agregado de:

- Custo de aquisição conforme definido acima;
- Da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e
- Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida.

(ii) o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Caso a alínea (ii) exceda o total da alínea (i), a diferença é reconhecida como um ganho do exercício.

As transações, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transação subjacente reflete uma efetiva perda por imparidade.

- **Interesses que não controlam**

Os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam efetiva propriedade na entidade. As outras componentes dos interesses que não controlam são mensuradas ao justo valor, exceto se outra base de mensuração for exigida.

As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Em qualquer aquisição de interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e valor contabilístico da participação adquirida, é reconhecida nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, sendo o efeito destas alterações reconhecido em resultados.

- **Empresas Associadas**

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método os investimentos em associadas são registados, de início, ao custo, incluindo o respetivo *goodwill* identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do *goodwill* que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica “Ganhos (perdas) em associadas”. Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registada na associada, por contrapartida da rubrica de “Reservas”. Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, exceto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respetivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

114

- **Efeito Cambial**

Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores ativos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do respetivo exercício/período.

A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Diferenças de Conversão Cambial” que é parte integrante das “Reservas e outras componentes do capital próprio”.

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

c. Ativo Fixo Tangível

Os bens do ativo fixo tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

O ativo fixo tangível é subsequentemente mensurado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

d. Ativos Intangíveis

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de os concluir, usar ou vender e que deles se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido.

	<u>Número de anos</u>
Propriedade industrial	10 a 20
<i>Software</i>	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

e. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido

atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota c. para o ativo fixo tangível.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar alectos à atividade do grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

f. Goodwill

O *goodwill* é originado pela aquisição de subsidiárias e representa o excesso do custo de aquisição face à quota-parte do justo valor dos ativos líquidos identificáveis à data de aquisição dessas empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no ativo na rubrica de *goodwill*. Se negativa será considerada um ganho do exercício.

Nas concentrações empresariais com data de aquisição em ou após 1 de Janeiro de 2010, o *goodwill* é calculado conforme referido no ponto b).

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *goodwill* resultante de concentrações de atividades empresariais é alocado à unidade geradora de caixa ou grupo de unidades geradores de caixa que se espera virem a beneficiar das sinergias geradas.

O *goodwill* é testado anualmente, ou sempre que exista algum indício, para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a gastos do respetivo exercício e o respetivo valor ativo ajustado nessa medida. As perdas de imparidade que forem reconhecidas não são reversíveis posteriormente.

116

g. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros, exceto *goodwill*, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

h. Outros ativos financeiros

Esta rubrica é essencialmente relativa a aplicações financeiras correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio, mensurados pelo custo.

i. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos diretos e indiretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

j. Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo, se existentes, são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

k. Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham ainda sido incorridas), descontados à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração de Resultados.

117

l. Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

m. Fornecedores e Outros empréstimos obtidos e Credores diversos

As dívidas a fornecedores e relativas a outros empréstimos obtidos e credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

n. Dívida Remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora são deduzidas à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida em que são incorridos. No caso particular de investimentos em ativo fixo tangível, e somente para os projetos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspondentes à dívida resultante desse mesmo projeto, serão capitalizados integrando assim o valor registado para esse ativo específico. Essa contabilização será descontinuada no

momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido, ou quando esse mesmo projeto se encontre numa fase de suspensão.

o. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à exceção dos constituintes de regimes fiscais especiais. A gestão avalia periodicamente o impacto das situações em que a legislação fiscal possa originar diferentes interpretações.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos consolidados para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

p. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, (cerca de 30% do total de empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares contribuição definida.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

q. Provisões

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

r. R dito

Os rendimentos decorrentes de vendas compreendem o valor, l quido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminu do do valor das devolu es, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. S o ainda ajustados pelos valores de corre es relativos a exerc cios anteriores relativos a vendas.

Os servi os prestados s o imateriais e correspondem, na generalidade,   recupera o de custos incorridos associados   venda de produtos.

O rendimento relativo a uma venda   reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do ativo transacionado s o transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respetivo valor atualizado quando receb vel a mais de um ano.

s. Subs dios governamentais

Os subs dios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tang veis. Se a fundo perdido s o considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstra o de resultados durante o per odo de vida  til estimado para os ativos em causa. Se reembols veis e vencendo juros s o considerados como D vida remunerada, sendo considerados como Outros empr stimos obtidos quando n o vencem juros. Os subs dios reembols veis que vencem juros a condi es "fora de mercado" s o mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. A diferen a entre o valor nominal e o justo valor no momento do reconhecimento inicial   tratada como um rendimento a reconhecer, sendo apresentada em outros rendimentos e ganhos durante o per odo de vida  til estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subs dios s o mensurados ao custo amortizado.

119

t. Loca es

Sempre que um contrato indici  a transfer ncia substancial dos riscos e dos benef cios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a loca o ser  classificada como financeira.

Todas as outras loca es s o consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exerc cio.

u. Instrumentos Financeiros derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de c mbio   vista e a prazo, op es e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que est  exposta. A CORTICEIRA AMORIM n o utiliza instrumentos financeiros derivados para especula o. A empresa adota a contabiliza o de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negocia o dos instrumentos financeiros derivados   realizada, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva Administra o. Os instrumentos financeiros derivados s o inicialmente reconhecidos no balan o ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabiliza o faz-se da seguinte forma:

a. Coberturas de Justo Valor

Para as rela es de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que s o determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor s o reconhecidos em resultados, juntamente com varia es no justo valor do item coberto que s o atribu veis ao risco coberto.

b. Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

c. Cobertura de um Investimento Líquido

Atualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objetivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desreconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

v. Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

III. Gestão de Risco Financeiro

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A CORTICEIRA AMORIM opera em vários mercados internacionais, estando, por isso, exposta aos efeitos resultantes das variações cambiais das divisas em que opera localmente. Da totalidade das suas vendas cerca de 30% são denominadas em divisas diferentes da sua divisa de reporte (Euro) Daquela parcela cerca de 20% é relativa ao USD, estando o restante concentrado no rand sul-africano, peso chileno, libra esterlina e dólar australiano. Cerca de 90% das compras de bens e serviços é denominada em euros, sendo o restante composto na sua quase totalidade por compras em USD.

O risco cambial resulta não só dos efeitos das variações cambiais no valor dos ativos e passivos denominados em divisa não-euro, como também dos efeitos das futuras transações comerciais já acordadas (encomendas) e ainda dos investimentos líquidos em unidades operacionais situadas em países onde a divisa não é o euro.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas

compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

À data de 31 de Dezembro de 2014, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro, não teria efeito material em termos do valor dos ativos e passivos financeiros em virtude das coberturas existentes. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias cuja moeda funcional não é o euro, o efeito não foi materialmente significativo. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de Dezembro de 2014 o valor de 225K€ (2013: -1445K€).

b. Risco Taxa de Juro

A 31 de Dezembro 2014 e 2013, a dívida remunerada vencia juros a taxa variável. O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam, respetivamente, no final daqueles períodos cerca de 28% e 30% do total da dívida remunerada. Nos exercícios de 2010 e 2013, a Corticeira Amorim, SGPS, SA contratou *swaps* de taxa de juro com o objetivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2014, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de -94 K€.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 3% das vendas totais.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A CORTICEIRA AMORIM não recorre ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados. A CORTICEIRA AMORIM analisa previamente o *rating* das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (Dezembro 2014: 159 milhões de euros e Dezembro 2013: 171 milhões de euros).

Risco de Liquidez

O departamento financeiro da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os cash-flows não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	milhares de euros				
	Ate 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Divida remunerada	78.612	8.095	20.818	4.709	112.234
Outros emp. obtidos e credores div.	35.940	2.938	6.694	815	46.388
Fornecedores	125.203				125.203
Imposto sobre o rendimento	2.495				2.495
Total a 31 de Dezembro de 2013	242.250	11.033	27.512	5.524	286.320
Divida remunerada	67.369	20.957	1.219	4.049	93.594
Outros emp. obtidos e credores div.	37.703	4.362	4.938	2.234	49.237
Fornecedores	115.303				115.303
Imposto sobre o rendimento	2.520				2.520
Total a 31 de Dezembro de 2014	222.895	25.319	6.157	6.283	260.654

A cobertura do risco de liquidez, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas, terá a seguinte evolução estimada no exercício de 2015:

	milhões de euros
	2015
Saldo inicial	130
Fluxo das atividade operacionais	74
Pagamentos de investimentos	-20
Pagamentos de juros e dividendos	-27
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	-14
Fluxo financeiro (inclui var. linhas de crédito)	-15
Saldo final	128

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura

económica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%.

A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	mil euros		
	2014	2013	2012
Capital Próprio	315 569	301 737	295 246
Ativo	617 446	627 307	643 767
Autonomia Financeira	51,1%	48,1%	45,9%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de ativos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – *inputs* diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;
- Nível 3 – *inputs* para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis).

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da posição financeira da CORTICEIRA AMORIM, à data de 31 de Dezembro de 2014, não é significativo, ascendendo a 81 K€ no ativo (2013: 875 K€) e 2589 K€ no passivo (2013: 779 K€), conforme notas XV e XXI.

Conforme descrito nas notas III b) e XIX a CORTICEIRA AMORIM contratou dois *swaps* para cobertura económica do risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação, e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses *swaps* é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros *inputs* um índice proprietário (Nível 3). No outro, a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis *indiretamente* no mercado (Nível 2).

A CORTICEIRA AMORIM recorre a *forwards outright* e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado na nota XXX. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis (Nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela Reuters, usando o método dos *cash-flows* atualizados para os *forwards outright*, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

milhares de euros

Natureza	Hierarquia	Tipo	31.12.2014		31.12.2013	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de Fluxos de Caixa				
		Cobertura de JV	1.710	81	21.364	875
		Nível 2 Total	1.710	81	21.364	875
Ativo Total			1.710	81	21.364	875
		Cobertura de Fluxos de Caixa	10.483	-174	664	-11
		Cobertura de JV	28.984	-2.208	0	0
		Derivados de Negociação	20.000	-124	20.000	-97
		Nível 2 Total	59.467	-2.505	20.664	-108
		Derivados de Negociação	30.000	-83	30.000	-670
		Nível 3 Total	30.000	-83	30.000	-670
Passivo Total			89.467	-2.589	50.664	-779

IV. Estimativas e Pressupostos Críticos

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

Em termos de ativos a recuperar há a salientar o valor do *goodwill* de 2.911 K€ (2013: 5.255 K€). A recuperabilidade deste ativo está condicionada à verificação dos pressupostos usados nos testes de imparidade efetuados no final do exercício de 2014, e que se encontram descritos na nota IX. No exercício de 2014 foi reconhecida uma perda de imparidade de *goodwill* da subsidiária Amorim Deutschland (Nota XXV).

No exercício de 2014 foi reconhecida uma perda de imparidade de terrenos e edifícios das instalações industriais de Corroios, face à decisão de transferência da atividade produtiva para Mozelos, tendo por base uma avaliação independente. A avaliação foi realizada na ótica do rendimento, utilizando um modelo de *cash flows* descontados, estando o valor dependente da efetivação dos pressupostos relativos aos rendimentos esperados e taxa de atualização (Nota VIII).

O valor de 6.708 K€ em Impostos Diferidos Ativos (2013: 6.384 K€) será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradoras daquele ativo (Nota XI).

As provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos (nota XXIX).

V. Empresas incluídas na consolidação

Empresa		Localização	País	2014	2013
Matérias-Primas					
Amorim Natural Cork, S.A.		Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal, S.A.		Ponte de Sôr	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal Espanha, SL		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, SL		Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Augusta Cork, S.L.	(e)	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	-
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cork International, S.A.R.L.	(g)	Tabarka	TUNÍSIA	-	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège		Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(b)	Tabarka	TUNÍSIA	45%	45%
Vatry - Serviços de Consultadoria, Lda		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Rolhas					
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Agglotap, SA		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Amorim & Irmãos, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Argentina, S.A.		Buenos Aires	ARGENTINA	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd		Adelaide	AUSTRALIA	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd		Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD		Plovdiv	BULGARIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG		Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork Espanha, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA		Conegliano	ITALIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd		Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.		Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series, SA	(h)	Vergada - Mozelos	PORTUGAL	100%	-
Augusta Cork, S.L.	(e)	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	-	91%
Bouchons Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Carl Ed. Meyer Korken		Delmenhorst	ALEMANHA	100%	100%
Chapuis, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(d) (h)	Santiago	CHILE	50%	-
Corchos de Argentina, S.A.	(b)	Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Equipar, Participações Integradas, Lda.		Coruche	PORTUGAL	100%	100%
FP Cork, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.		Girona	ESPAÑA	92%	92%
Hungarocork, Amorim, RT		Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Indústria Corchera, S.A.	(c)	Santiago	CHILE	50%	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.		Viena	AUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Portocork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.		Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Internacional, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l		Milão	ITALIA	100%	100%
Sagrera et Cie		Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie		Reims	FRANÇA	92%	92%
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(b)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Trefinos Australia		Adelaide	AUSTRALIA	91%	91%
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITALIA	91%	91%
Trefinos, S.L		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Victor y Amorim, SL	(c)	Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(b) (d)	Santiago	CHILE	50%	50%

Empresa		Localização	País	2014	2013
Revestimentos					
Amorim Revestimentos, S.A.		S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV		Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - AR	(a)	Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH		Viena	AUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.		Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring Nordic A/s	(g)	Greve	DINAMARCA	-	100%
Amorim Flooring North America Inc.		Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Japan Corporation		Tóquio	JAPÃO	100%	100%
Amorim Revestimientos, S.A.		Barcelona	ESPANHA	100%	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH		Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom Korkow, Sp. Zo. O.	(c)	Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Timberman Denmark A/S		Hadsund	DINAMARCA	51%	51%
US Floors, Inc.	(b)	Dalton - Georgia	E. U. AMÉRICA	25%	25%
Zodiac Kork- und Holzprodukte GmbH		Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Aglomerados Compósitos					
Amorim Cork Composites, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK) Ltd.		Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Compcork, Lda		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Composites Inc.		Trevor Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - ACC	(a)	Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.		Corroios	PORTUGAL	100%	100%
AmorLink	(i)	Istambul	TURQUIA	25%	-
AmosealTex Cork Co., Ltd	(i)	Xangai	CHINA	30%	-
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co. Ltd		Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd		Hong Kong	CHINA	100%	100%
Corticeira Amorim - France SAS		Lavardac	FRANCE	100%	100%
Drauvil Europea, SL	(f) (g)	San Vicente Alcantara	ESPANHA	-	100%
Dyn Cork - Technical Industry, Lda	(b)	Paços de Brandão	PORTUGAL	50%	50%
Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Isolamentos					
Amorim Isolamentos, S.A.		Vendas Novas	PORTUGAL	80%	80%
Holding Cortiça					
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Drauvil Europea, SL	(f) (g)	San Vicente Alcantara	ESPANHA	-	-
Amorim Cork Research & Services, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.	(h)	Mozelos	PORTUGAL	100%	-
Amorim Cork Ventures, Lda	(h)	Mozelos	PORTUGAL	100%	-
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda		Montijo	PORTUGAL	100%	100%

(a) - Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.

(b) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.

(c) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.

(d) - Detida diretamente pela Industria Corchera, SA

(e) - Augusta Cork: Em 2014 passou a integrar a UN Matérias-Primas

(f) - Drauvil: Em 2014, deixou de integrar a UN Aglomerados Compósitos

(g) - Liquidada em 2014

(h) - Subsidiária constituída em 2014

(i) - Associada constituída em 2014

VI. Câmbios utilizados na consolidação

Câmbios consolidação		Taxa de Fecho Ano n	Taxa Média Ano n	Taxa Média Ano n-1	Taxa de Fecho Ano n-1
Argentine Peso	ARS	10,12833	10,77468	7,28700	8,95762
Australian Dollar	AUD	1,48290	1,47188	1,37770	1,54230
Lev	BGN	1,95580	1,95471	1,95570	1,95570
Brazilian Real	BRL	3,22070	3,12113	2,86866	3,25760
Canadian Dollar	CAD	1,40630	1,46614	1,36837	1,46710
Swiss Franc	CHF	1,20240	1,21462	1,23106	1,22760
Chilean Peso	CLP	733,560	756,917	658,181	722,020
Yuan Renminbi	CNY	7,53580	8,18575	8,16505	8,32080
Danish Krone	DKK	7,44530	7,45482	7,45792	7,45930
Algerian Dinar	DZD	106,119	106,6354	105,2171	107,276
Euro	EUR	1	1	1	1
Pound Sterling	GBP	0,77890	0,80612	0,84926	0,83370
Hong Kong Dollar	HKD	9,3798	10,29987	10,30317	10,6576
Forint	HUF	315,540	308,706	296,873	297,040
Yen	JPY	145,230	140,306	129,663	144,720
Moroccan Dirham	MAD	10,93	11,1387	11,1495	11,2313
Zloty	PLN	4,27320	4,18426	4,19749	4,15430
Tunisian Dinar	TND	2,25770	2,25012	2,15676	2,26020
US Dollar	USD	1,21410	1,32850	1,32812	1,37910
Rand	ZAR	14,0353	14,4037	12,8330	14,5660

VII. RELATO POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Matérias-Primas, Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

milhares de euros

2014	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	5.253	353.306	113.345	79.431	8.138	866	0	560.340
Vendas Outros Segmentos	126.120	3.996	3.018	4.850	1.876	5.992	-145.853	-
Vendas Totais	131.373	357.302	116.363	84.282	10.014	6.859	-145.853	560.340
Res. Op. EBITDA corrente	17.492	46.830	15.520	7.748	1.653	-1.806	-714	86.722
Ativo	136.146	300.237	87.860	79.754	12.866	475	106	617.446
Passivo	38.095	102.214	28.630	25.898	2.353	14.703	89.983	301.877
Invest. Fixo Tang. e Intang.	2.816	12.917	1.409	3.334	562	182	-	21.220
Depreciações	-2.878	-11.105	-4.659	-2.976	-613	-105	-	-22.336
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	35	62	-1.867	-1.244	18	504	0	-2.493
Ganhos (perdas) em associadas	0	810	490	-19	0	0	-	1.280

2013	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	4.688	329.473	118.813	82.276	7.197	53	0	542.500
Vendas Outros Segmentos	106.432	4.184	3.195	16.167	923	2.201	-133.102	-
Vendas Totais	111.120	333.657	122.009	98.443	8.120	2.254	-133.102	542.500
Res. Op. EBITDA corrente	15.829	41.414	15.177	6.726	1.349	-1.966	-402	78.127
Ativo	153.014	295.413	103.086	88.320	13.346	4.833	-30.706	627.307
Passivo	42.035	114.121	40.575	27.166	2.076	12.454	87.144	325.570
Invest. Fixo Tang. e Intang.	3.792	11.920	3.507	7.205	401	11	-	26.834
Depreciações	-1.672	-11.332	-4.639	-3.205	-621	-47	-	-21.516
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	-376	-393	-775	-1.467	55	-4	0	-2.960
Ganhos (perdas) em associadas	0	743	-160	109	0	0	-	692

Notas:

Ajustamentos = despolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos

EBITDA = Resultado antes de depreciações e amortizações, juros, interesses que não controlam e imposto sobre rendimento

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.

Os ativos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.

A opção pela divulgação do EBITBA permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 95% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Aglomerados Compósitos nos EUA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro atingem cerca de 243 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (88 milhões), clientes (74 milhões) e ativo fixo tangível (48 milhões).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 135 milhões de euros (2013: 137) de ativos fixos tangíveis localizados em Portugal (estrangeiro: 48 milhões vs 48 em 2013), 5,0 milhões (2013: 4,9) de propriedades de investimento (estrangeiro: 0,2 vs 0,3 em 2013), 0,5 milhões (2013: 0,2) de ativos intangíveis (estrangeiro: 0,6 vs 0,5 em 2013) e 3,2 milhões (2013: 2,0) de outros ativos financeiros (estrangeiro: 0,4 vs 0,4 em 2013).

Distribuição das vendas por mercado:

Mercados	milhares de euros			
	2014		2013	
União Europeia	341.459	60,9%	329.277	60,7%
<i>Dos quais: Portugal</i>	<i>24.834</i>	<i>4,4%</i>	<i>27.042</i>	<i>5,0%</i>
Resto Europa	27.310	4,9%	32.725	6,0%
Estados Unidos	107.967	19,3%	99.107	18,3%
Resto América	39.104	7,0%	37.139	6,8%
Australásia	35.749	6,4%	35.689	6,6%
África	8.750	1,6%	8.564	1,6%
TOTAL	560.340	100%	542.500	100%

VIII. Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e propriedades de investimento

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equip. Básico	Out. Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Propriedade de Investimento
Valores Brutos	218.624	320.142	41.459	580.225	3.822	15.641
Depreciações e Ajustamentos	-135.504	-237.385	-25.164	-398.053	-3.268	-9.566
ABERTURA (1 de Janeiro 2013)	83.120	82.757	16.295	182.172	554	6.075
AUMENTO	2.864	8.568	15.062	26.494	340	0
DEPRECIAÇÕES/IMPARIIDADES	-5.625	-14.466	-1.653	-21.744	-203	-694
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-208	-297	-119	-624		
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	5.457	2.638	-8.548	-453	1	
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-438	-618	-128	-1.184		-132
Valores Brutos	225.357	326.674	45.828	597.859	4.136	15.489
Depreciações e Ajustamentos	-140.187	-248.092	-24.918	-413.197	-3.444	-10.240
FECHO (31 de Dezembro 2013)	85.170	78.582	20.910	184.662	692	5.250
Valores Brutos	225.357	326.674	45.828	597.859	4.136	15.489
Depreciações e Ajustamentos	-140.187	-248.092	-24.918	-413.197	-3.444	-10.240
ABERTURA (1 de Janeiro 2014)	85.170	78.582	20.910	184.662	692	5.250
AUMENTO	4.259	12.949	3.601	20.809	411	0
DEPRECIAÇÕES/IMPARIIDADES	-5.841	-15.319	-1.714	-22.874	-172	-480
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-22	190	-235	-67	6	-2
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	2.329	11.466	-14.452	-657	153	463
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	789	147	84	1.020		-40
Valores Brutos	229.817	348.850	37.020	615.687	4.670	15.432
Depreciações e Ajustamentos	-143.133	-260.835	-28.826	-432.794	-3.579	-10.242
FECHO (31 de Dezembro 2014)	86.684	88.015	8.194	182.893	1.091	5.190

O valor de 5.190 K€ em Propriedades de Investimento (2013: 5.249 K€), refere-se no essencial a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

No primeiro semestre de 2014, na sequência de avaliação feitas por entidade independente, foi registada uma imparidade de 1.224 K€ relativa a terrenos e edifícios de Corroios. Tendo em conta a descontinuação da laboração durante o segundo semestre de 2014 (que ficará concluída no início de 2015), o valor do imóvel deixou de ser recuperável através do uso. Foi registada a imparidade resultante da avaliação realizada pela Cushman & Wakefield, dado o valor de mercado ser superior ao valor contabilístico. A avaliação teve por base o valor que resultaria do desenvolvimento de um projeto de loteamento para fins logísticos, comerciais e de serviços. Utilizaram-se comparativos de mercado para custos de construção e desenvolvimento. O yield bruto usado para efeitos de arrendamento foi de 10%, tendo a taxa de atualização dos fluxos financeiros sido de 11%.

Este valor foi apresentado na Demonstração Consolidada dos Resultados em Gastos não recorrentes.

Os dispêndios reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade nos exercícios de 2014 e 2013. Durante o exercício, não foram capitalizados juros.

IX. Goodwill

2013	milhares de euros				
	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Oller et cie	1.360		610		750
Industria Corchera	1.314				1.314
Amorim France	250				250
Amorim Cork Italia	274				274
Korken Schiesser	164				164
Amorim Deutschland	2.503				2.503
Goodwill	5.865	0	610	0	5.255

2014	milhares de euros				
	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Oller et cie	750				750
Industria Corchera	1.314				1.314
Corchera Gomez Barris	0	159			159
Amorim France	250				250
Amorim Cork Italia	274				274
Korken Schiesser	164				164
Amorim Deutschland	2.503		2.503		0
Goodwill	5.255	159	2.503	0	2.911

131

Para efeitos das contas semestrais de Junho 2013, foi realizado um teste de imparidade relativo à subsidiária Oller et Cie, o qual levou ao registo da imparidade de 610K€. Este teste foi realizado na ótica do valor de uso.

Conforme referido na alínea f) do ponto II, os testes de imparidade do *goodwill* são realizados anualmente. As taxas de desconto utilizadas situaram-se entre 8,2% e 10%, variando as taxas de crescimento entre os 0,5% e 1% para a perpetuidade.

Relativamente aos testes realizados em 2013, os pressupostos foram os mesmos que os utilizados no exercício anterior, com exceção dos testes realizados para as empresas da Tunísia e Corchos Argentina.

Dos testes realizados em 2014 decorreu o abate do *goodwill* associado à Amorim Deutschland. As condições de mercado resultantes da falência do maior cliente de revestimentos na Alemanha, levaram a uma alteração substancial do mercado de retalho naquele país. Este facto reduziu visivelmente as perspetivas de rentabilidade daquela subsidiária. Em resultado, o teste conduziu à necessidade de abater aquele *goodwill*. No referido teste, foi utilizada a taxa de crescimento de vendas de 1% para o triénio de 2015 a 2017 e de 0,5% para os exercícios seguintes. A taxa de

desconto utilizada foi de 10%. Face ao teste realizado em 2013, observou-se uma quebra para cerca de metade no *cash-flow* previsional para o período implícito e para a perpetuidade.

Os testes de imparidade de *goodwill* foram realizados na ótica do valor de uso.

Foram projetados *cash flows*, tendo por base no orçamento e planos aprovados pela gestão, para um período de 3 anos. Os pressupostos de crescimento para os testes envolvendo valores do *goodwill* da Unidade de Negócios Rolhas, tiveram em atenção o crescimento esperado para o mercado do vinho, champante e espumante, bem como a evolução da quota de mercado da Corticeira Amorim neste negócio.

Das análises de sensibilidade realizadas a variações de 1 ponto percentual na taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade não resultaram quaisquer diminuições no valor recuperável do *goodwill* existente à data de balanço.

X. Associadas e Outros Ativos Financeiros

- **Associadas:**

	milhares de euros	
	2014	2013
Saldo inicial	8.129	8.018
Entradas / Saídas	1.533	204
Resultados	1.280	693
Dividendos	-250	-250
Diferenças de Conversão Cambial	167	-465
Outros	-19	-71
Saldo Final	10.841	8.129

132

Em 2013, o valor em Entradas refere-se à constituição da Wine Packaging & Logistic, S.A. pela Indústria Corchera, SA. Em 2014, esta subsidiária participou num aumento de capital social daquela associada, correspondente a 1.495 do total de 1.533 em Entradas. O remanescente corresponde à constituição de duas associadas na Turquia e na China.

	milhares de euros					
	2014			2013		
	Part. Financ.	Goodwill	Total	Part. Financ.	Goodwill	Total
US Floors	1.588	0	1.588	1.098	0	1.098
Trescases	4.098	1.715	5.813	3.926	1.715	5.641
Soc. Tunisienne Bouchons	153	0	153	154	0	154
Wine Packaging & Logistic	1.694	0	1.694	165	0	165
Corchos Argentina	1.330	0	1.330	1.025	0	1.025
Outros	263	0	263	45	0	45
Saldo Final	9.126	1.715	10.841	6.414	1.715	8.129

As Associadas mais relevantes são, respetivamente, a Société Nouvelle des Bouchons Trescases, US Floors Inc. e Corchos de Argentina. Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

milhares de euros		
Trescases	2014	2013
Ativo Corrente	14.443	12.571
Passivo Corrente	5.951	5.064
Ativo não Corrente	1.253	1.246
Capital Próprio	8.196	7.853
Vendas e Prestações de Serviços	27.024	26.512
Resultado Operacional	1.201	1.445
Resultado antes de Imposto	1.215	1.250
Imposto sobre o Resultado	372	436
Resultado Líquido do Exercício	843	814

milhares de USD		
US Floors	2014	2013
Ativo Corrente	62.810	43.819
Passivo Corrente	22.917	15.828
Ativo não Corrente	5.717	6.001
Capital Próprio	8.967	6.367
Vendas e Prestações de Serviços	111.535	81.797
Resultado Operacional	5.539	-37
Resultado antes de Imposto	4.625	-904
Imposto sobre o Resultado	2.023	215
Resultado Líquido do Exercício	2.602	-689

Relativamente à associada Corchos de Argentina, as vendas atingiram os 114 857 KARS (2013: 67 818 KARS), os capitais próprios eram de 26 943 KARS no final de 2014 (2013: 18 363 KARS) e os resultados líquidos registaram um valor de 8 580 KARS (2013: 5 468 KARS).

- **Outros ativos financeiros:**

O valor registado em Outros Ativos Financeiros refere-se, no essencial, a aplicações financeiras.

XI. Imposto sobre o Rendimento

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota II j), e ascende a 760 K€ (2013: -1 953 K€).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no ativo a 6 708 K€ (31/12/2013: 6 384 K€) e no passivo a 6 970 K€ (31/12/2013: 7 282 K€), conforme registado nas respetivas rubricas.

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 5 K€ e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura.

	milhares de euros	
	2014	2013
Associados a ajust. de Inventários e Terceiros	3.981	3.888
Associados a Prejuízos Fiscais	749	958
Associados a A. F. Tangíveis/Intangíveis/P. Inv.	1.294	1.206
Associados a Outros	684	332
Impostos Diferidos - Ativos	6.708	6.384
Associados a Ativos Fixos Tangíveis	4.806	5.399
Associados a Outras dif. temporárias tributáveis	2.164	1.883
Impostos Diferidos - Passivos	6.970	7.282
Imposto Corrente do Exercício	-17.536	-16.598
Imposto Diferido do Exercício	760	-1.953
Imposto sobre o Rendimento	-16.776	-18.551

A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira e o valor de gasto na Demonstração de Resultados (760 K€) é justificada pelo efeito cambial de 129 K€ (crédito) nos saldos de balanço das subsidiárias não euro.

No exercício de 2014, foi registado um valor líquido de provisões e imparidades relativas a IRC no valor de 591 K€ (2013: 5 879 K€) referentes a contingências fiscais relativas a imposto sobre o rendimento. Este valor foi considerado como imposto corrente do exercício.

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2014	2013
Taxa genérica de imposto	23,0%	25,0%
efeito imposto adicional em Portugal	5,5%	5,4%
efeito benefícios fiscais	-1,7%	-9,2%
efeito provisão para contingências	1,0%	10,6%
efeito custos e proveitos não fiscais	0,0%	0,9%
efeito taxas tributação diferente (subsidiárias estrangeiras)	1,6%	0,9%
efeito reconhecimento / não rec. de Imp. Diferidos (subs estr)	0,6%	1,1%
efeito variação Imp. Diferidos e outras	-0,4%	2,2%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	29,6%	36,9%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, associadas, Int. que não controlam, imparidades não fiscais e provisões I.Selo

Durante o exercício foi pago o montante de 9 479 K€ (2013: 22 528K€) relativo ao imposto sobre o rendimento. Deste montante, foi pago em Portugal o valor de 6072 K€ (2013: 19 799K€).

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributados, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2014.

Os reportes fiscais existentes são relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 33 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 4 M€. Este reporte pode ser utilizado na sua totalidade até depois de 2019.

XII. Inventários

	milhares de euros	
	2014	2013
Mercaçorias	8.862	16.838
Produtos Acabados e Intermédios	95.055	79.550
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	291	227
Produtos e Trabalhos em Curso	11.540	18.048
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	133.239	130.849
Adiantamentos por conta de Compras	1.059	803
Imparidade de Mercadorias	-1.180	-889
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	-965	-1.125
Imparidade de Mat.-Primas, Subs. e de Consumo	-267	-238
Total Inventários	247.633	244.063

	milhares de euros	
	2014	2013
Evolução das perdas por imparidade		
Saldo inicial	2.253	3.348
Aumentos	76	149
Diminuições	177	1.033
Outros	261	-211
Saldo Final	2.413	2.253

Os aumentos afetam o valor do custo das vendas na demonstração de resultados.

XIII. Clientes

	milhares de euros	
	2014	2013
Valor Bruto	132.384	131.532
Ajustamentos por Imparidade	-9.777	-10.463
Clientes	122.606	121.069

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2014	2013
Saldo inicial	10.463	11.739
Aumentos	2.163	1.343
Diminuições	1.813	1.869
Outros / Reclass.	-1.036	-750
Saldo Final	9.777	10.463

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 120 dias não são suscetíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 120 e 180 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

136

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	milhões de euros	
	2014	2013
Não vencidos	95	88
Vencidos entre 0 - 120 dias	27	33
Vencidos entre 120 – 180 dias	2	2
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	8	8
Imparidade	10	10

XIV. Imposto sobre o Rendimento

	milhares de euros	
	2014	2013
IRC - PEC / imp. mínimo / imp. a recuperar	426	4.624
IRC - Pagamentos por conta	1.568	3.154
IRC - Retenções na fonte	239	249
IRC / IS - Pagamento RERD	4.265	4.265
IRC / IS - Pagamento RERD imparidade	-4.265	-4.265
Imposto sobre o Rendimento	2.233	8.026

A diminuição registada no valor de IRC a recuperar resulta, no essencial, do facto de as empresas portuguesas terem efetuado em 2013 pagamentos por conta que se vieram a revelar excessivos face ao valor final de imposto a pagar relativo ao exercício. Este facto resulta principalmente do benefício entretanto aprovado pelo DL 49/2013 (CFEI).

O valor de 4 265 K€ refere-se ao pagamento realizado ao abrigo do regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (DL 151-A/2013) (RERD). A administração da CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente a este regime, tendo sido pago em Dezembro um valor de 4 265 K€. Este pagamento refere-se a processos relativos a imposto selo (1 678 K€) e IRC (2 587 K€). O valor relativo a imposto selo foi provisionado. O valor de IRC refere-se a processos que estavam já provisionados, incluindo juros de mora. De notar que a CORTICEIRA AMORIM não era devedora de valores ao fisco e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos (1996, 1997, 1998 e 2008), cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados. O RERD permitiu o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Por este facto, foi registado uma reversão da provisão para os processos IRC no montante de 1 019 K€. Dado que a adesão ao RERD não implica obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, e dado que a CORTICEIRA AMORIM vai continuar a pugnar pelo que considera justo, foi considerado que o valor pago constitui um ativo a receber. Como por prudência estes valores estavam provisionados, foi decidido reclassificar o valor da provisão para imparidade do ativo a receber.

XV. Outros Ativos

	milhares de euros	
	2014	2013
Adiantamentos a fornecedores / fornec.	3.988	4.825
Devedores por acréscimo de rendimento	93	323
Gastos a reconhecer	1.192	1.996
Derivados designados como de cobertura	81	875
IVA a receber	17.045	22.103
Outros Devedores Diversos	3.273	3.493
Outros Ativos Correntes	25.673	33.616

137

No final de 2013 o valor do IVA a reembolsar em atraso de pagamento pela Autoridade Tributária era de 3,6 M€. No final de 2014 não havia valores em atraso.

XVI. Caixa e Equivalentes

	milhares de euros	
	2014	2013
Caixa	173	209
Depósitos à Ordem	5.486	5.651
Depósitos a Prazo	359	1.910
Outros	18	18
Caixa e Equivalentes conforme Balanço	6.036	7.788
Descobertos bancários	-11.835	-13.984
Caixa e Equivalentes conforme D.F. Caixa	-5.799	-6.195

XVII. Capital e Reservas

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

• Ações Próprias

Durante o exercício não se realizaram alienações nem aquisições de ações próprias.

Durante 2013 não se realizaram alienações de ações próprias, tendo sido adquiridas 15.300 ações próprias, correspondentes a 0,012%, ao preço médio de 1,873€ por ação, totalizando um valor de 28.659 euros.

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o total de ações próprias em carteira montava a 7.399.262 ações, as quais correspondiam a 5,563% do seu capital social.

• Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art. 296º CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

138

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

• Outras reservas

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM.

Dos 89 300 K€ constantes desta rubrica, é suscetível de ser distribuído aos acionistas da CORTICEIRA AMORIM um valor de 6 697 K€. Do resultado líquido 2014, está disponível para distribuição como dividendo o valor de 33 918 K€.

• Dividendos

Nas Assembleias Gerais da CORTICEIRA AMORIM, realizadas no dia 24 de Março de 2014 e 27 de Novembro de 2014, foram aprovados distribuições de dividendos correspondentes a 0,12 e 0,07 euros por ação, respetivamente.

	milhares de euros	
	2014	2013
Dividendo atribuído:	25.270	21.280
Apropriação de dividendos Ações Próprias	-1.406	-1.184
Dividendos distribuídos	23.864	20.096

Versão simplificada da demonstração das alterações da Capital Próprio:

	milhares de euros	
	2014	2013
Saldo inicial	301.737	295.246
Variação das ações próprias	0	-30
Dividendos distribuídos	-23.864	-20.096
Variação dos derivados designados como de cobertura	-55	-176
Variação das diferenças de conversão cambial	1.671	-2.056
Outras	-61	165
Resultado Líquido Exercício	35.756	30.339
Variação dos Int. que não controlam (nota XVIII)	384	-1.656
Saldo Final	315.569	301.737

XVIII. Interesses que não Controlam

	milhares de euros	
	2014	2013
Saldo inicial	13.008	14.665
Entradas / Saídas	-12	-1.054
Resultados	924	620
Dividendos	-433	-310
Diferenças de Conversão Cambial	-87	-904
Outros	-7	-9
Saldo Final	13.393	13.008

Em 2013, o valor de -1 054 corresponde à redução de minoritários decorrente da compra de 5% de ações próprias pela subsidiária Francisco Oller.

XIX. Dívida Remunerada

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2014	2013
Descobertos e Empréstimos bancários	42.383	68.413
Papel comercial	24.985	10.200
Dívida remunerada corrente	67.369	78.613

Destes totais cerca de 16% é denominada em divisa não euro (2013: 10%).

	milhares de euros	
	2014	2013
Empréstimos bancários	5.258	13.545
Subsídios reembolsáveis	1.039	188
Empréstimos por obrigações	19.929	19.891
Dívida remunerada não Corrente	26.225	33.623

No final de 2014 esta dívida era denominada em euros em 88% (2013: 91%) e em USD em 12% (2013: 9%).

A 31 de Dezembro de 2014, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros
Vencimento entre 01/01/2016 e 31/12/2016	20.957
Vencimento entre 01/01/2017 e 31/12/2017	1.094
Vencimento entre 01/01/2019 e 31/12/2018	125
Vencimento após 01/01/2019	4.050
Total	26.225

A dívida remunerada, corrente e não corrente, vence juros a taxa variável. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 3,73% (2013: 4,40%).

Durante o 1º trimestre de 2010, foi firmada uma operação de *swap* de taxa de juro a 5 anos, sobre um nominal de 30 000 K€. Pela operação, a sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, conforme um Índice de Mercado Monetário, um *proxy* da Euribor 6 meses.

Durante o 1º trimestre de 2013, foi firmada uma operação de *swap* de taxa de juro a 3 anos, sobre um nominal de 20 000 K€. Pela operação, a sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, conforme a Euribor 6 meses.

Com data de 31 de Dezembro de 2014, três subsidiárias estrangeiras da CORTICEIRA AMORIM SGPS apresentaram 4,6 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis.

À data de fecho de contas 2014, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros.

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data financiamentos aos quais estavam associados *covenants* financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2014, estes rácios registavam os seguintes valores:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente (X)	1,01
EBITDA corrente / juros líquidos (X)	30,8
Autonomia Financeira	51,1%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2014, de 123 milhões de euros de linhas de crédito aprovadas, mas não utilizadas.

XX. Fornecedores

	milhares de euros	
	2014	2013
Fornecedores c/c	53.479	63.863
Fornecedores - <i>confirming</i>	57.377	56.127
Fornecedores - Receção e Conferência	4.447	5.213
Fornecedores	115.303	125.203

Do valor total, cerca de 54% refere-se a saldos provenientes da UN Rolhas (2013: 46%) e 24% refere-se a saldos provenientes da UN Matérias-Primas (2013: 28%).

141

XXI. Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos

	milhares de euros	
	2014	2013
Subsídios não Remunerados	10.831	9.551
Outros Credores Diversos	702	898
Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes	11.533	10.448
Subsídios não Remunerados	1.442	1.301
Credores por acréscimo de gastos	18.646	17.175
Rendimentos a reconhecer - Subsídios para o Invest.	6.130	6.396
Outros rendimentos a reconhecer	173	486
IVA a pagar	5.879	5.246
Estado e S. Social - Retenções e Outros	5.023	5.251
Outros Credores Diversos	6.713	6.967
Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes	44.007	42.822

Na rubrica de Credores por acréscimo de gastos a parte relativa a remunerações a liquidar (que inclui o subsídio de férias e férias) ascende a 9 857 K€ (2013: 9 194 K€).

No valor de 6 713 K€ (2013: 6 967 K€) está incluído o montante de 2 589 K€ (2013: 779 K€), o qual se refere ao justo valor dos derivados de cobertura de risco cambial e risco de taxa de juro. Do remanescente, há a salientar o valor de 658 K€ (2013: 1 494 K€) referente a remunerações a pagar.

O valor de 11 533 K€ de Outros empréstimos obtidos e credores diversos – Não correntes tinha o seu vencimento em 2016 (4 362 K€), 2017 (2 024K€), 2018 (2 914K€) e 2019 e seguintes (2 234 K€).

milhares de euros		
Subsídios não reembolsáveis (não remunerados)	2014	2013
Saldo Inicial	6.395	6.161
Reconhecimento de rendimentos no exercício	-2.272	-1.405
Recebimentos	0	95
Reclassificações / Transferências / Entradas	2.006	1.545
Saldo Final	6.129	6.395
Subsídios reembolsáveis (não remunerados)	2014	2013
Saldo Inicial	12.305	13.077
Pagamentos do exercício	-1.009	-778
Recebimentos do exercício	3.921	1.515
Reclassificações / Transferências	-1.781	-1.510
Saldo Final	13.435	12.305

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias.

XXII. Imposto sobre o Rendimento

O valor desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2014.

XXIII. Fornecimentos e Serviços Externos

	milhares de euros	
	2014	2013
Subcontratos	3.964	5.658
Trabalhos especializados	7.426	7.391
Publicidade e propaganda	5.862	6.866
Vigilância	1.101	1.134
Honorários	864	784
Comissões	6.018	5.379
Conservação e reparação	8.836	7.856
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.551	1.199
Eletricidade	11.387	11.621
Combustíveis, água e fluídos	1.624	1.685
Deslocações e estadas	3.991	3.756
Transportes	21.539	21.583
Rendas e alugueres	5.043	4.590
Comunicação	1.146	1.151
Seguros	3.262	3.493
Despesas de representação	816	831
Sistemas de informação	4.495	4.377
Outros	7.504	7.913
Fornecimentos e Serviços Externos	96.429	97.266

143

XXIV. Gastos com pessoal

	milhares de euros	
	2014	2013
Remunerações dos Órgãos Sociais	552	549
Remunerações do Pessoal	79.242	76.033
Encargos sobre Remunerações	16.452	15.867
Indemnizações	2.018	2.948
Outros Gastos com o Pessoal	5.051	4.757
Gastos com Pessoal	103.315	100.154
Numero Médio Trabalhadores	3.497	3.496
Numero Final Trabalhadores	3.468	3.454

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, SGPS, SA e quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral. Os valores constantes deste quadro são os registados nos livros das sociedades, referindo-se, assim aos valores custeados durante os exercícios.

O valor dos gastos relativos a planos de benefícios de contribuição definida foi de 404 K€ (2013: 391 K€).

XXV. Ajustamento de Imparidade de Ativos e Gastos não recorrentes

	milhares de euros	
	2014	2013
Valores a receber	359	592
Inventários	-177	-397
Goodwill / Trespasse	0	610
Ativo fixo tangível / Prop. Investimento	-34	1.126
Ajustamentos de imparidade de Ativos	149	1.930

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e devedores.

O valor de 610 refere-se ao abate do *goodwill* da Oller et Cie., conforme referido na nota IX.

Durante o exercício de 2013, na sequência de avaliações feitas por entidades independentes, foi registado uma imparidade de 180 K€ relativa a Propriedades de Investimento, bem como uma imparidade de 918 K€ em Terrenos e Edifícios, as quais estão incluídas no valor de 1 126 K€.

	milhares de euros	
	2014	2013
Imparidade Goodwill (A. Deutschland)	2.503	0
Gastos de transferência de Corroios	371	0
Imparidade imóvel (Corroios)	1.224	0
Indemnizações	2.256	0
Gastos não recorrentes	6.354	0

Conforme descrito na nota VIII, foi registada uma imparidade 1 224 K€ relativa a terrenos e edifícios de Corroios. No exercício de 2014, foi registado o abate relativo ao *goodwill* associado à Amorim Deutschland (2 503 K€), conforme descrito na nota IX. O valor de indemnizações refere-se às reestruturações relativas a Corroios (Amorim Cork Compósitos) e Espanha (Agglotap e Augusta Cork).

XXVI. Outros Rendimentos e Gastos Operacionais

	milhares de euros	
	2014	2013
Ganhos em ativos fixos tangíveis / P. invest.	402	213
Reversão de provisões	1.071	281
Subsídios à exploração	895	729
Subsídios ao investimento	2.272	1.405
Rendimentos suplementares	1.904	1.453
Rendimentos de imóveis	446	111
Trabalhos para própria empresa	170	167
Ganhos em inventários	0	56
Outros	2.453	3.349
Outros rendimentos e ganhos	9.613	7.765

	milhares de euros	
	2014	2013
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	-1.956	1.999
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	3.145	-407
Impostos	1.462	1.567
Provisões do exercício	74	914
Perdas em ativos fixos tangíveis / P. invest.	68	465
Serviços bancários	430	546
Dívidas incobráveis	343	292
Perdas em inventários	207	36
Donativos e quotizações	415	736
Outros	2.395	1.624
Outros gastos e perdas	6.581	7.771

XXVII. Gastos e Rendimentos Financeiros

	milhares de euros	
	2014	2013
Juros Suportados - Empréstimos	2.853	4.521
Juros Suportados - Outras entidades	1.225	1.320
Imposto de Selo	2.182	2.990
Juros Suportados - Outros	-224	58
Gastos financeiros	6.036	8.888
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	39	767
Juros Obtidos - Juros Mora	53	323
Juros Obtidos - Outros	88	4
Rendimentos financeiros	180	1.095

145

No valor de Imposto de Selo está incluído um montante de reforço de provisões para liquidações deste imposto de 1 990 K€ (2014) e 2 657 K€ (2013), conforme referido na nota XXIX.

Em Juros Suportados - Outras Entidades está incluído um valor de 694 K€ (2013: 701 K€) relativo ao diferencial de juros *swap*, bem como o valor de 506 K€ (2013: 617 K€) de juros de desconto relativos a empréstimos não remunerados.

O valor de -224 K€ inclui o ganho resultante da variação do Justo Valor do *swap* (557 K€), bem como gastos relativos a comissões de empréstimos e outros. O valor de 58 K€ inclui o ganho resultante da variação do Justo Valor do *swap* (491 K€), bem como gastos relativos a comissões de empréstimos e outros.

Em 2013, o valor de 323 K€ referente a juros de mora obtidos, provém essencialmente da Argentina (112 K€) e Amorim & Irmãos (151 K€). Estes valores referem-se na sua grande maioria a reembolsos de IVA.

XXVIII. Transações com Entidades Relacionadas

A CORTICEIRA AMORIM consolida indiretamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim.

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 51% do capital social a que correspondem de 54,004% (2013: 54,004%) dos direitos de voto.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 7 270 K€ (2013: 7 124 K€).

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo CORTICEIRA AMORIM atingiram os 42K€ (2013: 46K€).

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 2 490 K€ (2013: 1 188 K€), correspondendo a menos de 3% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Os saldos a 31/12/2014 e de 2013 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Todas as transações com entidades relacionadas foram efetuadas a preços de mercado. Quando a especificidade das transações não permite determinar esse valor, foi utilizado o critério *cost plus*, com margens na faixa 2%-5%.

Durante o exercício não se registaram transações, nem existem saldos com as partes relacionadas Amorim Capital, S.G.P.S., S.A., Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 1 656 K€ (2013: 2 036 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

XXIX. Provisões, Garantias, Contingências e Compromissos

- **Provisões:**

	milhares de euros	
	2014	2013
Imposto sobre o rendimento	25.617	21.480
Garantias a clientes	727	1.305
Outros	1.607	2.300
Provisões	27.951	25.085

Conforme referido na Nota XI, foram constituídas no exercício provisões relativas a processos fiscais no montante de 4 M€, sendo estas repartidas por igual entre as que se referem a imposto sobre o rendimento e a imposto de selo.

Relativamente às provisões para benefícios fiscais, estas registaram em 2014 um aumento líquido de 1,3 M€. Adicionalmente foram também reconhecidas provisões de 0,5 M€ para contemplar situações em que existem dúvidas sobre a aceitação por parte das autoridades tributárias da existência de reportes fiscais. Esta situação ocorre em duas subsidiárias espanholas.

Durante o exercício foram revertidas provisões relativas a imposto sobre o rendimento no valor de 1,7 M€, relativas a três ações declarativas incluídas nas declarações de rendimento do ano de 2010.

Os processos fiscais em curso relacionam-se, na sua quase totalidade, com situações ocorridas nas empresas portuguesas. Os processos em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a CORTICEIRA AMORIM, referem-se aos exercícios de 1994, 1997, 1998, 1999, e de 2003 a 2012. O exercício de 2012 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas. De referir, no entanto, que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC, Imposto de Selo e, residualmente IVA.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

Como já referido, durante este exercício, e na sequência do já registado em 2013, a CORTICEIRA AMORIM reforçou as provisões para processos fiscais. Esta decisão tem em linha de conta a maior qualidade posta pela autoridade tributária na preparação e seguimento dos processos novos e, também, nos já existentes. O consequente aumento da taxa de sucesso a favor da referida autoridade, bem publicitada por ela própria, não deixou de pesar na decisão.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais à data de fecho das contas de 2014 montava aos 16,1 M€, para os quais estavam reconhecidas provisões de 15,2 M€, correspondentes a 94% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 1,6 M€ de juros de mora, valor que foi adicionado aquele montante.

O total do passivo contingente, resultante dos processos fiscais não provisionados e de outras contingências não registadas no passivo, eleva-se a 3,9 M€.

Para além das provisões fiscais atrás referidas, a CORTICEIRA AMORIM tem registado uma provisão para fazer face aos benefícios fiscais a requerer relativamente a 2014 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação dos gastos elegíveis nos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras condicionantes à efetivação dos benefícios, tem levado a CORTICEIRA AMORIM ao reconhecimento de provisões de modo a contemplar futuros e prováveis incumprimentos das referidas exigências. Esta provisão montava no final de 2014 a 6,2 M€.

Conforma acima referido, a CORTICEIRA AMORIM tem vindo a constituir provisões devido à incerteza sobre a aceitação por parte das autoridades tributárias da existência de reportes fiscais em duas subsidiárias espanholas. O valor da provisão no final de 2014 era de 1,6 M€.

Conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data e que se elevou aos 4,3 M€, consta do ativo da CORTICEIRA AMORIM, tendo sido constituída no mesmo exercício uma imparidade pelo exato valor do pagamento. Durante 2014, o valor de 0,3 M€ relativo ao pagamento do PEC de 2006, que consta do ativo da CORTICEIRA AMORIM, foi submetido a um registo de imparidade, estando contudo registado em provisões. Deste modo o total de ativos que representam um crédito de origem fiscal sobre o Estado eleva-se a 4,6 M€, totalmente sujeito a imparidade. O registo desta imparidade não implica o abandono da defesa dos processos, os quais agora são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além destes processos a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, taxas de inspeção e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,2 M€, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo. O total dos ativos contingentes eleva-se assim aos 5,8 M€.

Considera-se adequado os montantes de 25,6 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e de 2,3 M€ para outras contingências.

- **Garantias:**

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que montavam em 2014 a 66 030 K€ (2013: 82 427 K€).

milhares de euros

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	4.633	Apoios a investimentos
Autoridade Tributária e Aduaneira	2.478	Processos relativos a impostos
Instituições Financeiras	58.793	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas
Diversos	126	Diversos
TOTAL	66.030	

A 31 de Dezembro de 2014, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 1 454 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascende a 397 K€. O total das rendas vencem em 2015 (272 K€), 2016 (467 K€), 2017 (464 K€), 2018 (580 K€) e 2019 e seguintes (68 K€).

Os compromissos com fornecedores de imobilizado e de cortiça ainda não relevados à data de balanço elevavam-se a 6 706 K€ (2015: 4 923 K€; 2016: 1 558 K€ e 2017: 225 K€).

XXX. Câmbios Contratados com Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro, existiam contratos *forwards outright* e opções relativos a divisas usadas nas transações da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

milhares de euros

	2014		2013	
USD	13.186	79%	12.577	83%
AUD	-	0%	1.218	8%
ZAR	2.812	17%	281	2%
HUF	115	1%	303	2%
GBP	571	3%	707	5%
Contratos Forward - posições longas	16.684	100%	15.086	100%
USD	1.595	100%	0	-
Contratos Forward - posições curtas	1.595	100%	0	-
USD	22.899	100%	5.628	100%
Opções - posições longas	22.899	100%	5.628	100%
USD	0	-	1.314	100%
Opções - posições curtas	0	-	1.314	100%

As coberturas de fluxos de caixa em aberto no final de 2013 eram relativas à cobertura de risco cambial de transações, deveriam ocorrer entre Janeiro de 2014 e Julho de 2014, no que respeita à Unidade de Negócios Rolhas e entre Março e Agosto de 2014 para a Unidade de Negócios Revestimentos.

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2015. O valor reconhecido em capital "em Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de -55 mil euros (2013: -176 milhares de euros).

Relativamente às coberturas de justo valor, durante o exercício de 2014 foram reconhecidas perdas de 3 145 K€ nos instrumentos de cobertura e ganho de 2 646 K€ nos itens cobertos. A 31 de Dezembro de 2014, o notional das posições longas era de 29,1 M€ e o notional de posições curtas era de 1,6 M€ para coberturas de justo valor.

Não foram reconhecidos ganhos ou perdas decorrentes de ineficácia de cobertura.

XXXI. Remunerações dos Auditores

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da PriceWaterhouseCoopers atingiu os 400 mil euros (exercício 2013: 447 mil euros).

XXXII. Sazonalidade da Atividade

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua atividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a atividade do primeiro semestre, e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.

XXXIII. Outras Informações

- a) O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2014	2013
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	7.398.429	7.398.429
Nº médio de ações em circulação	125.601.571	125.601.571
Resultado líquido (mil euros)	35.757	30.339
Resultado por ação em circulação (euros)	0,285	0,242

b) IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de Dezembro de 2014:

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de Janeiro de 2014:

Normas

- a. **IAS 32** (alteração) 'Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de "compensação de ativos e passivos" do IASB, o qual visa clarificar o conceito de "deter atualmente o direito legal de compensação", e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- b. **IAS 36** (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. A adoção desta alteração não teve impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- c. **IAS 39** (alteração) 'Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- d. **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento (*Investment entities*) e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. Estas alterações não são aplicáveis à Entidade, por não se qualificar como Entidade de investimento.
- e. **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- f. **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A adoção desta norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- g. **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos,

associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A adoção desta norma não teve impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- h. **Alterações à IFRS 10, 11 e 12, 'Regime de transição'.** Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- i. **IAS 27 (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'.** A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A adoção desta revisão não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- j. **IAS 28 (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'.** A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A adoção desta revisão não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

2. Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que a Corticeira Amorim decidiu não adotar antecipadamente:

151

2.1. Normas

- a. **IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas. Não é expectável que adoção desta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- b. **IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- c. **IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas

plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- d. **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. Não é expectável que adoção desta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- e. **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- f. **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, ‘Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio. Não é expectável que adoção destas alterações venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- g. **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- h. **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Não é expectável que adoção desta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- i. **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- j. **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efetivas, exceto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS.
- k. **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não é expectável que adoção destas melhorias às normas venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- l. **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não é expectável que adoção desta norma venha a ter impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- m. **IFRS 14** (nova), ‘Desvios tarifários’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- n. **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. A adoção desta alteração não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

2.2. Interpretações

- a. **IFRIC 21** (nova), ‘Taxas do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

c) Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

milhares de euros

	Empréstimos concedidos e contas a receber	Justo Valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Ativos disponíveis para venda	Total
Cientes	121.069				121.069
Imposto sobre o rendimento	8.026				8.026
Outros ativos	30.798		875	2.373	34.046
Caixa e equivalentes	7.788				7.788
Total a 31 de Dezembro de 2013	167.681	0	875	2.373	170.929
Cientes	122.606				122.606
Imposto sobre o rendimento	2.233				2.233
Outros ativos	24.400		81	3.631	28.112
Caixa e equivalentes	6.036				6.036
Total a 31 de Dezembro de 2014	155.275	0	81	3.631	158.987

milhares de euros

	Justo valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Divida remunerada			112.235	112.235
Outros empr.obtidos e credores div.	764		45.624	46.388
Fornecedores			125.203	125.203
Imposto sobre o rendimento			2.495	2.495
Total a 31 de Dezembro de 2013	764	0	285.557	286.321
Divida remunerada			93.594	93.594
Outros empr.obtidos e credores div.	207	2.382	46.648	49.237
Fornecedores			115.303	115.303
Imposto sobre o rendimento			2.520	2.520
Total a 31 de Dezembro de 2014	207	2.382	258.065	260.654

Os valores a receber de Clientes denominados em USD (6,7%), CLP (6,1%), ZAR (0,9%), AUD (1,5%), sendo o remanescente quase totalmente denominada em Euros. Dado que a atividade no mercado argentino passou a ser conduzida através da associada Corchos Argentina, os saldos de clientes denominados em pesos argentinos (ARS) deixaram de existir. As diferenças de câmbios registados resultam, no essencial das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Mozelos, 12 de fevereiro de 2015

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

155

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

A partir do momento em que iniciou funções (24 de Março de 2014), o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu com o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2014, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2014;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2014;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.



III - AGRADECIMENTOS

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento ao demais Órgãos Sociais, pela colaboração recebida no desempenho das suas funções.

Mozelos, 26 de Fevereiro de 2015

O Conselho Fiscal



Manuel Carvalho Fernandes - Presidente



Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal



Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 617.446 milhares de euros e um total de capital próprio de 315.569 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 13.393 milhares euros e um resultado líquido de 35.756 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

26 de fevereiro de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2014, é positivo no valor de € 41.022.302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos),

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem:

1. aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 41.022.302,24 (quarenta e um milhões, vinte e dois mil, trezentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 2.051.115,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e quinze euros e oitenta e três cêntimos);
- para Resultados Transitados: € 5.053.657,69 (cinco milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos);
- para Dividendos: € 18.620.000,00 (dezoito milhões e seiscentos e vinte euros), correspondente a um valor de € 0,14 (catorze cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres: € 15.297.528,72 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos).

2. aprovar que o valor dos dividendos não distribuíveis, correspondentes às ações próprias detidas à data da colocação a pagamento, seja transferido para a conta “Reservas Livres”.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

12 de fevereiro de 2015

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,
na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Considerando,

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;
- c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

27 de fevereiro de 2015

Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.,

A Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 0,75 (setenta e cinco cêntimos) e máximo de € 4,00 (quatro euros).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

12 de fevereiro de 2015

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 2,00 (dois euros) por ação.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
12 de fevereiro de 2015

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MARÇO DE 2015 – 12 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
12 de fevereiro de 2015

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

Declaração da Comissão de Remunerações sobre a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Assembleia Geral Anual de 24 de Março de 2015

Considerando:

1. que, nos termos estatutários, compete à Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas;
2. que a Comissão de Remunerações considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores claramente propicia:
 - no caso dos membros do Conselho de Administração - o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - no caso dos membros dos demais órgãos sociais – o exercício das respetivas funções de forma profissional, empenhada e independente, em prol da integral salvaguarda das competências que, por Lei ou pelos Estatutos da Sociedade, lhes estão atribuídas;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade;
4. que a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, determina que nas entidades de interesse público a comissão de remuneração deve submeter anualmente a aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. que a Comissão de Remunerações julga que a adoção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas apreciem e aprovem a seguinte política de remunerações:

1. A remuneração dos **Membros da Mesa Assembleia Geral e do Conselho Fiscal** reveste a forma de senha de presença, devendo ser fixada para todo o mandato, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
2. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
3. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa atribuível a membros executivo e não executivos, à qual acresça uma remuneração variável atribuível aos membros executivos sob a forma de prémio de desempenho;
 - a atribuição da componente variável da remuneração prevista no ponto anterior deverá corresponder a um prémio de desempenho, que resultará da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais; assim, garantir-se-á a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da performance de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
 - o montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;

- o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
 - aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.
4. Não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais:
- planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço as ações;
 - sistema de benefícios de reforma.

Mozelos, 26 de Fevereiro de 2015

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

3

José Manuel Ferreira Rios
Presidente da Comissão de Remunerações

Álvaro José da Silva
Vogal da Comissão de Remunerações

Rui Fernando Viana Pinto
Vogal da Comissão de Remunerações

Declaração do Conselho de Administração sobre a Política de Remunerações dos Dirigentes da Sociedade

CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual de 24 de Março de 2015

Considerando:

1. que compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes;
2. que o Conselho de Administração considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores, claramente propicia o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade;
4. que o Conselho de Administração julga que a adopção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

1

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Accionistas apreciem e aprovem a seguinte política de remunerações:

1. Os **Dirigentes** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos respectivos contratos de trabalho;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
 - que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração poderá ser composta por uma remuneração fixa à qual acresça uma remuneração variável em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard*, dos Dirigentes, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade e para a

rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;

- que a remuneração variável deverá consubstanciar-se na atribuição de um bónus, cujo montante será determinado em função dos níveis de desempenho alcançados pela Sociedade;
 - que a remuneração variável a atribuir se situe entre os 0% e os 50% da remuneração fixa anual.
2. Os **Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas** devem auferir a remuneração conforme for deliberado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Mozelos, 12 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal